



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FAGED
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

PAULO ROBERTO CARDOSO PEREIRA JÚNIOR

**ATUAÇÃO DA(O) PSICÓLOGA(O) EM UMA INSTITUIÇÃO DE INTERNAÇÃO
PARA ADOLESCENTES E JOVENS EM CONFLITO COM A LEI NO ESTADO DA
BAHIA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES**

Salvador
2018

PAULO ROBERTO CARDOSO PEREIRA JÚNIOR

**ATUAÇÃO DA (O) PSICÓLOGA (O) EM UMA INSTITUIÇÃO DE INTERNAÇÃO
PARA ADOLESCENTES E JOVENS EM CONFLITO COM A LEI NO ESTADO DA
BAHIA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação, Faculdade de Educação, da Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Mestre em Educação.

Orientadora: Prof^a. Dr^a Lygia de Sousa Viégas

Salvador
2018

Pereira Júnior, Paulo Roberto Cardoso.

Atuação da(o) psicóloga(o) em uma instituição de internação para adolescentes e jovens em conflito com a lei no estado da Bahia : desafios e possibilidades / Paulo Roberto Cardoso Pereira Júnior. - 2018.

114 f. : il.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Lygia de Sousa Viégas.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Educação, Salvador, 2018.

1. Adolescente em conflito com a lei. 2. Medidas socioeducacionais. 3. Psicologia escolar. 4. Psicólogos escolares - Formação. 5. Menores - Estatuto legal, leis, etc. I. Viégas, Lygia de Sousa. II. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Educação. III. Título.

CDD 362.74 - 23. ed.

PAULO ROBERTO CARDOSO PEREIRA JÚNIOR

**ATUAÇÃO DA (O) PSICÓLOGA (O) EM UMA INSTITUIÇÃO DE INTERNAÇÃO
PARA ADOLESCENTES E JOVENS EM CONFLITO COM A LEI NO ESTADO DA
BAHIA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do grau de Mestre em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia.

Banca Examinadora

Lygia de Sousa Viegas – Orientadora: _____
Doutora em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento pela Universidade de São Paulo (USP).
Professora Adjunta da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Carlos César Barros: _____
Doutor em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela Universidade de São Paulo (USP).
Professor Adjunto da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

Marcelo Domingues Roman: _____
Doutor em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela Universidade de São Paulo (USP).
Docente da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

Aos profissionais que dividiram comigo as suas experiências sobre o sistema socioeducativo.

Aos adolescentes e seus familiares que indiretamente foram abordados nesta pesquisa.

AGRADECIMENTOS

À professora Lygia de Sousa Viégas, minha orientadora, pela inspiração, pela imensa dedicação durante toda pesquisa, pelas críticas sempre afetuosas que fizeram crescer, e principalmente, por acreditar desde o início que esta pesquisa seria possível.

Ao professor Carlos César Barros, por ter aceitado participar da banca de qualificação e da defesa, por ter contribuído lá atrás durante a minha graduação e também por ter oferecido excelentes contribuições que ajudaram a nortear esta pesquisa.

Ao professor Marcelo Domingues Roman, por ter aceitado participar da banca de qualificação e da defesa, por ter sido fonte de inspiração para este trabalho e também por ter tecido diversos comentários durante a qualificação, fornecendo referências de outros autores que, sem dúvida, foram cruciais para esta pesquisa.

A todas as funcionárias e funcionários da FACED pela disponibilidade com que sempre me atenderam, especialmente a Eliene Batista, a quem sou muito grato.

A todas as professoras e professores da FACED pelos ensinamentos, pelo afeto e pelas lutas diárias que cada um precisa enfrentar em prol de uma educação de qualidade. Em especial, às professoras Vanessa Sievers e Elza Peixoto, pelas excelentes contribuições durante as disciplinas.

Ao grupo de pesquisa “Educação, Política, Indivíduo e Sociedade (EPIS): leituras a partir da pedagogia, da psicologia e da filosofia”, que contribuiu imensamente com as discussões durante esta pesquisa, cada uma dessas pessoas tem um pedacinho neste trabalho: Ariane, Cacio, Carmedite, Denise, Graça, Liliane, Lygia, Meire, Michele, Sarah, Alberto, Pérola, Antônio, Victória, Najla, Klessyo, Izabel e Elaine.

Aos meus amigos e amigas que estiveram presentes direta ou indiretamente durante toda essa trajetória: Augusto, Alípio, Lourival, Carla Cruz, Gilca Carrera, Gilton Bomfim, Carlos Eduardo, Fernando, Luís Oliveira, Eliel, Evanildo, Jorge, Rogério, Antônio, Adriana Mello, Aline, Patrícia, Arlen e Itamar (que conheci durante o mestrado, um amigo que levarei para a vida).

À professora Nívea Farias, pela tradução do resumo, sou muito grato!

A todos os meus colegas de trabalho, em especial a Jéssica Mercês, Afonso Paiva, Leididaiane, Silvana, Bira, Elza, Wilton, Santana, Felipe, Kátia, Bárbara, Júnior, Graça, Alex, Jirlene e Emmanuelle.

A minhas primas e primos, Ritinha, Emerson, Zuleica, Fernando, Rafael e Juninho.

As minhas tias Ana Lúcia e Maria Olívia, elas foram muito importantes para que eu chagasse até aqui.

Ao meu cunhado Júnior e minhas cunhadas Leila, Lilian e Nil e a meus sobrinhos Layla, Léo e Caleb.

Aos meus pais, Paulo Roberto e Júlia Maria, sem eles não seria possível eu realizar este sonho. Ensinaram-me que a educação deveria ser prioridade na minha vida. Sempre estiveram comigo nas minhas escolhas e lutas, sou eternamente grato a eles.

Aos meus irmãos André, Marquinhos, Pedrinho, Leandro e Nadja, gratidão simplesmente pela existência deles, são inspirações para tudo que me permito fazer.

A minha esposa, Jaqueline Cardoso, e ao meu, filho Benjamim Cardoso, são inspirações para mim e razão do meu viver. Eu divido esse mestrado com Jaqueline, ela teve uma participação ativa nesse processo durante esses dois anos.

A TODOS, sou muito grato!

RESUMO

A presente pesquisa está situada no campo das práticas psicológicas demandadas pela Justiça e aplicadas em adolescentes e jovens em conflito com a lei. Partimos das políticas de privação de liberdade de crianças e adolescentes no Brasil, que teve seu marco histórico com a promulgação do Código de Menores de 1927, e depois a sua reformulação em 1979, até o cidadão, tendo sua origem na promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA. Sendo assim, este trabalho teve como objetivo compreender a atuação da (o) psicóloga (o) que acompanha adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em uma instituição de internação no Estado da Bahia. Para tal, foi realizada uma pesquisa qualitativa, utilizando-se como recursos metodológicos a análise documental e entrevistas semidirigidas com profissionais de psicologia. O referencial teórico adotado foi a Psicologia Escolar e Educacional em uma perspectiva crítica, que compreende o contexto institucional como uma síntese de múltiplas determinações. Foram levantados 94 relatórios de 24 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Foram encontradas, a partir da análise dos relatórios, informações familiares, educacionais, profissionais, sobre o uso de drogas lícitas e ilícitas e sobre o parecer técnico indicado pela equipe que acompanha os adolescentes. Análise das entrevistas destaca as dificuldades vivenciadas pelas profissionais de Psicologia, relacionadas ao fato de a instituição não ter fornecido formação para o trabalho; a formação acadêmica pouco contribuiu para o trabalho na instituição; dificuldades de implementação do ECA e do SINASE e a ausência de um trabalho voltado para o acompanhamento familiar. Por fim, este trabalho indica a necessidade de incluir, tanto na formação básica dos cursos de Psicologia quanto na formação dos técnicos da instituição a temática da atenção ao adolescente e o jovem em conflito com a lei.

Palavras-chave: Adolescente em Conflito com a lei. Medidas Socioeducacionais. Psicologia Escolar. Psicólogos Escolares – Formação. Menores – Estatuto legal, leis, etc.

ABSTRACT

This research is situated in the field of psychological practices required by the Federal Justice and it is applied in adolescents and young people in conflict with the law. We started the research with the policies of deprivation of liberty of children and adolescents in Brazil, which had its historical milestone with the promulgation of the Juvenile Code of 1927, and then its reformulation in 1979, to the citizen, having its origin in the promulgation of the Child and Youth Statute (ECA). Therefore, this study aimed to understand the performance of the psychologist who attends adolescents and young people in compliance with socio-educational measures in a care institution in the State of Bahia. For that purpose, a qualitative research was carried out, using documental analysis and semi-structured interviews with psychologists. The theoretical framework applied was School and Educational Psychology, which understands the institutional context as a fusion of multiple interactions. A total of 94 reports were collected from 24 adolescents in compliance with socio-educational measures in a care institution. Reports analysis revealed family, educational and professional data, the reports also revealed information about the use of legal and illegal drugs and the technical report prepared by the team that attended the adolescents. Interviews analysis highlights the struggles experienced by psychologists, which is related to the fact that the institution did not provide training for work; the academic formation did not contribute much to the work in the institution; difficulties in the implementation of ECA and SINASE and the lack of work aimed at family follow-up. Finally, this work indicates the need to include; the theme of attention to adolescents and young people in conflict with the law; both the basic training of psychologists and the training of technicians that work in care institutions for young people in conflict with the law.

Keywords: Adolescent. Conflict with the law. Socio-educational Measures. School Psychology. School Psychologists - Training. Minors - Legal status, laws, etc.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

LA – Liberdade Assistida

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social

CRIAM – Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Menor

CFP – Conselho Federal de Psicologia

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

CREPOP – Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas

CAPM – Conselho de Assistência e Proteção ao Menor

DNSP – Departamento Nacional de Saúde Pública

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

ETJ – Equipe Técnica do Juízo

FEBEM – Fundação para o Bem-Estar do Menor

FUNABEM – Fundação Nacional para o Bem-Estar do Menor

FONACRIAD – Fórum Nacional de Dirigentes Estaduais das Políticas para Criança e Adolescente

FUNDAC – Fundação da Criança e do Adolescente do Estado da Bahia

LBT – Laboratório de Biologia Infantil

MS – Ministério da Saúde

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SAM – Serviço de Assistência ao Menor

SAPIAD – Serviço de Assistência e Proteção à Infância Abandonada e Delincente

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SEDH – Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Principal vínculo familiar do adolescente	58
Gráfico 2 – Renda familiar do adolescente	59
Gráfico 3 – Inclusão em Programas do Governo	59
Gráfico 4 – Escolarização	62
Gráfico 5 – Situação profissional dos adolescentes	64
Gráfico 6 – Uso de álcool	66
Gráfico 7 – Uso de medicamentos	66
Gráfico 8 – Uso de outras drogas ilícitas	67
Gráfico 9 – Uso de maconha	67
Gráfico 10 – Uso de cocaína	68
Gráfico 11 – Uso de crack	68
Gráfico 12 – Parecer técnico interdisciplinar	69

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quantidade de adolescentes versus relatório

57

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 POLÍTICAS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL: DO MENOR AO CIDADÃO	16
2.2 TRANSIÇÃO DO MENOR À PROTEÇÃO INTEGRAL	34
2.3 ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NAS POLÍTICAS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE PARA ADOLESCENTES E JOVENS NO BRASIL	39
3 METODOLOGIA.....	47
3.1 ASPECTOS ÉTICOS.....	47
3.2 ABORDAGEM TEÓRICO METODOLÓGICA.....	48
3.3 PARTICIPANTES DA PESQUISA.....	52
3.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	52
3.4.1 Análise documental	52
3.4.2 Entrevista semidirigida	53
3.5 TRABALHO ANALÍTICO	54
4 ANÁLISE DO MATERIAL CONSTRUÍDO NA PESQUISA DE CAMPO.....	56
4.1 ANÁLISE DOS PRONTUÁRIOS	56
4.1.1 Informações familiares	58
4.1.2 Informações Educacionais	61
4.1.3 Informações Profissionais	64
4.1.4 Informações sobre substâncias psicoativas	65
4.1.5 Parecer Técnico Interdisciplinar	69
4.1.6 Outras Considerações.....	70
4.2 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS	73
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	100
REFERÊNCIAS.....	103
APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	107
ANEXO A – PARECER DO CEP	110

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho, intitulado “Atuação da(o) Psicóloga(o) em uma Instituição de internação para adolescentes e jovens em conflito com a Lei no estado da Bahia: Desafios e possibilidades¹” tem como objetivo compreender a atuação de psicólogas (os) que atuam em uma instituição de internação voltada para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas no Estado da Bahia, à luz da Psicologia Escolar e Educacional em uma perspectiva crítica.

O interesse pela Psicologia Escolar se deu no ano de 2006, ao participarmos de uma palestra ministrada pela professora Maria Helena Souza Patto, na cidade de São Paulo. Na ocasião, Patto apresentou algumas reflexões do seu trabalho sobre a produção do fracasso escolar, enfatizando que a Psicologia vem sendo utilizada como instrumento de construção de preconceitos de classe. Ao ouvir sua fala, despertamos o interesse em aprofundar nos estudos sobre a Psicologia Escolar.

Contudo, durante a maior parte da graduação, em função de ter que cumprir as disciplinas obrigatórias do curso de Psicologia, que não contemplava na sua grade curricular os trabalhos aprofundados da Maria Helena Souza Patto, acabamos nos distanciando de suas pesquisas.

Já com a graduação concluída, no ano de 2010, fomos convidados para atuar acompanhando adolescentes em conflito com a lei na Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador – CASE Salvador, atividade que exercemos durante 10 meses na instituição, e, em seguida, mais 10 meses, atuando como membro da equipe da coordenação de saúde integral da Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC), órgão responsável pela execução das medidas socioeducativas no estado da Bahia, totalizando um ano e oito meses de experiência. Na FUNDAC, a principal função era acompanhar o trabalho das psicólogas que atuavam em todas as quatro unidades de internação da Bahia.

O trabalho na FUNDAC nos fez refletir que as dificuldades enfrentadas pelas psicólogas na instituição eram contínuas e sem previsão de serem diminuídas, e que as diretrizes estabelecidas pelos documentos de referências para atuação das psicólogas não davam conta delas. Havia também ausência de formação, falta de

¹ O uso do termo jovens nesta dissertação se deu porque o ECA determina que serão submetidas as medidas socioeducativas pessoas na faixa etária entre 12 e 18 anos, podendo-se, excepcionalmente, estender sua aplicação a jovens com até 21 anos incompletos, conforme previsto no art. 2º do ECA.

valorização profissional e outros problemas que se constituíam entraves para o desenvolvimento de um trabalho de qualidade nas instituições. Vivenciar tais experiências nos mobilizou a desenvolver um projeto de pesquisa que contribuísse para compreender com mais profundidade o trabalho neste campo de atuação.

Sendo assim, ao propormos o referido projeto, enfatizamos que as pesquisas têm privilegiado os adolescentes e jovens em conflito com a lei, havendo pouco interesse em pesquisar a atuação dos profissionais de Psicologia; há uma necessidade de aprofundar a discussão em torno da atuação do profissional de Psicologia no contexto das instituições socioeducativas; e, por fim, mesmo com os avanços obtidos por meio da criação das Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas – CREPOP (2010) – e da publicação da portaria do Ministério da Saúde (2014), documentos norteadores da prática psicológica em instituições socioeducativas, existem muitas lacunas em torno da atuação nas referidas instituições.

No ano de 2012, quando já não estávamos atuando na instituição, na tentativa de buscar novos conhecimentos, nos inscrevemos como aluno especial na disciplina Psicologia Escolar e Educacional: Perspectiva Crítica, ministrada pela Profa. Dra. Lygia Viégas, na Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia (UFBA). O ingresso na disciplina marcou o reencontro com alguns textos da professora Maria Helena Souza Patto, além de termos conhecidos outros autores da Psicologia Escolar e Educacional em uma perspectiva crítica.

Nessa busca por conhecimentos, decidimos submeter, no ano de 2016, no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, um projeto de pesquisa que agora se apresenta como dissertação, tendo por objetivo geral compreender a atuação da (o) psicóloga(o) que acompanha adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em uma instituição de internação no Estado da Bahia. Tendo como objetivos específicos: analisar os documentos produzidos pelas (os) psicólogas(os) em uma instituição de internação na Bahia; compreender a prática das(os) psicólogas(os) a partir dos relatos considerando os desafios enfrentados; compreender os obstáculos relativos à efetivação de práticas compatíveis com o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; e, por fim, analisar as contribuições de sua formação para a prática na instituição.

Como será desenvolvido na sessão sobre abordagem teórico-metodológica, Patto (1984) inaugurou uma nova maneira de pensar a Psicologia Escolar e Educacional e a educação brasileira. Seus escritos sobre o fracasso escolar são vistos como produto de sínteses de múltiplas determinações que envolvem o contexto histórico, político, econômico e social, e também os aspectos institucionais, pedagógicos e relacionais. A partir desse referencial faremos a leitura crítica da prática psicológica na instituição, a qual teremos acesso por meio da análise dos prontuários e das entrevistas semidirigida com os profissionais de Psicologia.

Esta dissertação está dividida em cinco seções. Logo depois desta Introdução, segue a seção 2, intitulada “Políticas de privação de liberdade de crianças e adolescentes no Brasil: do menor ao cidadão”, trata de apresentar criticamente um breve apanhado da legislação que legitimou as políticas de privação de liberdade de crianças e adolescentes no Brasil a partir da promulgação do Código de Menores, de 1927, e sua reformulação, em 1979, até a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990. Na seção 3 é descrita toda a metodologia da pesquisa. Na seção 4 é apresentado toda a análise do material de pesquisa, se dividindo em análise dos prontuários e análise das entrevistas. E, finalmente, na seção 5, são apresentadas as considerações finais.

Espera-se, com a pesquisa, contribuir para provocar reflexões não somente sobre a atuação em psicologia no contexto das medidas socioeducativas de privação de liberdade para adolescentes e jovens em conflito com a lei no Estado da Bahia, mas também sobre toda prática institucional. Espera-se, também, contribuir para a melhoria da qualidade das políticas públicas no âmbito das medidas socioeducativas para adolescentes e jovens em conflito com a lei, refletindo sobre que lugar ocupa o profissional de Psicologia nestas instituições, quais os desafios e possibilidades desta prática.

2 POLÍTICAS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL: DO MENOR AO CIDADÃO

A presente seção apresenta um breve apanhado da legislação que legitimou as políticas de privação de liberdade de crianças e adolescentes no Brasil, a partir da promulgação do Código de Menores (1927), sua reformulação (1979) até a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – 1990), e dos instrumentos legais que regulamentaram o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); primeiro, com a publicação da resolução nº 119 de 2006, e, segundo, com a promulgação da Lei 12.594 de 2012.

2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS DO MENORISMO NO BRASIL

No Brasil, a primeira legislação destinada aos menores de 18 anos foi promulgada em 1927, conhecida como Código de Melo Matos, em alusão ao juiz baiano José Cândido de Albuquerque Melo Matos, encarregado de consolidar as leis de assistência e proteção aos menores mediante a publicação da Lei 4242, criada para regulamentação de um serviço de assistência ao menor abandonado e delinquente (CARRERA, 2005, p. 43).

Para tanto, entendemos ser de fundamental importância para a compreensão da legislação e das práticas de privação de liberdade desse período, descrever os passos decisivos anteriores à aprovação do Código de Menores, analisando os projetos de lei que foram apresentados de 1906 até 1927, quando o documento foi instituído.

Em 1906, Alcindo Guanabara, jornalista e deputado, tendo trabalhado como inspetor de uma instituição para menores, em sessão de 31 de outubro, apresentou um projeto na Câmara dos Deputados regulamentando a situação da infância chamada de “moralmente abandonada e delinquente” no Brasil. Entre os responsáveis pela elaboração do projeto está o nome de Mello Mattos, no que parece ser a sua primeira contribuição pública no processo que culminaria na aprovação do Código de Menores. Mello Mattos, um de seus principais atores, já estava, no ano de 1906, em ação nos círculos de debate jurídico e político da época (BRASIL, 1906).

O projeto de lei que regulamentava a situação da “infância moralmente abandonada e delinquente”, submetido por Alcindo Guanabara, tinha como base os seguintes pontos: todo menor², em reconhecida situação de abandono moral ou de maus tratos psíquicos, fica sob a proteção da autoridade pública (art.1º); deve ser recolhido por ordem do juiz de órgãos competentes (art. 11); aquele que for responsável pelo menor (pai, tutor ou pessoa que tenha a guarda do menor) poderá requerê-lo de volta quando apreendido na rua; previa a criação, na parte urbana da cidade, de um estabelecimento, denominado de “depósito de menores”, destinado exclusivamente ao recolhimento de menores que estivessem sob ação da autoridade pública, até que seja dado destino legal (art. 7º); previa também a criação de Escolas de Prevenção para os “moralmente abandonados” – uma para meninas e outra para meninos, na zona urbana do Distrito Federal (art. 10); previa multa ou prisão de um a cinco anos para os pais que tinham condição de educá-lo, depois de verificada a situação (art. 25); e também previa a criação de escola de reforma com duas sessões independentes: uma industrial para os menores processados absolvidos; e uma agrícola para os menores “delinquentes” condenados (art. 10) (BRASIL, 1906).

É notável que desde a origem, o pensamento dos legisladores da época foi criar uma lei específica para o menor “abandonado” e “delinquente”, bem como estabelecimentos para abrigar tais menores, como “depósito de menores”. A lei foi criada unicamente para atender a parcela empobrecida da sociedade, criminalizando-a.

O próximo passo rumo à aprovação do Código de Menores foi a apresentação do projeto de lei do deputado João Alves, em 17 de julho de 1912. Projeto que discutia o projeto de lei nº 94, que tratava da “infância abandonada e criminosa, indo mais longe no exercício de classificação dos menores”. O referido projeto previa que os menores de ambos os sexos – descritos no artigo primeiro como “materialmente abandonados, moralmente abandonados, mendigos e vagabundos, e delinquentes” – deveriam recair sob a tutela da União ou dos Estados, sob decisão do tribunal ou juiz competente, para o efeito de serem submetidos ao conveniente regime hospitalar ou educativo. O projeto ainda sugeria um maior afastamento da área penal, destacando que os menores até a idade de 16 anos, acusados de qualquer

² As palavras menor, menores, menorista e menorismo foram utilizadas para respeitar o contexto histórico da época e tornar o texto mais compreensivo.

infração, delito ou contravenção, bem como os “mendigos e vagabundos” até 18 anos, não seriam objeto de processo penal. Esse projeto também tratou de caracterizar a investigação sobre a vida do menor e de sua família, submetendo-o ao processo de investigação de seus antecedentes no Tribunal Juvenil, composto por um Juiz penitenciário, um psiquiatra e um pedagogo, que seriam encarregados de constatar os fatos da acusação, tomando informações detalhadas e precisas sobre o seu estado psíquico e mental, herança, precedentes, relação de família e educação (BRASIL, 1912).

O projeto do deputado João Alves dava sustentação ao preconceito contra as crianças e os adolescentes negros e pobres, legitimando, inclusive, “o exercício da classificação dos menores”. Para atender tal tarefa, foi necessária a composição de profissionais da criminologia, da pedagogia, da psiquiatria, que deveriam atuar para legitimar preconceitos contra esses “menores”, desvelando o cunho repressor e racista do projeto.

Entre o projeto de Alcindo Guanabara e o projeto de João Alves se passaram seis anos. Naquele período, aconteceram discussões intensas sobre formas de internação e regulamentação dos menores no Brasil (RIZZINI, 2011, p.122).

Com a finalidade de debater sobre a internação dos menores, Rizzini (2011, p. 122-123) afirma que:

Foram chamadas à cena as autoridades policiais. Dois chefes de polícia exerceram papel importante nesta época: Alfredo Pinto (1906-1909) e Belisario Tavora (1910-1912). É bastante difícil distinguir a origem – se policial, se jurídica – dos discursos e leis deste período. A autoria parecia ser conjunta, refletindo-se em decretos e na criação de estabelecimentos que iam numa mesma direção: recolher menores, de acordo com uma cuidadosa classificação, visando à prevenção (“escolas premonitórias ou de prevenção para os menores moralmente abandonados”) e à regeneração (“escolas de reforma e colônias correccionais para os delinquentes”, separando-os de acordo com a idade, sexo e tipo de crime cometido / se absolvidos ou condenados).

Em termos de lei, o destaque será para o Decreto n. 6.994, de 19 de junho de 1908, intitulado “Dos casos de internação”, onde se observa a preocupação por parte do governo em incentivar a criação de “colônias correccionaes”, através de subsídios por “conta da União, quando nas leis annuaes se votar a verba especial para ella” (art. 9º). Nesta lei encontramos referência quanto a participação das autoridades policiais “na administração da colônia, tanto quanto for necessária para a conservação da boa ordem e regularidade do serviço da colônia” (art. 6º).

O trecho supracitado evidencia que, a escolha feita pelas autoridades foi no sentido de pensar na questão do menor pela via da repressão e do preconceito.

Basta refletir que os atores escolhidos para participar das discussões com vistas a aprovação do projeto foram autoridades policiais, juízes e outros atores ligados à justiça, deixando de fora grupos, movimentos sociais, dentre outros, que pudessem produzir reflexões no sentido de contribuir com propostas voltada para garantia de direitos humanos.

Acerca das categorias que contribuíram para classificar e manter o preconceito aos menores, Rizzini (2011, p. 123) afirmou que a prática de classificar os indivíduos resultou:

[...] na incorporação de conhecimentos em voga, advindos, sobretudo, da antropologia criminal e da psiquiatria. No que se refere aos menores, essa classificação transformou-se em um verdadeiro escrutínio de suas vidas, vasculhando-se aspectos do presente, do passado, de sua família e de sua personalidade. Aqui nos interessa explorar por que teriam sido os menores incluídos nas categorias de vadios e desordeiros, em voga na época. A leitura da documentação encontrada sobre este período nos leva a crer que tal fato se deu, à medida que eram identificados pelo menos dois importantes aspectos da questão envolvendo menores: a) o potencial de perigo para o futuro da nação, pois entendia-se que, entregues ao ócio, certamente engrossariam as fileiras dos vadios, vagabundos e criminosos que vagavam pelas ruas da cidade; e b) a noção de que a infância constituía a fase ideal para moldar o indivíduo, educando-o ou reabilitando-o.

Como vimos, os menores foram inseridos na categoria de “vadios e desordeiros”, tornando-se objeto da criminologia, da pedagogia e da psiquiatria muito antes da aprovação do Código de Menores, de 1927.

O projeto de Alcindo Guanabara e o de João Alves foram avançando gradativamente. Em 1916, aconteceu conforme Rizzini (2011, p. 126):

[...] o primeiro Congresso Americano da Criança em Buenos Aires. Este será o primeiro encontro entre os países americanos, os quais manterão uma sistematicidade de debates em congressos realizados a cada quatro anos, sob a coordenação dos Estados Americanos (OEA). O debate ultrapassa fronteiras, atinge fóruns políticos internacionais e ganha novos aliados.

O que vai assistir daqui para frente serão estratégias encontradas para levar o país à decisão política de assumir a “organização geral da assistência”, a que tantos atores se referiam. Nesse sentido, pleiteava-se que se documentasse efetivamente a assistência pública e privada existente, conforme constava no Decreto n. 441, de 1903.

Na ocasião, foi criado um comitê brasileiro, subdividido em seções, de acordo com diversas áreas, como direito, higiene etc. Participaram dessas seções diversos atores brasileiros, como por exemplo, Prof. Alfredo Pinto, ex-Chefe de Polícia da

Capital Federal, fundador do Asilo de Menores Abandonados; o ex-Deputado, agora senador Alcindo Guanabara; Dr. Lemos Brito, Deputado Estadual, Membro da Sociedade de Criminologia; Dr. Evaristo de Moraes, advogado e jornalista do Rio de Janeiro, dentre outros (RIZZINI, 2011, p. 127). Observa-se que os atores foram sempre os mesmos, ex-chefe de polícia, advogados, juristas, senadores, ou seja, um grupo específico representado por uma elite social, responsáveis por criar uma lei de caráter preconceituoso.

Em 25 de julho de 1919, foi publicado o Decreto 13.706, que organizou novamente os patronatos agrícolas, também voltados para a classe empobrecida, tendo as seguintes atribuições (BRASIL, 1919):

Art. 1º Os patronatos agrícolas instituídos por decreto n. 12.893, de 28 de fevereiro de 1918, são, exclusivamente, destinados às classes pobres, e visam a educação moral, cívica, física e profissional de menores desvalidos, e daqueles que, por insuficiência da capacidade de educação na família, forem postos, por quem de direito, à disposição do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º Os patronatos agrícolas constituem, em seu conjunto, um instituto de assistência, proteção e tutela moral dos menores compreendidos no art. 1º do presente regulamento, recorrendo para esse efeito ao trabalho agrícola, sem outro intuito que não o de utilizar sua acção educativa e regeneradora, com o fim de os dirigir e orientar, até incorporá-los no meio rural.

Em 5 de janeiro de 1921, foi promulgada a Lei n. 4.242, que fixava a despesa geral da República dos Estados Unidos do Brasil, assinado pelo Presidente Epitácio Pessoa, indicando que o caminho político havia sido encontrado. O artigo 3 autorizava o governo a organizar o serviço de assistência e proteção à “infância abandonada e delinquente” (BRASIL, 1921).

O tema da assistência à infância ganha destaque no Brasil no ano de 1922, período em que aconteceram dois congressos. Conforme Rizzini (2011, p. 129):

O I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, presidido pelo Dr. Moncorvo Filho, coincidindo com o III Congresso Americano, tendo à frente o Dr. Olinto de Oliveira. O discurso é mais aberto do que nunca em relação à importância do tema, no que diz respeito à grandeza dos interesses em jogo [...].

Para os defensores do Código de Menores, o período entre 1923 a 1927 foi considerado de muitos avanços no que diz respeito aos debates em torno da aprovação, pois, nele, se procurou detalhar o máximo possível toda a “organização

da assistência e proteção à infância abandonada e delinquente” (RIZZINI, 2011, p. 130).

Em 1923, foi publicado o Decreto n. 16.273, que tratou de reorganizar a Justiça do Distrito Federal, incluindo a figura do Juiz de Menores na administração da Justiça (BRASIL, 1923).

O primeiro Juízo de Menores do Brasil foi criado na cidade do Rio de Janeiro, em 1923, inaugurando um novo momento na assistência oficial. O Juízo de Menores do Distrito Federal estruturou um modelo de atuação que se manteve ao longo da história da assistência pública no país, funcionando como órgão centralizador do atendimento oficial ao menor, fosse ele recolhido na rua ou levado pela família (RIZZINI, 2011, p. 242).

Na cidade do Rio de Janeiro, o atendimento consistia na “*internação de menores abandonados e delinquentes*”, que, conforme Rizzini (2011, p. 242), eram internados:

[...] nas poucas instituições oficiais existentes, nas instituições subvencionadas pelo governo federal e nas instituições particulares, que os juizes de menores passaram a contratar para receber menores encaminhados pelo juízo, através do pagamento de um per capita. O objetivo da internação era *preservar ou reformar os menores apreendidos*. E, com essa finalidade, os juizes em seus relatórios ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, e nos artigos para a imprensa, defenderam com veemência a necessidade da instalação urgente de instituições de reforma e de preservação. Alegavam que o número de vagas disponíveis não atendia às necessidades do Juízo e que as instituições oficiais não correspondiam aos seus fins [...].

Com a finalidade de reformar os menores, a primeira medida de organização da assistência à “infância” surgiu com a Lei Orçamentária Federal n. 4.242 de 5/1/1921, que criou o “Serviço de Assistência e Proteção à Infância Abandonada e Delinquente”. A implementação desse “serviço” consistiu na fundação de duas novas instituições para menores: a) criação de um abrigo para recolhimento de menores de ambos os sexos; e b) uma casa de “preservação” para menores do sexo feminino. Em 1923, a lei foi regulamentada pelo Decreto n. 16.272, aprovando a norma da “assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes” (RIZZINI, 2011, p. 243). Segundo Rizzini (2011, p. 244), tal decreto:

[...] autorizava o governo a criar no Distrito Federal um Juízo Privativo dos Menores Abandonados e Delinquentes, para “assistência, proteção, defesa, processo e julgamento dos menores”. [...] criou-se também, o Conselho de Assistência e Proteção aos Menores com função de vigilância e proteção

aos menores, fiscalizando os estabelecimentos de assistência e das fábricas e, quando preciso, visitar os pais ou responsáveis, verificando a “situação moral e material do menor”.

A partir da aprovação desse decreto, o ambiente ficou propício para a criação de um serviço específico por parte do Estado para atender aos “menores abandonados e delinquentes”. Contudo, antes de descrever como se deu a criação desse serviço, apoiado em Rizzini (2011, p. 245), vale fazer dois destaques importantes:

- 1) No período que vai da criação do Juízo de Menores do Distrito Federal até o surgimento do SAM³, em 1941, prevaleceu uma espécie de justiça assistencialista, termo utilizado por Araújo (1985) para caracterizar o forte cunho assistencialista/paternalista da sua atuação [...].
- 2) [...] e a demanda por internações cresceu, mantendo-se sempre em número superior à lotação dos estabelecimentos. Nos anos de 1937 e 1938, o Juízo de Menores do Rio de Janeiro tramitou 4.546 pedidos de internação, quando, nestes anos, a lotação dos estabelecimentos disponíveis não passava de 2.630 vagas.

Tendo cunho assistencialista e a demanda por internação propositalmente crescendo, era necessário agora abrir brechas para a participação das ciências. Rizzini (2011, p. 249) destaca que:

O próprio decreto n. 16.272 de 20/12/1923, que instituiu o Juízo de Menores abriu uma brecha, embora tímida, à participação das ciências no atendimento de sua clientela. Assim, era tarefa do Juiz “inquirir e examinar o estado físico, mental e moral dos menores”, como também a “situação social, moral e econômica dos pais, tutores e responsáveis por sua guarda”. Para tal, deveria contar com o auxílio de um “médico-psiquiatra” e seis “comissários de vigilância”. Ao médico cabia “proceder a todos os exames médicos e observações dos menores” e “fazer às pessoas das famílias dos menores as visitas médicas necessárias para as investigações dos antecedentes hereditários e pessoais destes” (art. 41). Os comissários tinham a incumbência de fazer as “investigações relativas aos menores, seus pais, tutores [...]”, além da apreensão e vigilância de menores (art. 42).

A psiquiatria assumiu desde 1930 uma posição central na avaliação e no exame psíquico dos menores, com o objetivo de atender às solicitações dos Juízos que investigavam suas vidas.

Em 1924, foi publicado o Decreto n. 16.300, instituindo a Inspetoria de Higiene Infantil, como parte do Departamento Nacional de Saúde Pública (BRASIL, 1924). Ainda em 1924, foi aprovado, a partir do Decreto de n. 16.388, o regulamento

³ O Serviço de Assistência ao Menor foi criado para prestar assistência ao “menor abandonado e delinquente”.

do Conselho de Assistência e Proteção dos Menores, que foi embutido posteriormente no Capítulo V, da Parte Especial, do Código de Menores de 1927 (BRASIL, 1924).

Evidenciamos que a criação desses decretos nesse período servia para balizar preconceitos contra os menores. Inclusive um desses decretos criou uma Inspeção de Higiene Infantil que era responsável por higienizar as crianças, revelando a face preconceituosa que havia por trás de toda a legislação.

Finalmente, foi publicado o decreto de n. 5.083, de 1 de dezembro de 1926, instituindo o primeiro Código de Menores; e, em 1927, o Decreto n. 17.943-A, consolidava as leis de assistência e proteção aos “menores”. De um ano para o outro, o Decreto praticamente duplicou, incorporando novos capítulos e artigos.

De acordo com Rizzini e Rizzini (2004, p. 69):

[...] A legislação menorista, composta pelo Código de Menores de 1927, e por sua reformulação em 1979, possibilitou ao Estado amplos poderes sobre os chamados menores abandonados e os menores em situação irregular. As duas categorias incluíam uma grande parcela da população infanto-juvenil, que tinha em comum a pobreza e a falta de acesso às mínimas condições de vida.

Na sua organização, o primeiro artigo desse Código preconizava que as medidas de assistência e proteção deveriam se aplicar a duas categorias de menores: “[...] O menor de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos será submetido a autoridade competente [...]” (BRASIL, 1927, art. 1). O direito de ir e vir do menor era negado pelo simples fato de vagar pelas ruas. Desta maneira, o Código (BRASIL, 1927) compreendia que:

[...] abandonado pervertido, ou em perigo de ser, a autoridade competente promoverá a sua colocação em asylo, casa de educação, escola de preservação ou confiará a pessoa idônea, por todo tempo necessário a sua educação contanto que não ultrapasse a idade de 21 anos.

Impressiona a minuciosidade do Código de Menores de 1927, contendo 231 artigos, tornando-o distinto das leis e decretos apresentados anteriormente. Em termos dos dispositivos que compõem o Código (BRASIL, 1927), um grande número de situações se encaixa na esfera da ação, conforme se verifica abaixo:

- Infantes com menos de 2 anos de idade, criados fora das casas dos pais, bem como os menores nos asylos dos expostos são objeto de vigilância da autoridade pública, com o fim de lhes proteger a vida e a saúde (art. 2º).
- A pessoa que quizer alugar-se como nutriz, é obrigada a obter atestado da autoridade policial do seu domicílio, indicando si o seu ultimo filho é vivo e si tem, no minimo, a idade de quatro mezes feitos, e si é amamentado por outra mulher que preenche as condições legais (Art. 6º).
- No caso de menor de idade inferior a 14 annos indigitado autor ou cumplice de facto qualificado crime ou contravenção, si das circunstancias da infracção e condições pessoas do agente ou de seus paes, tutor ou guarda tornar-se perigoso deixá-lo a cargo destes, o juiz ou tribunal ordenará sua collocação em asylo, casa de educação, escola de preservação, ou o confiará a pessoa idonea, até que complete 18 annos de idade. A restituição aos paes, tutor ou guarda poderá antecipar-se, mediante resolução judiciaria, e prévia justificação do bom procedimento do menor e daqueles (art. 45).
- Si o menor fôr abandonado, pervertido ou estiver em perigo de o ser, a autoridade competente proverá a sua collocação em asylo casa de educação, escola de preservação ou confiará a pessoa idonea por todo o tempo necessario á sua educação comtando que não ultrapasse a idade de 21 annos (§ 2º, art. 68).
- Si o menor não fôr abandonado, nem pervertido, nem estiver em perigo de o ser, nem precisar do tratamento especial, a autoridade o recolherá a uma escola de reforma pelo prazo de um n cinco annos (§ 2º, art. 69).
- Si o menor fôr abandonado, pervertido, ou estiver em perigo de o ser, a autoridade o internará em uma escola de reforma, por todo o tempo necessario à sua educação, que poderá ser de tres annos, no minimo e de sete annos, no máximo (§ 3º, art. 69).

Na categorização de menor “abandonado ou pervertido” do Código de 1927, a frase “[...] ou em perigo de ser” abriu a possibilidade de enquadrar qualquer uma criança e adolescente, na competência da lei, bastava, para isso, estar “abandonado ou em delito” (RIZZINI, 2011, p. 135). Nesse sentido, Rizzini (2011, p. 133) afirma que:

A impressão que se tem é que através da lei em questão procurou-se cobrir um amplo espectro de situações envolvendo a infância e a adolescência. Parece-nos que o legislador, ao propor a regulamentação de medidas “protectivas” e também assistenciais, enveredou por uma área social que ultrapassava em muito as fronteiras do jurídico. O que o impulsionava era “resolver” o problema dos menores, através de mecanismos de “tutela”, “guarda”, “vigilância”, “educação”, “preservação” e “reforma”.

Fica notório que a intenção deste Código não foi educar e proteger os menores; ao contrário, a intenção era clara: resolver o “problema” pela via da internação, da institucionalização, do controle e da repressão.

O capítulo IX do Código de Menores que trata da regulamentação do trabalho infantil e juvenil dispõe o seguinte (BRASIL, 1927):

- Art. 101. é prohibido em todo o territorio da Republica o trabalho nos menores de 12 annos.
- Art. 102. Igualmente não se póde ocupar a maiores dessa idade que contem menos de 14 annos. e que não tenham completado sua instrucção primaria. Todavia, a autoridade competente poderá autorizar o trabalho destes, quando o considere indispensavel para a subsistencia dos mesmos ou de seus paes ou irmãos, comtanto que recebam a instrucção escolar, que lhes seja possivel.
- Art. 103. Os menores não podem ser admittidos nas usinas, manufacturas, estaleiros, minas ou qualquer trabalho subterraneo, pedreiras, officinas e suas dependencias. de qualquer natureza que sejam, publicas ou privadas, ainda quando esses estabelecimentos tenham caracter profissional ou de beneficencia, antes da idade de 11 annos.

O Código de Menores de 1927 tornou-se o principal instrumento do aparelhamento jurídico-institucional e ideológico de criminalização da infância e adolescência pobre. Sua vigência permitiu a especialização das práticas de repressão que continuamente embasaram as propostas pedagógicas das instituições de internação no Brasil (CARRERA, 2005, p. 44).

O código de menores não apenas se tornou o principal instrumento do Estado para “roubar” as infâncias e criminalizá-las, como também criou a principal categoria que vai se consolidar por décadas em diversas instituições e na própria sociedade, como destacou Roman (2009, p. 103), “a categoria *menor* marcará a história da infância pobre no Brasil”.

No bojo da vigência da doutrina da situação irregular e da criação de instituição para abrigar os menores, era necessário o suporte de diversas ciências que seriam fundamentais para manter o sistema em funcionamento. Entre as ciências que seriam utilizadas para o referido fim, destaca-se a Psicologia. Conforme Santos (2015, p. 46-47):

No Brasil, as primeiras ideias “psi” estão associadas ao encontro com as práticas jurídicas e judiciárias, seja no universo da tipificação do louco/criminoso nas primeiras décadas do século passado, seja na classificação e exame dos “menores” por psicólogos pouco após a primeira lei sobre menores, em 1927. Expressando a ambição científica do período em conhecer o homem e a sociedade, a psicologia esteve a serviço de distinguir o indivíduo “normal” e controlar o “desviante”. Na consideração de que o saber psicológico se inscreve nos discursos construídos historicamente o homem na sociedade moderna, cabe pensar forçosamente que as teorias e práticas psicológicas participam ativamente na constituição de cenários sociais que valorizam alguns comportamentos e repudiam outros. Em outros termos, considerar que a psicologia se constituiu enquanto discurso dependente do campo sociopolítico é radicalmente diferente de pensar que o conhecimento psicológico represente a verdade sobre o sujeito.

Como vimos, o discurso psicológico esteve presente desde a promulgação do primeiro Código de Menores de 1927, mas para os legisladores deste Código, foi necessário criar instituições para que as práticas profissionais que utilizam o discurso psicológico pudessem se desenvolver. Ainda para Santos (2015, p. 55):

Não por coincidência, as primeiras referências à utilização do discurso “psi” na sociedade brasileira datam das primeiras décadas do século XX, pouco após a criação do primeiro Juízo de Menores, em 1923, e da promulgação do Código de Menores de 1927, na corrente de preocupações com o destino de quem deveria ser dado à *infância desadaptada e às crianças difíceis*. A partir de então, os instrumentos de avaliação e diagnóstico psicológicos foram sendo paulatinamente incorporados pelas instituições de abrigo e/ou correção de menores, a despeito da própria profissão de psicólogo não ser ainda reconhecida à época.

Uma das instituições criadas para o desenvolvimento das práticas profissionais que usavam o discurso “psi” foi Laboratório de Biologia Infantil. Segundo Santos (2015, p. 56):

O Laboratório de Biologia Infantil, inaugurado no Rio de Janeiro em 1936, pretendeu constituir critérios para a institucionalização de menores e oferecer subsídios para os programas desenvolvidos nos estabelecimentos correccionais, apresentando os fatores psíquicos, sociais, intelectuais e orgânicos que estariam na gênese do comportamento delinquente.

Como se observa, se consolidava cada vez no Brasil, como aparato voltado especificamente para o atendimento da categoria menor, a junção da legislação que entendia o menor em situação irregular com as variadas práticas científicas implementadas e desenvolvidas nas instituições.

Acerca do menorismo que herdamos, Camuri, Zamorra e Nascimento (2016, p. 239) afirmam que:

A infância e a adolescência pobres têm sido alvo do biopoder (FOUCAULT, 1993a) e das diversas (biopolíticas) que se engendram a partir dele, desde o Século XVIII. Deste período em diante, vimos emergir novas tecnologias de governo nas quais a tentativa de apropriação da vida acontece de forma tão intensa, que vão do plano individual ao populacional, de forma sempre articulada. Nesse processo, “fazer viver” e “deixar morrer” (FOUCAULT, 1999) se tornam duas faces de uma mesma moeda. São por esses caminhos que veremos constituírem-se saberes como, por exemplo, a medicina social, a criminologia, a pedagogia, a psicologia, assim como dispositivos que serão utilizados como parte de tecnologias de governo das condutas, tais como internamento em instituições disciplinares, o aprisionamento, a tortura e o extermínio de determinados segmentos populacionais.

No início da década de 1940, em pleno Estado Novo, período ditatorial iniciado em 1937 com o Golpe de Estado implementado pelo então presidente da República Getúlio Vargas, o governo federal inaugurou uma política de “proteção e assistência” ao menor, representada pela criação de órgãos federais, dentre eles o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), que se especializou no atendimento ao menor. A criação do SAM marcou a separação no que se refere à assistência pública. O menor deixou de ser tratado quando a assistência na esfera jurídica, passando ser submetido a tratamento no âmbito do Estado, ou seja, do executivo (RIZZINI, 2011, p. 262).

Com a publicação do Decreto-lei n. 6.865, de 11 de setembro de 1944, o SAM adquiriu abrangência nacional, prestando “assistência aos menores desvalidos e infratores penais”, em todo território nacional, assistência social sob todos os aspectos (art. 1º). Não somente competia ao SAM abrigar menores encaminhados pelo Juízo de Menores do Distrito Federal, mas de todas as regiões do país (BRASIL, 1941).

A criação do SAM significou uma mudança no atendimento no sentido de que o menor passou a ser tratado na esfera jurídica quanto ao julgamento e a classificação; e na esfera pública quanto à assistência. Contudo, mesmo que o tratamento ao menor tenha passado a ser assistencialista, ele também continuou a ser repressor e punitivo.

Destaca-se que, a intenção do Governo Vargas com a criação do SAM, foi centralizar a assistência ao menor. De acordo com Rizzini (2011, p. 262):

[...] em 1941, o governo federal tomou a iniciativa de criar um órgão que deveria centralizar a assistência ao menor, inicialmente no Distrito Federal, e a partir de 1944, em todo território nacional. A criação do Serviço de Assistência ao Menor (SAM) não pode ser entendida somente como uma atitude de caráter centralizador de um governo ditatorial. Deve-se levar em conta que, há pelo menos três décadas, os “apóstolos” da assistência vinham defendendo o lema de sua centralização em um órgão que passaria a ter o controle sobre as ações dirigidas a esta população, tanto do setor público quanto do privado.

As finalidades do SAM, previstas pelo Decreto n. 3.799, de 5 de novembro de 1941, que o instituiu, não representaram nenhuma novidade no campo das ideias e das práticas correntes no atendimento ao menor. Em seu art. 2º são descritas suas finalidades (BRASIL, 1941):

- a) Sistematizar e orientar os serviços de assistência a menores desvalidos e delinquentes, internados em estabelecimentos oficiais e particulares;
- b) Proceder à investigação social e ao exame médico-psicopedagógico dos menores desvalidos e delinquentes;
- c) Abrigar os menores à disposição do Juízo de Menores do Distrito Federal;
- d) Recolher os menores em estabelecimentos adequados, a fim de ministrá-lhes educação, instrução e tratamento somado-psíquico, até o seu desligamento;
- e) Estudar as causas do abandono e da delinquência infantil para a orientação dos poderes públicos;
- f) Promover a publicação periódica dos resultados de pesquisas, estudos e estatísticas.

O SAM, portanto, passou a ser responsável pela sistematização e orientação dos serviços de assistência a menores “desvalidos e transviados”. A execução do atendimento foi parcialmente separada da instância jurídica, porém, o SAM continuava subordinado ao Ministério da Justiça (RIZZINI, 2011, p. 264).

Acerca da “mudança” de cenário no atendimento ao menor nesse período, Batista (2003, p. 71) afirma que:

A partir dos anos trinta, o cenário muda. Para Antônio Carlos Gomes da Costa, o período que vai de 1930 a 1945 é a fase de implantação efetiva do Estado Social Brasileiro. Segundo ele, o período que se segue ao Estado Novo fez das políticas sociais o instrumento de incorporação de massas urbanas ao projeto nacional, liderado por Getúlio Vargas. Foi criada toda uma infraestrutura de atendimento às crianças que teve no SAM (Serviço de Assistência ao Menor) seu principal alicerce. Sob a orientação correcional-repressiva, o sistema baseava-se em reformatórios, casas de correção, em patronatos agrícolas e escolas de aprendizagem de ofícios urbanos. O sistema como um todo conta também com outros programas, tais como a LDB, Fundação Darcy Vargas, Casa do Pequeno Jornaleiro, Casa do Pequeno Lavrador, do Pequeno Trabalhador e as Casas das Meninas [...].

É importante observarmos que foi nesse período que se montou no Brasil toda infraestrutura necessária para reprimir e punir as crianças e os adolescentes. E o SAM foi o grande instrumento centralizador que controlava todas as ações da época. Também é importante destacar que a corrupção e os maus tratos às crianças e adolescentes estavam muito presentes no SAM. Conforme Rizzini (2011, p. 263):

Paulo Nogueira Filho, diretor do SAM entre 1954 e 1956, deixou uma obra extensa, intitulada *Sangue, Corrupção e Vergonha: SAM (1956)*, sobre os desmandos que ocorriam no órgão e o relato de suas tentativas infrutíferas de debelar a corrupção que imperava em todos os níveis hierárquicos e os maus-tratos infligidos aos menores assistidos. Apesar da indignação expressa pelo diretor citado, o SAM surgiu como uma tentativa de centralizar a assistência no Distrito Federal e resolver os problemas enfrentados pelo Juízo de Menores na sua ação jurídico-social como, por

exemplo, a falta de continuidade nos serviços prestados, quando o menor estudado e classificado pelo Juízo não encontrava local adequado para ser educado ou reeducado.

Diante desse cenário de desmandos e corrupção, Nogueira Filho passou a defender a substituição do SAM pelo Instituto Nacional de Assistência a Menores – INAM. Nogueira presidiu uma comissão que elaborou o anteprojeto, cujo objetivo principal era ter o controle direto da assistência aos menores. Esse anteprojeto foi apresentado ao Congresso Nacional pelo presidente em 17 de agosto de 1955. Contudo, meses após a apresentação do anteprojeto, o Congresso Nacional instaurou uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – para apurar irregularidades ocorridas no SAM. Somente seis anos depois, após a realização de sindicância para apurar irregularidades no SAM, pois a CPI estranhamente não apontou para a sua extinção, foi que o projeto de extinção do SAM foi retomado, e foi nomeada uma comissão para elaborar um anteprojeto de criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), aprovado em 1 de dezembro de 1964 (RIZZINI, 2011, p. 268).

Com relação ao período que precedeu a implementação da Fundação do Bem-estar do menor, FUNABEM, Batista (2003, p. 73-74) vai apontar o seguinte:

O período que vai de 1945 a 1964 é denominado por Antônio Carlos Gomes de “expansão conflitiva”. Com o fim do Estado Novo e a Carta Constitucional de 1946, temos um período de lutas por ampliações das conquistas dos trabalhadores e rearticulação dos setores conservadores. É um período de legalização dos partidos de esquerda, abertura democrática, mas também de desmonte das políticas sociais implantadas no período “autoritário”. Este é o período de decadência do SAM e de execração de seu “caráter repressivo, embrutecedor e desumanizante”. Gostaria de apontar para um fenômeno similar ocorrido, na transição democrática de 1978/88, com relação à estrutura do juizado e da polícia, que também configura um “desmonte”.

Mas, com ou sem desmonte, o caráter seletivo, desumanizador e repressivo do sistema se mantém. Até 1957 temos o velho Boletim de Investigação de Vigilância, com suas considerações sobre o caráter, a moralidade e as perversões. Enfim, a sociedade se democratiza, mas permanece o olhar lombrosiano e o darwinismo social nas instituições jurídico-penais.

Vimos que mesmo com o desmonte do SAM, o preconceito, a discriminação, a repressão e as demais formas de punição dão o tom do tratamento oferecido às crianças e adolescentes pobres no Brasil.

Em 1º de dezembro de 1964, período também ditatorial, foi promulgado a Lei n. 4.513, que autorizou o Poder Executivo a criar a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), a ela incorporando o patrimônio e as atribuições do

Serviço de Assistência aos Menores – SAM. A FUNABEM tinha, enquanto atribuições, a incumbência de: I – Realizar estudos, inquéritos e pesquisas para desempenho da missão que lhe cabe, promovendo cursos, seminários e congressos, e procedendo ao levantamento nacional do problema do menor; II – Promover a articulação das atividades de entidades públicas e privadas; III – Propiciar a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar necessários aos seus objetivos; IV – Opinar, quando solicitado pela presidência da República, pelos ministros de Estado ou pelo Poder Legislativo, nos processos pertinentes à concessão de auxílios ou de subvenções, pelo governo federal, a entidades públicas ou particulares que se dediquem ao “problema” do menor; V – Fiscalizar o cumprimento de convênios e contratos com ela celebrados; VI – Fiscalizar o cumprimento da política de assistência ao menor, fixada por seu Conselho Nacional; VII – Mobilizar a opinião pública no sentido da indispensável participação de toda a comunidade da solução do “problema” do menor; VIII – Propiciar assistência técnica aos estados, municípios e entidades públicas e privadas que a solicitarem (art. 7º) (BRASIL, 1964).

A FUNABEM tinha como prioridade expandir seu plano de trabalho às diversas regiões do Brasil. Entretanto, para atingir os objetivos de aplicação de recursos em nível local, era necessário desencadear o processo de sensibilização dos governos estaduais. Esse processo deu origem à criação das Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor – FEBEMs (VOGEL, 2011, p. 297).

Foi preciso que os organismos estaduais, ou seja, as FEBEMs, estivessem em harmonia com a FUNABEM. Para isso, Vogel (2011, p. 297) afirma que:

[...] com essa finalidade era necessário capacitar as FEBEMs, fornecendo-lhes, ao mesmo tempo, uma ideologia (documentos doutrinários e vocabulário técnico) e uma metodologia de atendimento. [...] O principal instrumento de divulgação do ideário da FUNABEM, entretanto, foi sem dúvida, a revista *Brasil Jovem*, que acolhia, além do texto representativo do pensamento norteador da PNBEM, matérias sobre a “questão do menor” (dados estatísticos, eventos, datas comemorativas, assuntos correlatos), e ainda informativos sobre a atuação da FUNABEM e das FEBEMs.

A revista *Brasil Jovem* notadamente assumiu um papel “importante” na divulgação das referências técnicas desenvolvidas pela FUNABEM para serem implementada pelas FEBEMs.

O grande propósito da FUNABEM tinha sido interiorizar a política do Bem-Estar do Menor, apoiando a implantação de infraestrutura capaz de garantir o funcionamento das fundações estaduais. A FUNABEM apoiou projetos de construção de 18 centros de recepção e triagem, 10 centros de reeducação e 30 centros de prevenção (VOGEL, 2011, p. 303).

Nesse contexto de expansão da política de assistência ao menor para os estados iniciada pelo SAM, a FUNABEM vai incorporar gradativamente na equipe técnica das instituições o profissional de Psicologia. Conforme afirma Martins e Brito (p. 371, 2003):

A inclusão do psicólogo no sistema de atendimento ao adolescente em conflito com a lei é um fato recente. Foi com a criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), em 1964, que este profissional apareceu como técnico, fazendo parte da equipe multidisciplinar, antes composta, na sua maioria, por médicos e assistentes sociais. Daquela época até o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), as práticas psicológicas consistiam, majoritariamente, na elaboração de estudos de caso e laudos, procedimentos entendidos como indispensáveis ao modelo de atendimento previsto na doutrina da situação irregular.

No bojo do desgaste da FUNABEM, foi criada em 1976 a CPI do Menor, cujo relatório final afirmava que a FUNABEM não possuía condições de solucionar o “problema” do menor no Brasil, cada vez mais agravado pelo crescimento demográfico. Suas atividades se limitavam basicamente ao Rio de Janeiro. E que as Fundações Estaduais e os municípios não tinham recursos suficientes para enfrentar a magnitude do “problema” (CPI, 1976, p. 49).

O modelo de assistência da FUNABEM estrou em declínio. Para Vogel (2011, p. 308):

[...] (1980-1982), constata-se a falência do modelo da FUNABEM. E com ela, a definitiva inviolabilidade, seja da concepção híbrida do atendimento (correcional-repressivo e assistencialista), seja dos parâmetros de gestão centralizador e vertical, que visam a reprodução estereotipada de padrões uniformes de atenção direta ao menor, representado como um feixe de carências.

Antes, porém, observamos com Santos que (2015, p. 57-58):

O segundo Código de Menores surge no período da abertura política e se constitui numa tentativa de responder às críticas ao modelo repressivo em vigor, que ecoavam discussões internacionais sobre o garantismo legal e a criminologia crítica. Cedendo a essas críticas apenas em questões menores e em aspectos pouco relevantes, a lei N° 6.697 – promulgada em 1979 –

manteve a concepção de menor objeto jurídico, na perspectiva doutrinária da Situação Irregular. O texto abria mão da classificação da infância em abandonada e delinquente, mas disfarçava a categoria abandonado na análise das condições sociais e econômicas da família, defendendo a falta de condições materiais da família como argumento jurídico para cassação, temporária ou definitiva, do pátrio poder. Com base em tais paradigmas, o Código de 1979 ampliou em muito o poder dos magistrados, praticamente centralizando sobre os juizes o poder de acusar, defender e sentenciar os processos sobre sua responsabilidade.

Diante do cenário de resistência dos setores da sociedade que militavam contra a repressão e com as repercussões internacionais sobre os abusos de autoridade ocorridos no Brasil, foi preciso buscar uma abordagem nova para o atendimento às crianças e aos adolescentes.

Nesse sentido, vale destacar a importância do I Seminário Latino-Americano de Alternativas Comunitárias de Atendimento a Meninos e Meninas de Rua realizado no ano 1984, sendo um evento fundamental, que abriu “portas e janelas” para pensar possibilidades de novas práticas para o país. A partir desse evento, as alternativas comunitárias de atendimento se impuseram como uma crítica ao modelo assistencialista e correccional-repressivo, resultante da articulação entre o Código de Menores e a desgastada Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PAVÃO, 2011, p. 14).

O período de 1984 a 1986 representou um momento de acumulação de forças, tendo pessoas e diversos coletivos interessados na infância e na adolescência que viviam em situação de rua, se articulado de maneira informal em torno desse tema. Foram organizadas as comissões locais, depois as comissões estaduais, e essas, finalmente, elegeram em 1985 a Coordenação Nacional do Movimento Meninos e Meninas de Rua. Em maio de 1986, foi realizado em Brasília o I Encontro Nacional de Meninas de Rua. O movimento põe em evidência perante todo o país e o mundo a gravidade da situação das crianças e dos adolescentes pobres em situação de rua no Brasil, se opondo à “Doutrina da Situação Irregular”, consagrada pelo Código de 1979 (VOLGE, 2011, p. 309).

No ano de 1986, foi assinada a Portaria Interministerial n. 449, criando a Comissão Nacional Criança e Constituinte. Essa articulação do setor público federal envolvia os Ministérios da Educação, da Saúde, da Previdência e Assistência Social, da Justiça, do Trabalho e Planejamento. Neste mesmo período, a Unicef assina com o Ministério da Educação um Termo de Acordo de Cooperação Técnica e Financeira, assegurando, assim, a sua efetiva participação no processo de

mudanças no panorama legal. A iniciativa privada também participou deste esforço nacional, mesmo que timidamente, cedeu espaços nas redes de televisão para lidar com o assunto (PAVÃO, 2011, p. 15).

Nesse cenário, foram propostas duas emendas de iniciativa popular, com mais de 200 mil assinaturas de eleitores, que foram apresentadas à Assembleia Nacional Constituinte, chamadas de: “Criança e Constituinte” e “Criança Prioridade Nacional”. Seus textos foram fundidos e acabaram entrando no corpo da Constituição com a expressiva maioria de 435 votos a favor e apenas 8 contra. Com a vitória na Constituinte, o passo seguinte foi elaborar uma lei ordinária que revogasse, de uma vez por todas, a velha legislação do período autoritário. Em seguida, as entidades não-governamentais articularam-se no Fórum-DCA: Fórum Nacional Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. E a articulação se deu em torno de três princípios básicos: o respeito à identidade; à autonomia e ao dinamismo de cada uma das entidades-membro (COSTA, 1994, p. 138).

Sobre esse momento de avanço na história da infância e adolescência no Brasil, no seu livro intitulado *Os filhos do Governo*, Silva (1997, p. 35-36) destacou que:

No espírito do “desmonte do entulho autoritário”, a Constituição Federal estabeleceu diversos dispositivos legais para inibir as arbitrariedades do Estado sobre o cidadão. Para a proteção dos direitos da criança, a Constituição impôs a regulamentação do seu artigo 227, do qual se originou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), abrigo sob a tutela não mais apenas a criança em situação social de risco, mas toda “pessoa em fase de desenvolvimento”, até os 18 anos de idade. Em termos de mudança de cultura e de mentalidade, a criação do ECA significou a transferência da tutela da criança e do adolescente para a sociedade civil, através dos conselhos tutelares. Subsiste ainda a parcela de poder e de responsabilidade do Poder Judiciário, através da criação dos juízos da infância e da juventude e da subordinação dos conselhos tutelares a eles.

Portanto, no contexto de muitos tensionamentos, muitas lutas, muitas movimentações, muitas resistências, avanços e também retrocessos, as forças se uniram em torno da constituição federal, e posteriormente, na implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), revogando os Códigos de Menores e a Política do Bem-Estar do Menor. Entretanto, veremos que, atualmente, ainda existem muitas heranças do menorismo no Brasil, as quais apresentaremos alguns exemplos mais adiante.

A seguir será apresentado o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) bem como algumas as resoluções e leis que o sucederam.

2.2 TRANSIÇÃO DO MENOR À PROTEÇÃO INTEGRAL

Foi promulgada, em 1990, no Brasil, a Lei nº 8.069, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O ECA define legalmente a adolescência como estando na faixa etária entre os 12 e 18 anos de idade, e que veio regulamentar o artigo 227 da Constituição Federal que estabelece o seguinte:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência.

O ECA está fundamentado na noção da Doutrina da Proteção Integral, que reconhece as crianças e os adolescentes como cidadãos, possuidores de todos os direitos, por serem pessoas em “situação peculiar de desenvolvimento”. O artigo 3º do Estatuto afirma que:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes por Lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

De acordo com Santos (2015, p. 58):

A Doutrina da Proteção Integral é a principal inspiração do ECA e se insere no contexto em que o Brasil assume – diante da comunidade internacional – o compromisso de implementar e defender a Declaração dos Direitos da Criança de 1959 e a Convenção dos Direitos da Criança de 1989. Destaque-se que o Brasil foi o primeiro país da América Latina a considerar tais normativas na constituição de uma lei para a infância e adolescência. Dentre as inúmeras inovações introduzidas pelo ECA, enfatiza-se a submissão do texto legal aos princípios, regras, técnicas e conceitos da ciência jurídica: ao Juiz, cumpre compor litígios; ao Ministério Público, incumbe fiscalizar a lei e a titularidade das ações protetiva e socioeducativa; o advogado ou defensor público devem representar a criança e o jovem no interior do processo legalmente constituído; as questões da Política Social passam à responsabilidade das administrações locais; além de ser nítida a valorização das avaliações das equipes técnicas interprofissionais, introduzindo o profissional psicólogo no quadro institucional das Varas da Infância e Juventude.

O ECA também estabelece que as diretrizes para uma política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente devem ser articuladas com ações governamentais e não-governamentais, da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Com relação à proteção, o ECA não estabelece diferenças entre crianças e adolescentes.

Nesse sentido, enquanto que os códigos de menores foram instituídos para atender as crianças “abandonadas e delinquentes”, criminalizando à infância pobre, o ECA foi criado para atender a todas as crianças e adolescentes numa perspectiva de proteção integral. Estes após o ECA passam a serem sujeitos de direitos.

Com relação a medidas de proteção e socioeducativas, o ECA prevê a aplicação de medidas de proteção (art. 101) para crianças até 11 anos de idade envolvidas em atos infracionais, e para adolescentes estabelece o conceito de medidas socioeducativas como meio de responsabilização frente ao ato cometido e intervenção no projeto de vida desses adolescentes. As medidas socioeducativas são:

- Art. 112 - Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:
- I - advertência;
 - II - obrigação de reparar o dano;
 - III - prestação de serviços à comunidade;
 - IV - liberdade assistida;
 - V - inserção em regime de semiliberdade;
 - VI - internação em estabelecimento educacional;
 - VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

Ao afirmar que os adolescentes e jovens deverão ser submetidos às medidas socioeducativas, se discute no cotidiano institucional a noção de socioeducação. De acordo com Bisinoto et al (2015, p. 576):

A noção de socioeducação surgiu com a implementação das medidas socioeducativas normatizadas pelo ECA, o qual contempla a organização estrutural e o funcionamento das instituições de atendimento, mas deixou uma lacuna quanto à compreensão da socioeducação que pudesse se materializar em intervenções consistentes e promotoras do desenvolvimento dos adolescentes. No ECA, a forma substantiva – socioeducação – não aparece no texto, apenas sua forma adjetiva. De maneira geral, os marcos legais e políticos utilizam termos como “atendimento socioeducativo”, “ação socioeducativa”, “práticas de socioeducação”, “política socioeducativa”, entre outros [...].

O Estatuto dispõe também as diretrizes da política de atendimento, em seu artigo 88, inciso II o seguinte (BRASIL, 1990):

II – Criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais.

Foi promulgada a Lei Federal nº 8.242 em 1991, que criou o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA –, sendo este órgão fundamental para a concretização dos avanços contidos na legislação e para a contribuição da efetiva cidadania das crianças e adolescentes no Brasil, pois tem a função de elaborar normatizações, acompanhar, zelar, deliberar e fiscalizar as ações de execução das políticas de atenção à infância e adolescência no país (BRASIL, 1991).

O CONANDA foi fundamental para o avanço da legislação da infância no Brasil. Em 19 de abril de 2006, o CONANDA aprovou a Resolução nº 113, tendo como papel central a consolidação dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil, dispondo sobre os parâmetros e normatizações para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos – SGD – no país. No seu artigo 2º diz o seguinte (BRASIL, 2006):

Compete ao Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente promover, defender e controlar a efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos, em sua integralidade, em favor de todas as crianças e adolescentes, de modo que sejam reconhecidos e respeitados como sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento; colocando-os a salvo de ameaças e violações a quaisquer de seus direitos, além de garantir a apuração e reparação dessas ameaças e violações.

O Sistema de Garantia de Direitos – SGD – se constitui na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e sociedade civil para a aplicação de normas e funcionamento de mecanismos de defesa, promoção e controle da efetivação dos direitos humanos das crianças e adolescentes brasileiros.

O Estatuto trouxe base legal para a proteção integral dos direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil. Porém, houve a necessidade de sistematizar e regulamentar a política de atendimento socioeducativo para os adolescentes que cometerem atos infracionais.

Para tanto, por iniciativa do CONANDA e da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH), no ano de 2002, tendo como parceiros a Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude (ABMP) e o Fórum Nacional de Organizações Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente (FONACRIAD), realizaram diversos encontros no âmbito nacional para debater a política de atendimento socioeducativo, resultando na constituição de grupos de trabalho com a finalidade de elaborar um projeto de lei regulamentando a execução dessa política (SINASE, 2006).

Como consequência dessas discussões, em 2006 foi criado o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, conhecido como SINASE, tendo como objetivo a garantia dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. O SINASE foi formulado a partir da Resolução nº 119 de julho de 2006, estabelecida pelo CONANDA, órgão que como vimos, tem a responsabilidade no âmbito nacional de sistematizar a política de atenção à criança e ao adolescente no Brasil.

O SINASE (CONANDA, 2006, p. 23), portanto, é um instrumento composto por um

[...] conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração do ato infracional até a execução de medida socioeducativa.

Um dos principais objetivos do SINASE é articular os três níveis de governo, delimitando o que é atribuição da união, dos estados e dos municípios, considerando também a participação da família e da sociedade.

Em 2006, após a aprovação pelo CONANDA da resolução nº 119 que instituiu o SINASE, foi encaminhado ao Congresso Nacional um conjunto de proposições que destacavam complementações ao Estatuto da Criança e do Adolescente, no que diz respeito ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas.

Após amplos debates no Congresso Nacional, foi promulgada em 18 de janeiro de 2012 a Lei nº 12.594, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. O que era uma resolução ganha força de lei.

Portanto, no plano legal, a lei do SINASE resultou na consolidação de um longo, árduo, intenso e profundo processo de discussão, mediante reuniões técnicas, encontros descentralizados, audiências públicas, rodas de conversas,

muitos tensionamentos e contribuições de diversos órgãos, para além da segurança pública: assistência social, educação, saúde, cultura, dos movimentos sociais, da sociedade civil organizada, do poder judiciário, dentre outros.

Mas é preciso observar o outro lado da “moeda”. Para Coimbra e Nascimento (2009, p. 62 apud CAMURI; ZAMORRA; NASCIMENTO, 2016, p. 246):

[...] “durante toda vigência do Código de Menores, crianças e jovens foram afastados de suas famílias com a justificativa de que era preferível a internação a seus lares pobres, tidos como perniciosos”. Porém, continuam as autoras, embora o ECA tenha trazido avanços, por preconizar a lógica da “proteção integral”, retirando o princípio da “situação irregular”; desfaça a separação entre “menor” e criança, retirando o conceito de “menor” de seu texto legal; recuse a prática da internação como primeiro e principal recurso das medidas chamadas de assistência à infância e à adolescência e não permita que se justifique retirar o poder familiar por pobreza, práticas “menoristas” e a violência ainda fazem parte do cotidiano dos estabelecimentos onde são aplicadas as medidas protetivas e socioeducativas.

Por isso, apesar das aparentes conquistas observadas no âmbito legislativo, ao analisarmos as políticas públicas direcionadas a essa parcela da população, não colecionamos tantas vitórias assim, principalmente no que diz respeito ao acesso a estes direitos e na atenção às crianças e adolescentes institucionalizados [...].

A citação acima deixa evidente que na prática, mesmo com a implementação do ECA e do SINASE, não alcançamos tantas vitórias assim. Um outro exemplo envolvendo essa questão é o retorno do debate sobre a redução da maioridade penal. Entretanto, ainda para Camuri, Zamorra e Nascimento (2016, p. 268):

Apesar de a opinião pública brasileira parecer estar posicionada predominantemente a favor da redução da maioridade penal, persistem ainda hoje os posicionamentos contrários, os quais indicam possivelmente a sobrevivência de um sólido ideário social contra a redução da maioridade penal e a favor dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes. Estes, aliás, são os valores contidos na atual legislação brasileira, por sua vez, resultantes de um movimento popular até hoje vivo, entretanto, que teve origem a partir da democratização do Brasil, após o fim da ditadura militar, nos anos 80 do século XX, quando, no final daquela década, foi promulgada a Constituição Federal de 1988. A doutrina da proteção integral baseia-se na concepção de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos universais, princípio amparado na Constituição de 1988.

Contudo, é preciso ficarmos atentos a qualquer possibilidade de retrocessos, afinal, vivemos tempos sóbrios e tenebrosos. É necessário não perder de vista que ainda hoje há muitas tensões, assim como avanços e retrocessos.

Cumpra, agora, analisar mais especificamente o que tem sido pensado sobre a atuação da psicóloga em instituições para adolescentes e jovens em conflito com a lei no Brasil.

2.3 ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NAS POLÍTICAS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE PARA ADOLESCENTES E JOVENS NO BRASIL

A presente pesquisa tem como contexto a unidade de internação para adolescentes e jovens em conflito com a lei, prevista na lei 8069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o qual determina, em seu artigo 121, que o juiz aplique medida socioeducativa de internação para qualquer pessoa entre 12 anos completos e 18 anos incompletos.

O artigo 186, *caput* e §2º do ECA estabelecem que o juiz pode “solicitar opinião de profissional qualificado” ou “determinar a realização de estudo do caso” como providências prévias à decisão de aplicação de medida socioeducativa.

Para construir relatórios psicológicos com a finalidade de contribuir para a decisão que será proferida pelo juiz, profissionais de Psicologia passaram a fazer parte da equipe técnica juntamente com assistentes sociais.

Sendo assim, ao iniciar o processo de execução da medida socioeducativa após a sentença, o psicólogo e a assistente social acompanharão os adolescentes, sendo responsáveis pelo encaminhamento de relatórios a cada seis meses para o juiz da Vara de Execução da Medida Socioeducativa. É nesse cenário que se desdobra o fazer psicológico, a produção de relatórios de avaliação do adolescente que servirão de material de análise para o juiz.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) promoveu amplas discussões sobre o fazer do profissional de psicologia no âmbito das medidas socioeducativas. Em 2009, o Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas – CREPOP⁴ –, publicou o relatório da pesquisa “A prática profissional das (os) psicólogas (os) em medidas socioeducativas em unidades de internação” (CREPOP, 2009), constituindo mais um passo importante no sentido de ampliar o conhecimento

⁴ A criação do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) é um desdobramento de reflexões sobre a prática profissional dos psicólogos no Brasil iniciadas ainda nos anos de 1970. Tais reflexões se ampliaram em paralelo com a progressiva inserção dos psicólogos no campo social durante as décadas de 1980 e 1990, o que tornou urgente a necessidade de aprofundar e embasar melhor os conhecimentos sobre a relação entre Psicologia e Políticas Públicas. Disponível em <http://crepop.pol.org.br/novo/conheca-o-crepop>. Acessado em 11 de abril de 2017.

sobre a experiência das psicólogas no âmbito das políticas públicas, contribuindo para a qualificação e organização da atuação desse fazer profissional.

O CFP problematizou a atuação do profissional de psicologia no âmbito das medidas socioeducativas, desenvolvendo uma pesquisa sistematizada, que contribuiu para a compreensão desse complexo campo de atuação. A pesquisa contou com três instrumentos de coleta de dados: questionário, Reuniões Específicas (RE) e Grupos Focais (GF). 280 profissionais⁵ participaram, apresentando uma síntese de sua atuação no campo das Medidas Socioeducativas, que envolvem as diferentes atividades: população atendida; as relações com a equipe multiprofissional que compõem e com quem realizam trabalhos conjuntos; os principais desafios e demandas; e a forma como lidam com eles em seu cotidiano. Os participantes trabalham em unidades caracterizadas como: internação provisória; internação e semiliberdade. Com relação à população atendida, ela pode ser mista ou somente destinada aos jovens do sexo masculino ou feminino. A atuação tem como foco principal o (a) jovem e o universo que o (a) cerca nesse contexto: familiares e funcionários. Os profissionais de psicologia realizam pareceres técnicos para encaminhamento ao sistema judiciário e relatórios para serem arquivados nos prontuários dos socioeducandos. Poucas (os) profissionais disseram atuar com a rede de serviços de saúde e educação, inclusive realizando encaminhamentos, fato que contradiz os princípios do ECA, que preveem uma ênfase maior na inserção comunitária desses adolescentes e jovens (CREPOP/CFP, 2009).

Como fruto da pesquisa supracitada, em 2010, o CFP publicou o documento intitulado “Referências Técnicas para Atuação dos profissionais de Psicologia no âmbito das medidas socioeducativas” (CREPOP, 2010), o qual cria subsídios, referências, princípios e fundamentos para os profissionais de psicologia que acompanham os adolescentes em conflito com a lei. Este documento propõe que as psicólogas que atuam no programa de atendimento de internação provisória e internação tenham as seguintes atribuições: contribuir para a organização do cotidiano institucional com suas rotinas; elaborar parecer psicológico, que comporá, com os estudos dos demais profissionais, o relatório técnico a ser encaminhado ao Poder Judiciário; contribuir para planejar, organizar, implementar, avaliar o cotidiano institucional que propicie experiências educacionais e terapêuticas significativas para

⁵ Para além dos psicólogos, também participaram dos grupos focais outros profissionais que atuam no campo das medidas socioeducativas.

os adolescentes internados; e trabalhar em parceria e articulação com outros serviços (CREPOP/CFP, 2010).

As referências técnicas contidas no documento citado anteriormente, determinam que os profissionais de Psicologia devem adotar os seguintes pressupostos que deverão servir de base para as suas ações na instituição (CREPOP/CFP, 2010, p. 22-24):

- O atendimento aos adolescentes autores de ato infracional é responsabilidade do Estado e da sociedade e deverá envolver todas as políticas públicas. A qualidade do atendimento e o que ocorre no interior das unidades de privação de liberdade – internação provisória e internação – é também de responsabilidade dos profissionais que lá trabalham, incluindo o psicólogo.
- O adolescente autor de ato infracional é um ADOLESCENTE, com características peculiares e próprias a todos que atravessam esse período de desenvolvimento humano em nossa sociedade. Isso implica considerar o ato infracional no contexto de sua história e circunstâncias de vida.
- O psicólogo, nas unidades de privação de liberdade, é um profissional que considera a subjetividade e produz suas intervenções a partir de compromisso ético-político com a garantia dos direitos do adolescente, preconizados no ECA e nas normativas internacionais.
- A prática profissional do psicólogo com os adolescentes internos se dá em um contexto interdisciplinar da equipe técnica.
- Não pode haver neutralidade diante de qualquer tipo de violência. É necessário assumir uma oposição clara perante esses acontecimentos – respaldada no Código de Ética da profissão –, pois a negligência profissional é uma das faces da violência, assim como a humilhação, o tratamento cruel e degradante, a omissão de ajuda e socorro, os maus-tratos e a tortura.
- A relação do psicólogo com os demais membros da equipe de trabalho e outros profissionais envolvidos no atendimento e/ou trabalho institucional é de parceria, socialização e construção de conhecimento, respeitado o caráter ético e o sigilo conforme o Código de Ética Profissional do Psicólogo, não devendo haver relação de subalternidade na equipe multiprofissional.
- A relação com o Poder Judiciário e os demais profissionais do sistema de Justiça deve ser pautada pela fundamentação técnica qualificada e pelo respeito à especificidade do trabalho do profissional, e não pela relação de subserviência ou temor.
- Os relatórios, pareceres técnicos e informativos devem ser elaborados em conformidade com a Resolução CFP nº 07/2003, evitar rótulos e estigmas e considerar as condições existentes para o cumprimento da MSE, com informações elucidativas. O objetivo do relatório é subsidiar as decisões jurídicas, e não ocupar o lugar de julgamento do adolescente.
- A atuação do psicólogo deve ser orientada pelas várias formas de intervenção próprias da Psicologia no cotidiano da instituição, e não se restringir à elaboração de pareceres e relatórios sobre os adolescentes, devendo contribuir com seu fazer para a garantia do atributo socioeducativo da medida no planejamento institucional e na organização e implementação das rotinas.
- É necessário, a partir de perspectiva desnaturalizante e crítica, analisar as práticas instituídas e reconhecer, entre outros aspectos: os indicadores de sofrimento do adolescente, os motivos das manifestações de violência entre

os adolescentes e a resposta dos adolescentes às arbitrariedades presentes nas relações sociais da instituição.

- Em situações críticas, quando o adolescente da unidade corre o risco de morte ou está em condição de produção de grave adoecimento físico ou psíquico, é dever intervir e buscar auxílio nas instâncias superiores de gestão da instituição e/ou do Poder Judiciário ou em outras organizações da sociedade civil. Nos casos de dúvidas, no que tange aos aspectos éticos de sua atuação ou de ocorrências que envolvam o adolescente e não encontre respaldo nas instâncias de proteção intra ou extrainstitucional, o psicólogo deverá recorrer ao Conselho Regional de Psicologia a que pertence e, se necessário, ao Conselho Federal de Psicologia.

Além desses pressupostos que devem nortear a atuação do profissional de Psicologia junto aos adolescentes privados de liberdade, há também diretrizes que devem ser seguidas, como veremos a seguir (CREPOP/CFP, 2010, p. 25):

- Considerar as peculiaridades jurídicas e, portanto, a condição do adolescente em internação provisória – no aguardo da sentença judicial, por um período que não deve exceder quarenta e cinco dias ou três anos, quando se tratar de cumprimento da medida de privação de liberdade.
- Respeitar e conhecer a existência de normativas nacionais – ECA, Sinase –, internacionais e do Código de Ética do psicólogo, reguladores de sua atuação.
- Ter conhecimento específico, teórico e técnico, para o trabalho nessa área. Ter a disponibilidade para o trabalho em equipe multiprofissional e, portanto, dominar as habilidades pertinentes à interlocução com outras especialidades do conhecimento e das áreas profissionais.
- Considerar que a atuação do psicólogo, independentemente de sua filiação e do uso de técnicas específicas, se situa no contexto da intervenção institucional – portanto, não se restringe a elaboração de relatórios e pareceres técnicos e busca, por meio de sua atuação na dinâmica institucional, garantir o direito à dignidade, considerando as peculiaridades da adolescência e da privação de liberdade.

Outro documento importante foi a publicação pelo Ministério da Saúde da Portaria nº 1.082, de 23 de maio de 2014, que redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em regime aberto e fechado. No capítulo 3, § 1º da portaria, o profissional de psicologia passa a estar inserido como profissional da saúde mental, tendo o papel fundamental na garantia da saúde dos adolescentes na instituição. A portaria ainda orienta que (BRASIL, 2014):

[...] A inclusão de profissionais de saúde mental para atuarem junto às equipes de saúde se justifica em virtude da importância da promoção de saúde mental em instituições fechadas, do reconhecimento do sofrimento psíquico decorrente da institucionalização, da necessidade de tratamento adequado aos adolescentes com transtornos mentais e problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas e da demanda de acompanhamento psicossocial, conforme indicação dada pelos Arts. 60 a

64 da Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. (Capítulo V, anexo I, item 1.1-).

A publicação desta portaria criou um novo campo de atuação da psicóloga dentro da instituição, pois a profissional que atuará na equipe de saúde mental não é a mesma do corpo técnico. Sendo assim, a portaria determina que a instituição deva ter em seu quadro um profissional de psicologia atuando especificamente com saúde mental, cujo trabalho deverá ser direcionado, entre outras atividades, para: realização de análise da situação da saúde mental da população socioeducativa e do planejamento das intervenções; articulação das redes de saúde disponíveis no território para atenção à saúde mental dos adolescentes; avaliação psicossocial dos adolescentes com indícios de transtorno mental e/ou agenciamento dos casos que dela necessitem na Rede de Atenção à Saúde; elaboração de estratégias de intervenção em saúde mental, em conjunto com a equipe de saúde responsável e o corpo técnico da instituição; desenvolvimento de ações e articulação com a rede para atenção à saúde e cuidados com as equipes que atendem às unidades socioeducativas; fomentar discussões sobre a medicalização dos problemas de saúde mental no sistema socioeducativo; incentivar a intervenções e discussões sobre a dinâmica institucional para a produção de saúde mental no sistema socioeducativo; contribuir nas discussões sobre a desinstitucionalização de adolescentes com transtornos mentais e/ou decorrentes do uso de álcool e outras drogas; provisão de subsídios para o Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente; e promoção do seguimento do cuidado em saúde mental dos adolescentes após o cumprimento da medida socioeducativa (BRASIL, 2014).

Salientamos que, a referida portaria não obriga os estados a contratarem os profissionais de psicologia com a finalidade de trabalhar com saúde mental na instituição. Sendo assim, a portaria determina que os profissionais de psicologia poderão ser contratados, mas a contratação é facultativa e não obrigatória.

Como vimos, existem duas linhas de atuação distintas dos profissionais de psicologia no âmbito das medidas socioeducativas de internação: as que fazem parte do corpo técnico – que atuará acompanhando adolescentes, voltado para construção de relatórios para o juiz e de decisões da rotina institucional; e as que fazem parte da equipe de saúde mental – tendo como principal atuação a atenção à saúde mental e no planejamento de intervenções.

Para além do CREPOP, outras pesquisas vêm sendo desenvolvidas com o objetivo de compreender a prática do profissional de Psicologia no âmbito das instituições para adolescentes em conflito com a lei.

Violante (1984, p. 103), no seu livro intitulado *O dilema do decente malandro* (1984), ao analisar alguns laudos produzidos na FEBEM de São Paulo, questiona argumentos utilizados com frequência pela equipe técnica como “ótimo comportamento, participando das atividades praxiterápicas e educacionais, satisfatoriamente; relacionando-se bem com funcionários e companheiros”. Violante (1984, p. 115) aponta que, em muitos casos, o discurso psicológico poderia ser caracterizado como um instrumento que buscava demonstrar a culpabilização do adolescente.

[...] assim, no momento da internação, o então menor recebia, além de um novo status jurídico, social e civil, uma gama de categorizações psicológicas sobre sua identidade. Os pareceres técnicos ajudavam, em grande parte, a criação desses estereótipos estigmatizadores.

Brito (2000, p. 118), ao resgatar a história da inserção do psicólogo no atendimento aos adolescentes e jovens em conflito com a lei no Brasil, aponta que o papel da equipe técnica, que inclui o psicólogo, era avaliativo:

[...] produzindo-se laudos e pareceres que forneciam subsídios às sentenças. Em caso de internação, elaboravam-se pareceres psicossociais, considerando-se a pertinência ou necessidade de manutenção da internação, fundamentadas nas patologias e dificuldades segundo visão medicalizada. Algumas vezes a indicação de formação profissional ou disfunções de personalidade funcionavam como motivo para manter o adolescente em regime de internação, e o ato que havia motivado seu ingresso na instituição era esquecido.

A pesquisa do Frasseto (2005) faz uma leitura crítica de uma amostra de laudos que sugeriram a internação de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. A amostra se compõe de 30 laudos, recolhidos durante 15 dias, produzidos por profissionais distintos, de equipes diferentes e de várias unidades socioeducativas. Foi possível afirmar que os laudos psicológicos assumiram frequentemente o poder da ciência positiva, quando adquiriram a forma de diagnóstico de adolescentes internados. O processo de avaliação de adolescentes por equipes e psicólogos que dão suporte às deliberações de aplicação ou manutenção de internações constitui um amplo debate sobre a justiça e suas relações com a psicologia.

Concluiu-se que os direitos básicos dos adolescentes foram violados não apenas na confecção dos diagnósticos, mas também pelo emprego que se faz deles, a exemplo da invasão de privacidade do adolescente, discriminação e cerceamento da ampla defesa. Destaca-se que, este trabalho não apenas apontou para a crítica na confecção dos laudos psicológicos produzidos para subsidiar decisões judiciais, mas também definiu a necessidade de transformação e revisão no *modus operandi* da avaliação psicológica e do profissional de Psicologia nas instituições de internação de adolescentes. Esta transformação se passa pela definição de um novo modelo de atuação em psicologia, cuja a única saída seria a distinção e a separação entre a verificação de condições para libertação e alcance do objetivo da medida socioeducativa de internação. É necessário problematizar esta questão, tendo em vista que, a atuação voltada para a verificação de condições para libertação deve ser vista com muito cuidado e atenção.

Outro trabalho sobre a prática psicológica foi o desenvolvido por Aun (2005). O mesmo se valeu de Diários de Bordo de psicólogos plantonistas que atuaram junto a adolescentes e funcionários de quatro unidades da FEBEM. O estudo se nutriu da experiência prática dos psicólogos no plantão psicológico na instituição, porém, quebrando paradigmas, tentando transmitir práticas rotineiras através de uma ação criativa. O ato da escrita do estudo se compõe como um tecido de vivências narradas como contos, redes de relações de medo, crime e castigo. O estudo aponta que, dentre as quatro instituições de internação, duas, localizadas na capital paulista, apresentavam um clima de tensão próximo a uma explosão súbita, representando uma tradução interna de relações e conflitos com códigos de honra, violência e rigidez típicos do mundo do crime. O trabalho dos psicólogos, às vezes, se apresentava como um tabu no contexto institucional. Algo capaz de admiração por um lado; e, por outro, capaz de julgamento e avaliação. Ressalta-se que essa abordagem não mantinha vínculo com relatórios processuais encaminhados ao poder judiciário. O sigilo profissional estava segurado tanto em relação aos funcionários quanto aos adolescentes. Todavia, estar no pátio, um dos locais de atendimento psicológico, era para os psicólogos um momento solitário, temeroso, desiludido, perigoso, embora aparentemente mais seguro que para os demais funcionários.

Em *A cidadania negada – políticas públicas e formas de viver*, Patto e Ceron (2010, p. 474-475) destacam que:

Depois de muitos anos de internação, entrecortados por rebeliões e fugas, Daniel tornou-se conhecido no mundo do crime e da Fundação para o Bem-Estar do Menor: nele ganhou prestígio; nela ficou marcado como portador de “alto grau de periculosidade”, o que o tornou alvo de todo tipo de violência física e psicológica. Relatórios oficiais produzidos por psicólogas, pedagogas e assistentes sociais da instituição nada mais faziam do que confirmar esta imagem gerada pelos funcionários da segurança: relatórios diagnósticos vêm perpassados de moralismo e senso comum: Daniel é “manipulador e sedutor, com atributos de esperteza, facilidade de articulação e inteligência. Além disso, é questionador e crítico, um jovem difícil de lidar, apresentando-se muitas vezes indisciplinado e rebelde”. Funcionários responsáveis pela contenção e funcionárias responsáveis pelo acompanhamento técnico se somavam num pacto institucional que reiterava a periculosidade do interno. De outro lado, eram exatamente esses comportamentos que tornavam objeto de admiração dos “irmãos”. Assim estigmatizado, não era mais ouvido pelos encarregados de atendê-lo e de redigir laudos cruciais às decisões judiciais sobre seu caso. Como “faxina”, não podia demonstrar fraqueza; ao contrário, cabia-lhe mostrar força e atitude, mesmo que à custa de pancada e ampliação da pena [...].

Nesse sentido, o preconceito instalado no interior da instituição era reproduzido nos relatórios técnicos dos profissionais, dentre eles a psicóloga.

O trabalho de Mosqueira (2013) analisa a atuação em Psicologia, a partir de narrativas de psicólogos da Equipe Técnica do Juízo (ETJ). A pesquisa afirma que o acompanhamento de adolescentes internados realizado pela Fundação Casa serviu como suporte para crítica ao modo como os adolescentes são tratados, não como sujeitos de direitos, especialmente quando cumpre pena privativa de liberdade. O objetivo deste trabalho foi estudar a prática psicológica a partir do trabalho do plantão psicológico. Observou-se no estudo que os próprios funcionários muitas vezes passavam semanas inteiras na instituição por falta de revezamento. A Equipe Técnica do Juízo (ETJ), em geral, não se destina exclusivamente à produção de laudos de suportes de decisões de progressão ou redução de pena de privação de liberdade. Foram ouvidos operadores de direito, juízes, promotores, defensores, bem como as psicólogas da equipe. Este trabalho detectou que o modo de pensar dos juízes, promotores e psicólogos dão margem a interpretações menoristas, possivelmente por conta da dificuldade da passagem do modelo repressivo à vigência dos princípios da proteção integral, instituídos pelo ECA.

Considerando que o tema ainda é pouco pesquisado é que se propôs a presente pesquisa de campo, que será apresentada a seguir.

3 METODOLOGIA

Será apresentada nesta sessão, a metodologia utilizada na pesquisa. O objetivo geral da presente pesquisa é compreender a atuação da psicóloga que acompanha adolescentes e jovens em conflito com a lei em uma instituição de internação no estado da Bahia. Esta sessão será dividida conforme tópicos a seguir: aspectos éticos da pesquisa; abordagem teórico metodológica utilizada; participantes da pesquisa e o trabalho analítico.

3.1 ASPECTOS ÉTICOS

Destacamos inicialmente que a presente pesquisa foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia (UFBA), seguindo diretrizes e os parâmetros de eticidade integralmente determinados pela Resolução 466/2012 (segue o parecer do CEP no ANEXO A).

O procedimento técnico da pesquisa foi realizado da seguinte maneira: após comunicar a Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC) a respeito da pesquisa e de seus objetivos, a instituição foi convidada a participar por meio de ofício entregue no dia 27 de setembro de 2016. A FUNDAC aceitou o convite emitindo ofício no dia 30 de janeiro de 2017, assinando o Termo de Autorização para que a pesquisa pudesse ser realizada na unidade de internação para adolescente em conflito com a lei, conforme se encontra no Anexo B. No dia 6 de fevereiro de 2017, o gerente da unidade pesquisada emitiu um termo de concessão autorizando o acesso aos prontuários na unidade. Entretanto, era necessário aguardar o parecer do Comitê de Ética em Pesquisa da UFBA para ir a campo, que só veio acontecer no dia 22 de março de 2017.

Tivemos acesso aos prontuários dos adolescentes no dia 10 de agosto de 2017. Após aceite para participar da pesquisa pelos profissionais de Psicologia da instituição, todos foram convidados a assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), cujo modelo segue no Apêndice A. As entrevistas foram realizadas entre os dias 11 de outubro a 11 de novembro de 2017.

A fundamentação ética desta pesquisa envolve não apenas as regras da Plataforma Brasil. Tal reflexão é fundamental porque as pesquisas servirão de base

para a implantação das políticas públicas, conforme nos ensina Viéguas, Harayama e Souza (2015, p. 2684):

Em tempos em que o debate sobre ética em pesquisa tende a ser capturado pela burocracia envolvida na Plataforma Brasil, sendo assunto remetido como aborrecimento por pesquisadores, retomamos elementos que atingem, em cheio, questões éticas nas pesquisas no campo educacional. Essa reflexão não termina com a aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa, a liberação do pesquisador para a coleta de dados, ou a entrega do relatório final. Ela é e deve ser constantemente trabalhada pelo pesquisador, considerando, sobretudo, que pesquisas servem de base para a elaboração e implantação de políticas públicas, impactando diretamente na prática de diversos profissionais.

Nessa virada de olhar, cumpre-nos problematizar a produção de pesquisas que têm contribuído para a justificação do fracasso escolar de forma individualizante. São pesquisas que, embora se suponham neutras e objetivas, e mesmo possuam aceite do CEP ao qual foram submetidas, possuem desenho metodológico, tanto no âmbito do trabalho de campo quanto da análise do material, que, ao contrário de contribuir para explicar os problemas educacionais que nos atingem historicamente, precisam, elas sim, ser explicadas criticamente, dado seu caráter ideológico.

Tais elementos reforçam a importância da constituição de mecanismos de análise social das pesquisas no âmbito das ciências humanas e sociais, visando, com isso, a superação de situações nas quais contribuem politicamente para a manutenção das desigualdades sociais, ao desconsiderar questões históricas complexas, analisando o fracasso escolar sob a aparência de reflexo justo de diferenças supostamente individuais.

Viéguas, Harayama e Souza (2015, p. 2686) ainda destacam que:

Nesse sentido, torna-se essencial a reflexão sobre os riscos das pesquisas em ciências humanas e sociais na escola, que implica em analisar a própria construção teórico metodológica da pesquisa, ampliando o escopo da análise ética, que deixa de incidir apenas nos protocolos relativos à forma de estar em campo, mas passa a focalizar também a forma de analisar o material construído na pesquisa e de escrever, posteriormente, relatórios e publicações.

Por isso, foi adotado um conjunto de estratégias com a finalidade de proteger os participantes da pesquisa, olhando para os possíveis riscos que essa possa representar. O nome da instituição, a quantidade de entrevistadas e seus nomes não serão divulgados.

3.2 ABORDAGEM TEÓRICO METODOLÓGICA

A presente pesquisa está situada no campo das relações entre Psicologia e Direito, Psicologia e Educação; e Psicologia e Saúde, traduzindo-se nos fazeres psicológicos demandados pelo Poder Judiciário. A ênfase da pesquisa está na

compreensão da atuação do profissional de Psicologia que acompanha adolescentes e jovens em conflito com a lei em uma instituição de internação.

Roman (2005, p. 21) aborda três pontos importantes sobre o sistema socioeducativo, os quais merecem destaque: primeiro,

[...] nossa sociedade determina que os adolescentes sejam encarcerados, sob a alegação de que assim podem receber as influências de um programa educativo capaz de devolvê-los regenerados ao convívio social.

Segundo, que “compreender e atuar nesse complexo campo exige instrumentos conceituais e metodológicos que nos afastem do senso comum, do voluntarismo ou da crítica leviana e imobilizadora”. E, por fim, o terceiro ponto diz que “é preciso, sobretudo, que tenhamos clareza dos princípios que orientam nossa empreitada, junto aos quais se associam não só determinadas concepções de Educação e Psicologia, como também de ser humano e de sua constituição histórico cultural”. Roman apresenta algumas diretrizes fundamentais que nos auxiliam na compreensão dos objetivos da pesquisa em questão, e, ainda, nos dá um chão que nos sustenta rumo ao arcabouço teórico que fundamenta esta pesquisa.

O referencial teórico-metodológico deste trabalho está fincado na Psicologia Escolar e Educacional em uma perspectiva crítica, sobretudo no pensamento da Maria Helena Souza Patto. Na década de 1980, a partir dos trabalhos desenvolvidos por esta pesquisadora, a escola passou a ser reconhecida como participante da produção do fracasso escolar. Patto (1984) inaugurou uma nova maneira de pensar Psicologia Escolar e Educacional e a educação brasileira. Em seus escritos, o fracasso escolar é visto como produto de sínteses de múltiplas determinações que envolvem o contexto histórico, político, econômico e social, e também os aspectos institucionais, pedagógicos e relacionais.

O trabalho de Patto marcou uma ruptura com a maneira como o fracasso escolar passou a ser visto no Brasil e representou um marco nos campos da Psicologia e da Educação. Suas reflexões tiveram como ponto de partida a sua tese de doutorado defendida em 1981 e publicada no livro intitulado *Psicologia e Ideologia: introdução crítica a psicologia escolar* (1984).

Na sua tese, Patto desnuda as principais filiações teóricas levadas a efeito na escola, bem como, os métodos que os psicólogos vinham empregando, e também o fato de as explicações sobre as dificuldades escolares estarem centradas nas

crianças e suas famílias e a maneira restrita como os psicólogos interpretavam os fenômenos na escola. A autora também discute em sua tese a serviço de que e de quem estaria a Psicologia Escolar, bem como a prática psicológica a ela aliada, e finaliza afirmando que a atuação profissional do psicólogo no campo da educação avançava pouco a serviço da melhoria da qualidade da escola e dos benefícios que essa deveria proporcionar a todos, especialmente a crianças originadas de classes populares (SOUZA, 2010, p. 134).

Já na sua tese de livre docência, defendida em 1987 e publicada em 1990 no livro intitulado *A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia*, Patto fez uma análise aprofundada do fracasso escolar, demonstrando o caráter ideológico das explicações sobre o fracasso escolar, apontando, mais uma vez, que a Psicologia é a ciência que ocupa lugar de destaque na individualização das desigualdades sociais, determinadas historicamente, transformando-as em diferenças individuais, determinadas biologicamente (PATTO, 2010).

Outras reflexões importantes da Patto estão contidas no seu livro *Exercícios de Indignação*, publicado no ano de 2005. A autora denuncia o uso da Psicologia para a contribuição de uma sociedade opressora, em que “as pessoas falam por meio de mordanças sonoras”. Conforme registra Patto: “a fala amordaçada pela ideologia é uma das formas de silêncio” (PATTO, p. 95, 2005).

Outro trabalho que traz reflexões fundamentais para a compreensão do trabalho do psicólogo no contexto institucional está na obra organizada por Patto, intitulada *Formação de psicólogos e relações de poder: sobre a miséria da Psicologia*. A obra foi originada de um trágico fato ocorrido em 2008 – o assassinato de duas crianças pelo pai e pela madrasta, após serem devolvidos à família pelo Conselho Tutelar, ao qual haviam sido encaminhados por denúncia de maus tratos. Tal decisão foi baseada em pareceres de uma equipe de profissionais, entre eles um psicólogo, que apresentava os meninos como “pessoas que manipulam a realidade para conseguir vantagens” (p. 18).

Ao desenvolver sua pesquisa utilizando como referencial teórico uma perspectiva crítica, Frasseto (2005, p. 24-25) afirma que esta perspectiva é:

Mais definível como um movimento, sem limites claros, sem fundação clara, sem decálogo de princípios instituintes, a Psicologia Crítica parece definir um certo modo de fazer e pensar a Psicologia em reação ao modelo positivista-empírico até então hegemônico na academia e fora dela. Nos anos sessenta e setenta, esse modelo dominante começa a perder fôlego

diante de novas demandas sociais emergentes e testemunhava, por exemplo, o alvorecer do movimento de contestação à psiquiatria oficial, a antipsiquiatria. Aqui e acolá vicejam propostas de novos modelos de pesquisa, aventurando-se por novos objetos de investigação a partir de referenciais valorativos bem definidos de emancipação humana e promoção da igualdade com respeito às diferenças. A primeira tarefa era construir uma crítica (Foucault já dava os primeiros delineamentos) aos modelos tradicionais dominantes.

A Psicologia Crítica emerge, assim, mais como compromisso do que como abordagem, mais como tomada de posição crítica do que como inauguração de novo objeto ou método de produção de conhecimento. Tanto que diversificados ramos da Psicologia podem ostentar esse selo, como amplos setores da Psicologia Social contemporânea e da Psicanálise, passando pela Psicologia Humanista, Fenomenológico-existencial, Psicologia Sistêmica, Esquizoanálise e outras.

Para a realização desta pesquisa, será utilizada a abordagem qualitativa. Segundo Bogdan e Biklen (1982 apud LUDKE; ANDRÉ, 1986, p. 13):

A pesquisa qualitativa ou naturalística envolve a obtenção de dados descritivos, obtidos no contato direto do pesquisador com a situação estudada, enfatiza mais o processo do que o produto e se preocupa em retratar a perspectiva dos participantes.

Ainda conforme Ludke e André (1986, p. 13):

O fenômeno educacional foi estudado por muito tempo como se pudesse ser isolado, como se faz com um fenômeno físico, para uma análise acurada, se possível feita em um laboratório, onde as variáveis que o compõem também pudessem ser isoladas, a fim de se constatar a influência que cada uma delas exercia sobre o fenômeno em questão.

Tais estudos, enfatiza Viégas (2007), “não permitiam uma análise das diferenças individuais e grupais”, além de não oferecer uma leitura mais apropriada da realidade do ambiente pesquisado. Para Ludke e André (1986, p. 7):

Justamente para responder às questões propostas pelos atuais desafios da pesquisa educacional, começaram a surgir métodos de investigação e abordagens diferentes daqueles empregados tradicionalmente. As questões novas vinham, por um lado, de uma curiosidade investigativa despertada por problemas revelados pela prática educacional. Por outro lado, elas foram fortemente influenciadas por uma nova atitude de pesquisa, que coloca o pesquisador no meio da cena pesquisada, participando dela e tomando parte na cena da peça.

Serão apresentados, a seguir, os participantes da pesquisa, preservando a sua identidade, bem como os procedimentos do trabalho de campo e análise de dados.

3.3 PARTICIPANTES DA PESQUISA

A presente pesquisa foi realizada em uma instituição de internação no Estado da Bahia. Conforme o *site* da Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC), existem atualmente cinco instituições de internação na Bahia.

A escolha do campo da pesquisa foi feita pela FUNDAC, que selecionou a instituição e orientou o pesquisador quanto à sua ida e permanência lá. Sendo assim, os seus critérios e suas especificidades não foram do conhecimento do pesquisador.

A pesquisa foi realizada com profissionais de Psicologia da instituição. Não serão fornecidas maiores informações sobre os mesmos, a fim de preservar suas identidades. A generalização no feminino obedece ao fato de que predomina na Psicologia a presença de mulheres.

3.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para a realização da pesquisa, foram realizados os seguintes procedimentos: Análise Documental e Entrevistas Semidirigida.

3.4.1 Análise documental

Com o objetivo de “Analisar os documentos produzidos pelas(os) psicólogas(os) em uma instituição de internação no Estado da Bahia” foi adotado o procedimento de análise documental. No dia 10 de agosto de 2017, foi realizado o levantamento dos prontuários dos adolescentes e jovens a fim de acessar os Relatórios de Execução da Medida Socioeducativo.

Segundo Phillips (apud LUDKE; ANDRÉ, p. 38, 1986), considera-se documento “quaisquer materiais escritos que possam ser usados como fonte de informação sobre o comportamento humano”. Nessa perspectiva, diversos documentos poderiam se configurar em fontes relevantes para esta pesquisa, dentre eles, laudos e relatórios psicológicos, relatórios sociais, pareceres, etc, que são produzidos a partir de um olhar interdisciplinar, considerando que na sua confecção vários profissionais coparticipam. Contudo, iremos nos valer dos relatórios de

execução da medida socioeducativa dos adolescentes e jovens, que são encaminhados ao juiz responsável pela execução da medida socioeducativa, também que estavam incluídos nos prontuários, e finalmente foram confeccionados pela equipe técnica interdisciplinar da instituição.

A análise documental é um recurso imprescindível para o desenvolvimento da pesquisa de campo. Ludke e André destacam que (1986, p. 38):

Embora pouco explorada não só na área de educação como em outras áreas de ação social, a análise documental pode se constituir numa técnica valiosa de abordagens de dados qualitativos, seja complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema.

Inspirado em Viégas (2007, p. 114-115), ao discorrer sobre a análise documental, o pesquisador, ao invés de levar categorias prévias de seu interesse, deve observar o que os documentos revelam em específico.

Utilizamos para esta pesquisa a análise dos relatórios de execução da medida socioeducativa dos adolescentes e jovens que estavam nos prontuários, e foram construídos pela equipe interdisciplinar da instituição, incluindo o profissional de psicologia, por compreender que essa fonte é muito valiosa para acessar informações muito próximas dos acontecimentos do cotidiano institucional.

A seguir, será descrito como foi estruturado o procedimento de entrevista para a pesquisa, bem como seus fundamentos.

3.4.2 Entrevista semidirigida

Foi adotado o procedimento de entrevista semidirigida, cujo roteiro se encontra no Apêndice B, objetivando “Compreender a prática das(os) psicólogas(os) a partir dos relatos considerando os desafios enfrentados”; “Compreender os obstáculos relativos à efetivação de práticas compatíveis com o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo”; e “Analisar as contribuições de sua formação para a prática na instituição”.

Sobre o procedimento de entrevista, Ludke e André (1986, p. 34) mencionam:

A entrevista desempenha um importante papel não apenas nas atividades científicas como em muitas outras atividades humanas. [...] A grande vantagem da entrevista sobre outras técnicas é que ela permite a captação

imediate e corrente da informação desejada, praticamente com qualquer tipo de informante e sobre os mais variados tópicos.

Thiollent (1980, p. 81) insere a entrevista no campo dos elementos imprescindíveis à pesquisa.

Uma modalidade de entrevista é a semidirigida. Nessa modalidade, nas palavras de Viégas (2007, p. 113), “não há imposição de perguntas; nela o depoente é convidado a discorrer sobre o tema a partir de suas próprias informações e interesses”. Esse tipo de entrevista se desenrola a partir de um esquema básico, não aplicado rigidamente, permitindo que o entrevistador faça alterações se houver necessidade (LUDKE; ANDRÉ, 1986, p. 34).

Thiollent (1980, p. 81) ainda relata que o “pesquisador não pode realizar entrevista semidirigida na base na intuição, nem no bom senso, do tato ou da típica ingenuidade das entrevistas comuns”.

Com relação às transcrições das entrevistas, Viégas (2007, p. 114) recomenda também que “elas sejam feitas pelo próprio pesquisador sempre que possível, por observar que este é um momento rico na análise inicial de seu conteúdo”.

Nesta pesquisa, a escolha da entrevista semidirigida se deu porque, ao longo dos anos, ela vem se constituindo como um instrumento valiosíssimo de acesso às informações do objeto pesquisado. Portanto, foi realizada entrevistas semidirigida com psicólogas que atuam na instituição.

3.5 TRABALHO ANALÍTICO

A análise do material foi realizada conjuntamente à própria pesquisa, não sendo necessário finalizar o trabalho de campo para fazê-lo. O aprofundamento do estudo foi feito ao final do mesmo (ANDRÉ, 1997).

Objetivando evitar a imposição da problemática e a categorização antecipada das informações obtida, a estratégia de análise adotada foi o “retardamento da categorização”. Ele é alcançado através da “não-diretividade, atenção flutuante do pesquisador e a impregnação do analista que interpreta o discurso” (THIOLLENT, 1980, p. 96).

Com essa escolha, se pretendeu prevenir o efeito de rotulagem do pesquisado por parte do pesquisador. Através da impregnação do material obtido nas entrevistas e nos prontuários, sendo lidas e relidas várias vezes, as categorias de análise foram construídas dialogando com a teoria que fundamenta a pesquisa (THIOLLENT, 1980).

No decorrer do processo de análise das informações levantadas, Ludke e André (1986, p. 48) orientam que as leituras sistemáticas possibilitaram a divisão das informações levantadas em seus elementos componentes, sem perder de vista, todavia, a relação desses elementos com todos os outros componentes.

Ludke e André (1986, p. 48) ainda destacam que, nessa etapa, deve-se considerar tanto o conteúdo manifesto quanto o latente. A análise não pode se limitar à aparência do fenômeno, mas ver cada vez mais fundo, desnudando mensagens implícitas, níveis contraditórios e temas que possam estar “silenciados”.

Esperamos com esta pesquisa contribuir para a melhoria da qualidade das políticas públicas no âmbito das medidas socioeducativas para adolescentes e jovens em conflito com a lei, refletindo sobre que lugar ocupa o profissional de Psicologia nestas instituições, bem como os desafios e as possibilidades de atuação.

4 ANÁLISE DO MATERIAL CONSTRUÍDO NA PESQUISA DE CAMPO

O texto a seguir tem como objetivo apresentar a análise do material de pesquisa levantado no campo: os relatórios de execução da medida socioeducativa construídos pela equipe técnica multidisciplinar da instituição, incluindo as psicólogas, bem como as entrevistas semidirigidas realizadas com as psicólogas.

4.1 ANÁLISE DOS PRONTUÁRIOS

Pretendendo responder ao objetivo geral de “compreender a atuação da(o) psicóloga(o) que acompanha adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em uma instituição de internação no estado da Bahia” e ao objetivo específico de “Analisar os documentos produzidos pelas(os) psicólogas(os) em uma instituição de internação no estado da Bahia”, foi realizado um levantamento dos relatórios de execução da medida socioeducativa nos prontuários dos adolescentes e jovens atendidos em uma instituição de internação no estado da Bahia no período entre setembro e outubro de 2017. As informações obtidas nesta análise foram levantadas nos relatórios de execução de medida socioeducativa, encaminhados para o Juiz da Vara de Execução da Infância e Juventude do Estado da Bahia.

Inicialmente, é importante recuperar os dois instrumentos legais que fundamentam a atuação da psicóloga nas medidas socioeducativas: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Com relação à atuação em psicologia no âmbito das medidas socioeducativas de internação, o ECA estabelece como obrigatório, no seu artigo 94, dentre outros: “IX – oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos”, dando obrigatoriedade à oferta de atendimento psicológico ao adolescente e jovem internados. O inciso XIII determina que os profissionais que compõem a equipe multidisciplinar devem “proceder ao estudo social e pessoal de cada caso” e, por fim, “reavaliar periodicamente cada caso, com intervalo máximo de seis meses, dando ciência dos resultados à autoridade competente”, nesse caso, ao Juiz responsável pelo acompanhamento da execução da medida socioeducativa (BRASIL, 1990).

Além disso, a atuação da psicóloga está subordinada ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, SINASE, instrumento legal que regulamentou a execução das medidas socioeducativas destinadas ao adolescente e ao jovem que pratique ato infracional. Sobre a avaliação da execução da medida socioeducativa, o SINASE (BRASIL, 2012), em seu art. 58, estabelece que:

Por ocasião da reavaliação da medida, é obrigatória a apresentação pela direção do programa de atendimento de relatório da equipe técnica sobre a evolução do adolescente no cumprimento do Plano Individual de Atendimento.

Esta análise foi organizada a partir das categorias extraídas dos próprios relatórios pesquisados, utilizando-as literalmente. As categorias são as seguintes: informações familiares, informações educacionais, informações profissionais, substância psicoativas e o parecer técnico interdisciplinar. Cumpre destacar que, nos relatórios, havia um campo específico para incluir dados sobre a saúde dos adolescentes e jovens, o qual estava, em sua maioria, incompleto, sendo preenchido, somente, apenas com dados sobre o uso de substâncias psicoativas, nomenclatura que será utilizada na análise.

Foram analisados 94 relatórios de avaliação de execução da medida socioeducativa de um total de 24 adolescentes e jovens, significando que a maioria dos adolescentes e jovens possuem mais do que um relatório analisado. Segue abaixo uma tabela exibindo a quantidade de adolescentes e os seus relatórios correspondentes.

Tabela 1 – Quantidade de adolescente versus relatório

ADOLESCENTE	RELATÓRIO
1	1 a 6
2	7 a 9
3	10 a 15
4	16 a 20
5	21 a 24
6	25 e 26
7	27 a 30
8	31 a 33
9	34 a 45
10	46
11	47 a 50
12	51

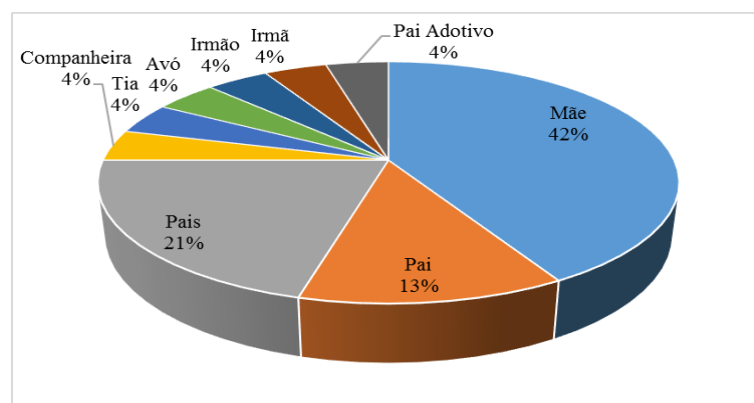
13	52 e 53
14	54 a 57
15	58 a 61
16	62 a 65
17	66 e 67
18	68 a 74
19	75 e 76
20	77 a 83
21	84 a 88
22	89 e 90
23	91 a 93
24	94

A análise apresentada a seguir se pautará pelo número de adolescentes e não pela quantidade de relatórios para que assim, não haja duplicidade de informações analisadas. Assim, serão analisados 24 relatórios.

4.1.1 Informações familiares

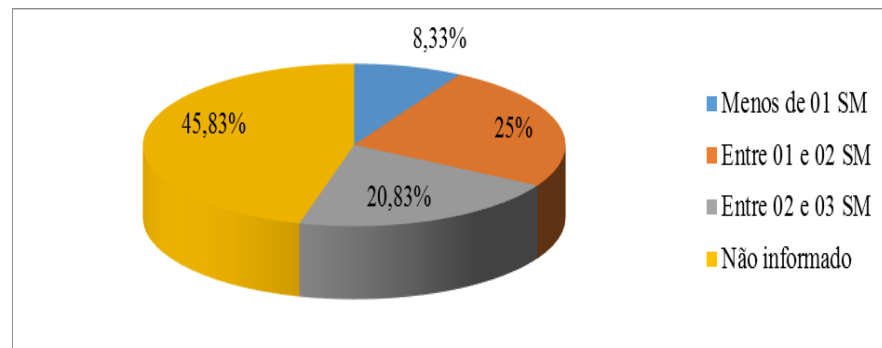
Com relação as informações familiares, os relatórios revelaram que o principal vínculo familiar do adolescente é com as mães, 42% (que corresponde a 10), e em seguida, com os pais conjuntamente, ou seja, pai e mãe juntos, com 21% (correspondendo a cinco). O pai também aparece como principal vínculo em 13% (equivalente a três) e, finalmente, a companheira, tio, avó, pai adotivo, irmão e irmã, aparecem com 4% (correspondente a um cada). Chama atenção que as mães se constituem no principal vínculo entre a maioria dos adolescentes e jovens. Conforme se verifica no gráfico abaixo:

Gráfico 1 - Principal vínculo familiar do adolescente



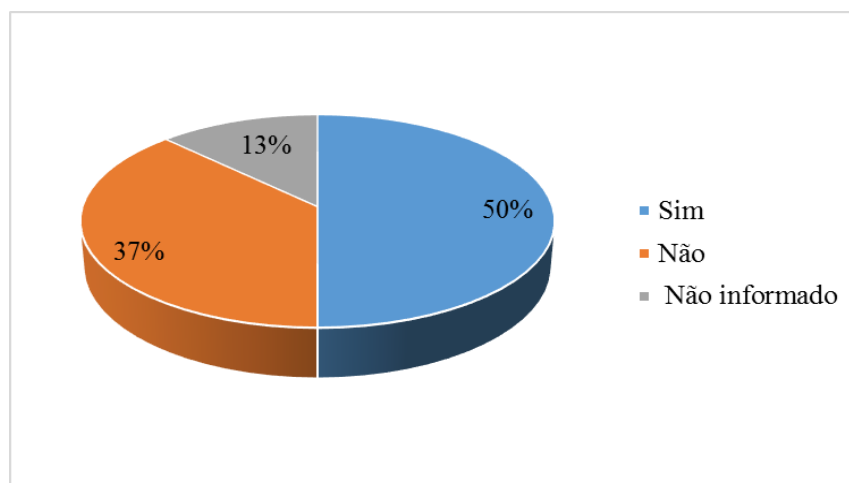
Sobre à renda familiar, verificou-se que, a maioria dos adolescentes não informou a renda de sua família, ou seja, 45,83% (que corresponde a 11), o percentual maior dos que informaram foi 25% (equivalente a 6) estes estão em uma faixa de salários de um a dois salários mínimos, enquanto que, o percentual de 8,33% (correspondendo a 2) relatou que sua família tem a renda de menos de um salário mínimo. Não há declaração de mais de três salários mínimos, o que revela sobre a condição de pobreza destas famílias, como vemos abaixo:

Gráfico 2 - Renda familiar do adolescente



Acerca da inclusão em programas do Governo, os dados revelam que 50% (correspondente a 12) das famílias estão incluídas, enquanto 37% (que equivale a nove) relataram que suas famílias não estão incluídas em tais programas. Apenas 13% (que corresponde a três) não informaram. Estes dados reforçam a condição de pobreza destas famílias, como apresentado abaixo:

Gráfico 3 - Inclusão em Programas do Governo



Com relação à situação socioeconômica dos familiares dos adolescentes, os relatórios revelaram uma predominância de ocupações que, em geral, indicam baixa remuneração, como observado a seguir:

A genitora é cabelereira, o genitor é segurança e o irmão trabalha como recepcionista (relatório 1).

Em relação ao sustento familiar, esse é mantido pelo genitor que exerce atividade laboral em uma roça e faz ainda alguns trabalhos como eletricitista, pintor e pedreiro. A genitora faz faxina e cuida dos filhos (relatório 7).

O socioeducando se estrutura de forma que sua genitora não realiza atividade laboral formal em virtude do fato de ser portadora de transtorno que recebe auxílio por invalidez, seu padrasto não possui trabalho formal (relatório 16).

Sobre a manutenção da família disse que a avó e a genitora são responsáveis, respectivamente a primeira é aposentada e a segunda trabalha como ajudante de uma lanchonete (relatório 34).

Observamos em alguns relatórios a presença das expressões “situação de vulnerabilidade social”, “riscos e vulnerabilidades sociais” e “contexto de risco social”, tentando associá-las aos atos infracionais praticados pelos adolescentes, como veremos a seguir.

A análise do discurso da tia materna do socioeducando leva a crer que a situação de vulnerabilidade social existente no ambiente familiar do adolescente foi de extrema relevância nos resultados obtidos até aqui, uma vez que a dependência química, experienciada junto aos seus familiares, se mostra como principal elemento desencadeador das infrações por ele cometidas (relatório 16).

O adolescente por diversas vezes foi comprar drogas para a mãe, a genitora saía para locais inapropriados, revela, ainda, que a exposição a esse contexto de riscos e vulnerabilidades sociais, colaborou para ele cometer os atos infracionais (relatório 25).

Sobre a convivência familiar e comunitária, vale ressaltar que o pai do educando é falecido e o adolescente morava com sua mãe, o padrasto e uma irmã. De acordo com informações de familiares a sua responsável não tinha condição emocional e financeira para cuidar do filho e, por conta desse contexto, o adolescente foi exposto a um contexto de risco social desde a infância, passando a cometer pequenos delitos ainda quando criança (relatório 77).

Chama atenção em alguns trechos dos relatórios a utilização do relato de que os familiares dos adolescentes usam bebidas alcoólicas.

Apesar de sua genitora ser dependente do álcool e isso, de certa forma, desestruturar a mesma, a avó e tios exerce o papel mais efetivo no seu acompanhamento suprimindo assim as suas necessidades emocionais e financeiras (relatório 24).

Acerca dos pais do adolescente apurou-se que a genitora é falecida há quatro anos e o pai encontra-se desaparecido, pois fazia uso de bebida alcoólica (relatório 30).

Também chama a atenção que, em um dos relatórios, é atribuída responsabilidade à mãe por não prover os meios suficientes para o retorno do seu filho à comunidade, como se vê:

Apesar da disponibilidade de atenção, a equipe percebe que há limitações quanto ao compromisso da mãe no sentido de buscar meios e soluções quanto ao retorno do filho à vida comunitária. A genitora ressalta que não tem recursos para abrigar o filho e nem parentes em outra cidade para acolhê-lo. Dessa forma, não consegue ver possibilidades que possam salvaguardar a integridade física do mesmo, pois o educando corre risco de morte na cidade de origem (relatório 80).

A análise das informações familiares nos permite compreender que as famílias dos adolescentes vivem em situação socioeconômica de pobreza e com mínimas condições de subsistência. Tal fato, interfere diretamente na visitação à instituição, haja vista que a maioria dos familiares residem em cidades distantes da instituição e precisam trabalhar para suprir as suas necessidades. Conseqüentemente, em função da ausência dos familiares pelas condições supracitadas, a participação deles na medida socioeducativa é comprometida.

Outra questão importante que precisa ser abordada, é a presença de algumas expressões nos relatórios que tentam relacionar a prática de atos infracionais dos adolescentes à condição familiar. Tal fato é perigoso por que pode parecer que os profissionais estão culpabilizando os familiares dos adolescentes, o que torna esta prática contrária aos princípios da garantia dos direitos humanos.

Nesse sentido, tal prática, além se caracterizar como violação aos direitos humanos, também vai na contramão dos propósitos da avaliação da execução da medida socioeducativa.

A próxima subseção será destinada para apresentação das informações educacionais presentes nos relatórios.

4.1.2 Informações Educacionais

O Estatuto da Criança e do Adolescente é enfático ao afirmar que os adolescentes privados de liberdade devem ter garantido seu direito à educação

escolar. Além disso, as medidas socioeducativas para os adolescentes em conflito com a lei devem ter um caráter essencialmente pedagógico (BRASIL, 1990).

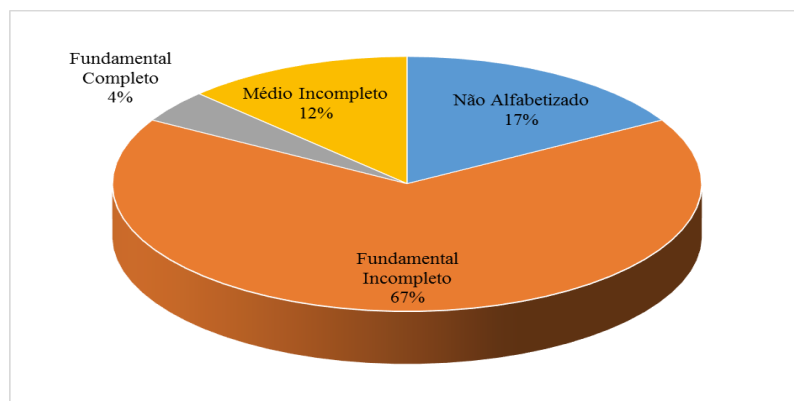
Outro instrumento legal que prevê a priorização da educação nos espaços socioeducativos é o SINASE. O SINASE é definido como

[...] um conjunto de princípios, regras e critérios, que abrangem o caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa, com a participação do Governo Federal, governos estaduais e municipais. O SINASE estabelece parâmetros de atendimento, com ênfase nas ações de educação, saúde e profissionalização, indicando como devem ser as equipes interdisciplinares e a estrutura das instituições socioeducativas (CONANDA, 2006).

Muito embora o ECA e o SINASE determinem a priorização da educação nas instituições para adolescentes em conflito com a lei, é conhecido que tais normativas não foram implementadas integralmente em seus diversos eixos, como saúde, profissionalização, esporte e etc., e na questão da educação não é diferente.

No que tange à escolarização, os relatórios revelam que a maioria dos adolescentes 67% (16) está no fundamental incompleto. 17% (quatro) não estão alfabetizados, 12% (três) estão no ensino médio incompleto e 4% (um) está no fundamental completo, ou seja, fica notória a baixa escolarização dos adolescentes envolvidos indiretamente nesta pesquisa, como se verifica abaixo:

Gráfico 4 - Escolarização



Também nos chama atenção em um trecho de um relatório a apresentação de uma descrição vaga quanto à participação do adolescente na escola, apontando que há “algumas limitações e dificuldades” que possivelmente o impede de participar da escola, mas não explica quais seriam tais “limitações e dificuldades”:

O adolescente vem sendo estimulado a participar das atividades escolares e pedagógicas embora tenha algumas limitações e dificuldades quanto à sua participação na escola (Relatório 10).

Estariam na ordem da administração da instituição tais limitações e dificuldades? O relatório não dá conta de elucidar esta questão.

Em outro relatório, ficou evidente que haviam dificuldades impostas pela administração da própria instituição que impedem o adolescente de frequentar a escola, mesmo ele querendo frequentar, conforme é visto abaixo:

O aluno não está frequentando a escola como deveria devido a questões administrativas da unidade socioeducativa. Com base nos bimestres anteriores, o aluno está desenvolvendo-se gradualmente no processo da leitura, ainda lê com dificuldades, mas demonstra interesse em aprender (Relatório 26).

Já em outro, na análise da situação educacional, comparecem julgamentos quanto à postura do adolescente, como se vê a seguir:

O socioeducando apresenta dificuldades de aprendizagem, contudo não deixa de frequentar a escola. Tem uma postura de ser muito desconfiado e um pouco imaturo (Relatório 4).

A educação é fundamental para todo o processo socioeducativo, afinal de contas, os adolescentes são submetidos a medida socioeducativa. Entretanto, os relatórios pouco abordam esta questão, deixando uma lacuna enorme, e comprometendo todo processo de avaliação da medida socioeducativa.

Assim como, é preocupante um modelo que se diz socioeducativo, e acaba por proibir, sob a justificativa de “devido às questões administrativas”, o adolescente de estudar, cerceando o seu direito de acesso à educação. Este modelo pode ser considerado socioeducativo ou punitivo? Seria este modelo uma herança do código de menores? Tudo indica que sim!

Está claro que o direito a educação está sendo violado, pois um sistema que se diz socioeducativo, no entanto, não garante totalmente a educação para os seus clientes. O estado precisa ser responsabilizado, já que é ele que está cometendo uma violação, portanto, uma infração?

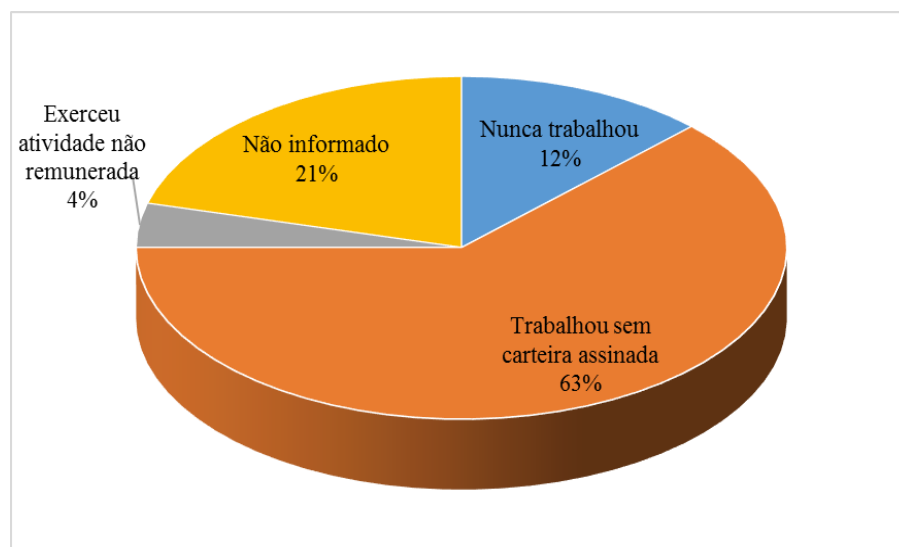
Nesse sentido, é necessário o quanto antes problematizar esta questão para que o direito à educação seja assegurado a todos os adolescentes e jovens submetidos as medidas socioeducativas, e que tal mudança de cultura, se torne clara nos relatórios de avaliação de execução da medida socioeducativa.

Serão analisadas, a seguir, as informações relacionadas às profissões dos adolescentes contidas nos relatórios.

4.1.3 Informações Profissionais

Sobre as informações profissionais dos adolescentes, os relatórios apontaram que a maioria dos adolescentes, 63% (15), mencionaram que já trabalharam sem carteira assinada em algum momento da sua vida; enquanto que 21% (cinco) não informaram, e apenas 12% (três) disseram nunca terem trabalhado. Mais uma vez, fica reforçada a situação de pobreza dos adolescentes, já que, pela faixa etária, todos deveriam estar na escola, além de terem oportunidades de realizar atividades artísticas ou esportivas, dentre outras, como se verifica abaixo:

Gráfico 5 - Situação profissional dos adolescentes



Os relatórios também revelaram as “aspirações profissionais”, bem como as “aptidões”, “habilidades e motivações” dos adolescentes:

- O educando explicita que gostaria de fazer cursos na área de mecânica automotivos (Relatório 1).
- Desejo de seguir a exército (Relatório 7).
- Demonstra interesse pela área de artes, informática, biologia, pedagogia e estética (Relatório 23).
- Educando disse que gostaria de trabalhar como mecânico (Relatório 34).
- Gostaria de servir ao exército e me formar em direito (Relatório 49).

Os relatos dos adolescentes indicaram o interesse pelas as seguintes profissões:

O educando explana que tem habilidades para artes-pintura (Relatório 1). Adolescente apresenta grande interesse em mudar de vida através da inserção no exército (relatório 7).

Apesar disso, tem sido unânime o atesto de que possui aptidão para pensamento abstrato e habilidade em raciocínio lógico, conseguindo realizar mentalmente, cálculos matemáticos e compreender analogias nas abordagens de ordem subjetiva. Até o momento, tem se mostrado interessado em tudo que lhe é proposto, apresentando motivação constante e dedicação no aprendizado e por esse motivo, a equipe encaminhou o educando para reforço escolar (relatório 16).

O adolescente admira a profissão de advocacia e acredita que terá mais chances de emprego. Mostra-se habilidoso no que diz respeito a falar com público bem como representar um grupo (relatório 49).

Os relatórios apontaram que a maioria dos adolescentes trabalharam durante as suas vidas, e que possivelmente, por conta da necessidade de trabalhar, não conseguiram frequentar a escola ou frequentaram com muitas dificuldades.

Sendo assim, os relatórios também apresentaram informações vagas quanto ao desenvolvimento de atividades profissionais dos adolescentes na instituição. A impressão que os relatórios transmitem é que, os adolescentes têm muitas “habilidades, desejos e aptidões”, mas as oportunidades não são oferecidas no contexto institucional.

Nessa perspectiva, é preciso apontar que, os relatórios dão pouca ênfase as informações profissionais dos adolescentes, o que pode comprometer diretamente a execução da medida socioeducativa, pois o juiz que avalia os relatórios poderá, a partir da falta de informações profissionais, enviesar o seu julgamento.

É importante destacar também, que é papel da equipe que produz os relatórios, incluindo os profissionais de psicologia, apresentar para o juiz descrição sem preconceitos das atividades profissionais realizadas pelos adolescentes no cotidiano. Mas surge uma pergunta: o direito ao desenvolvimento profissional do adolescente tem sido garantido na instituição? Os relatórios não dão conta desta pergunta, mas é necessário problematizar esta questão, para que os técnicos produtores dos relatórios atuem na perspectiva da garantia desses direitos, não corroborando com suas violações.

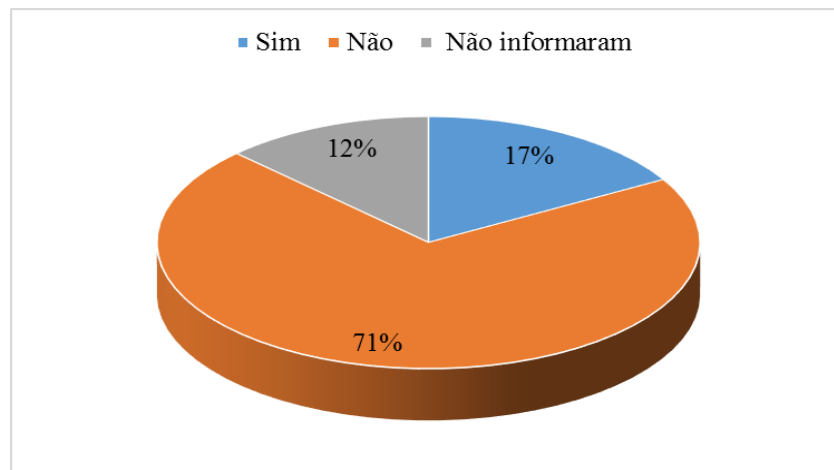
Na sequência, serão apresentadas informações sobre as substâncias psicoativas.

4.1.4 Informações sobre substâncias psicoativas

Conforme afirmado na apresentação desta sessão, o campo de informações sobre saúde foi preenchido com dados sobre as substâncias psicoativas.

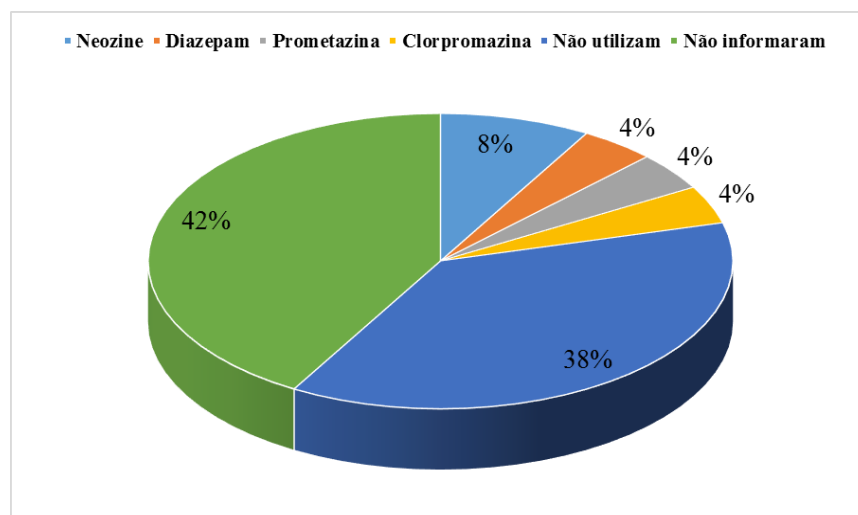
Sobre o uso de álcool, os relatórios indicaram a utilização baixa pelos adolescentes: 17% (correspondente a quatro) relataram fazerem uso, já 71% (que corresponde a 17) afirmaram não fazerem uso. Apenas 12% (três) não informaram, como se vê no gráfico abaixo:

Gráfico 6 – Uso de álcool



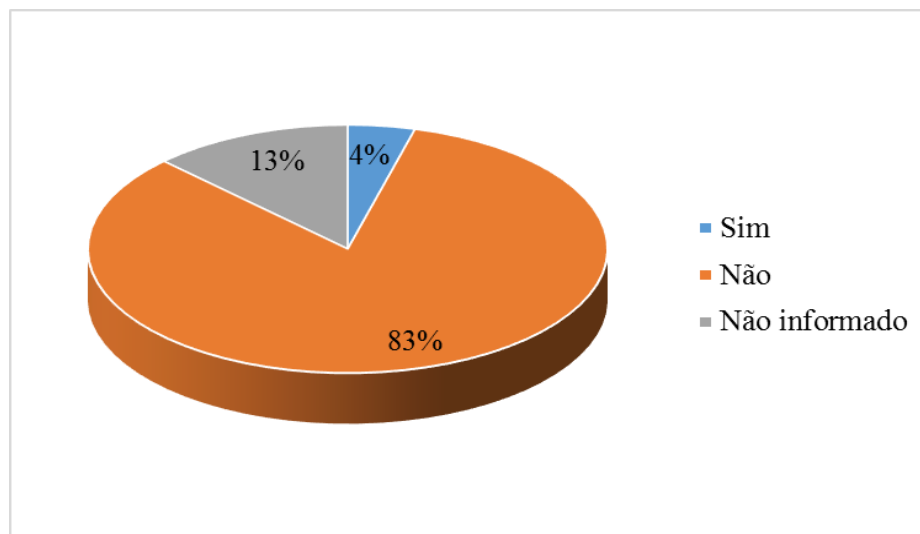
Em relação à utilização de medicamentos, os relatórios revelaram que 8% (equivalente a dois) utilizou neozine; 4% (um) utilizaram diazepam, prometazina e clorpromazina, enquanto que 38% (correspondente a nove) relataram não fazer uso de quaisquer medicamentos, e o maior percentual de adolescentes não informaram se fazem ou não uso, 42% (equivalente a 10), conforme gráfico a seguir:

Gráfico 7 – Uso de medicamentos



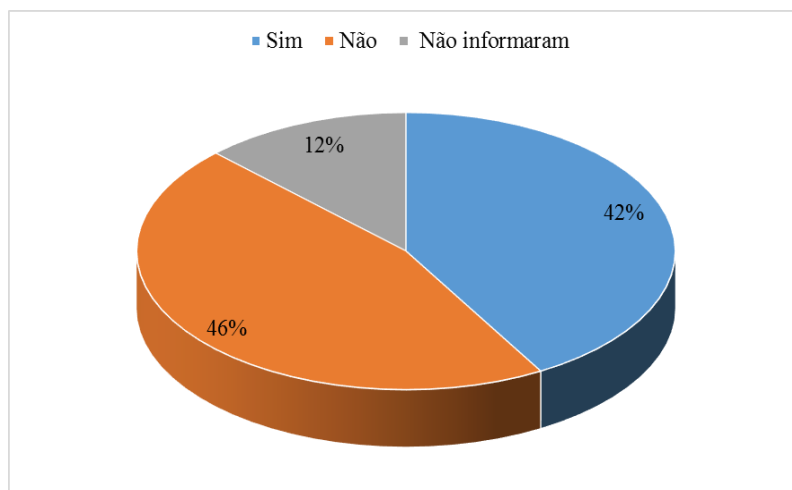
Com respeito ao uso de drogas ilícitas, os relatórios apontaram que apenas 4% (um) informaram fazer uso; ao passo que 83% (20) relataram não fazerem uso de drogas ilícitas. Somente 13% (três) não informaram sobre a utilização, indicando que a maioria dos adolescentes afirmam não utilizar drogas ilícitas, como se verifica no gráfico abaixo:

Gráfico 8 – Uso de outras drogas ilícitas



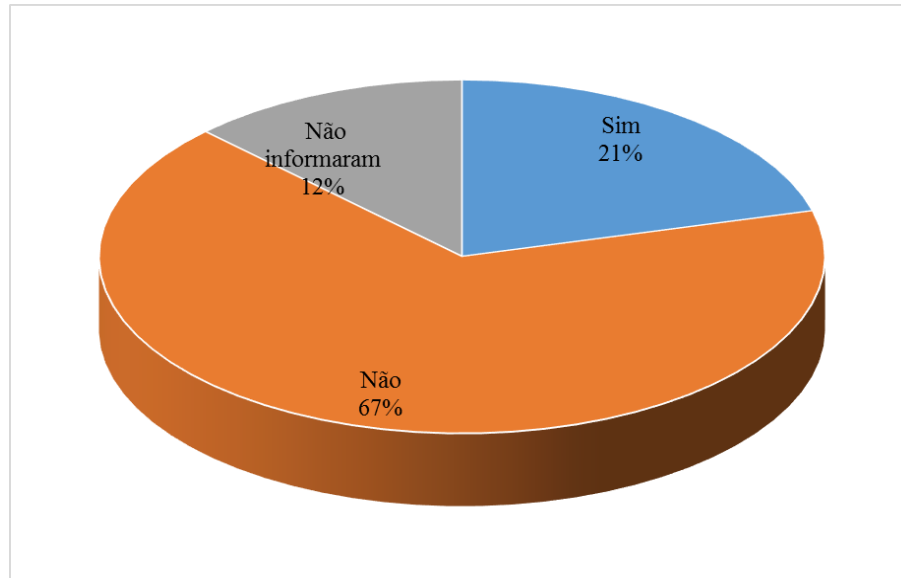
No que diz respeito ao uso de maconha, os dados revelam um equilíbrio nas informações apresentadas nos relatórios. 42% (10) dos adolescentes fazem uso de maconha, enquanto que 46% (11) relataram não fazerem uso, apontando um equilíbrio entre uso e não uso. 12% (3) não informaram, como exibido no gráfico a seguir:

Gráfico 9 - Uso de maconha



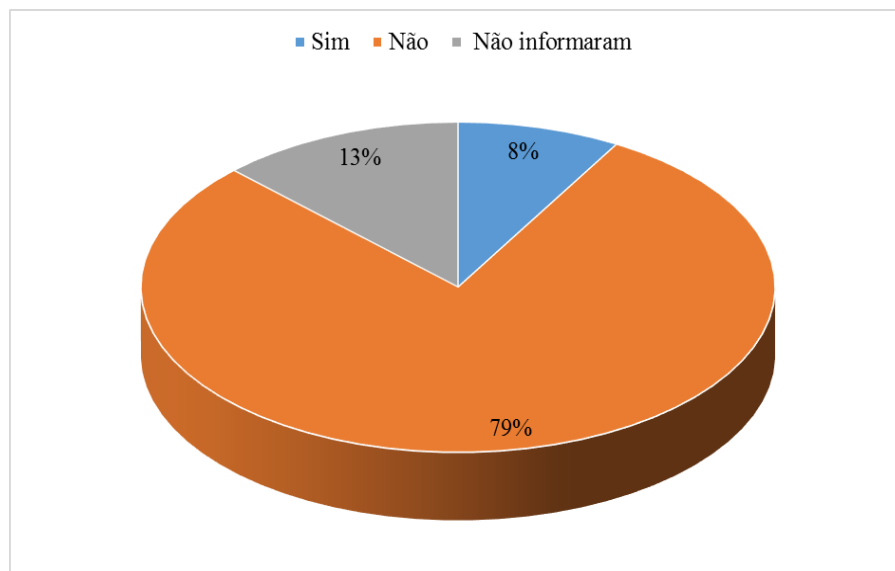
Os dados sobre o uso de cocaína revelaram que apenas 21% (cinco) dos adolescentes relatam fazerem uso, enquanto que 67% (16) mencionaram não fazer uso. 12% (três) não informaram, como exibido no gráfico abaixo:

Gráfico 10 – Uso de cocaína



Sobre o uso de *crack*, as informações descritas nos relatórios apontam um percentual baixo de informação sobre o uso, apenas 8% (correspondente a dois), enquanto que o percentual de adolescentes que informaram não utilizar foi de 79% (equivalente a 19); novamente, 12% (três) dos adolescentes não informaram, como é constatado no gráfico abaixo:

Gráfico 11 – Uso de crack



A análise dos relatórios aponta que, os dados inseridos nos relatórios não apresentam previsão de acompanhamento destes adolescentes usuários de substâncias psicoativas. Ou seja, não é possível constatar a partir dos relatórios, quantos adolescentes estão sendo submetidos a tratamento, qual diagnóstico, intervenção, evolução, sendo assim, as informações são vagas e imprecisas.

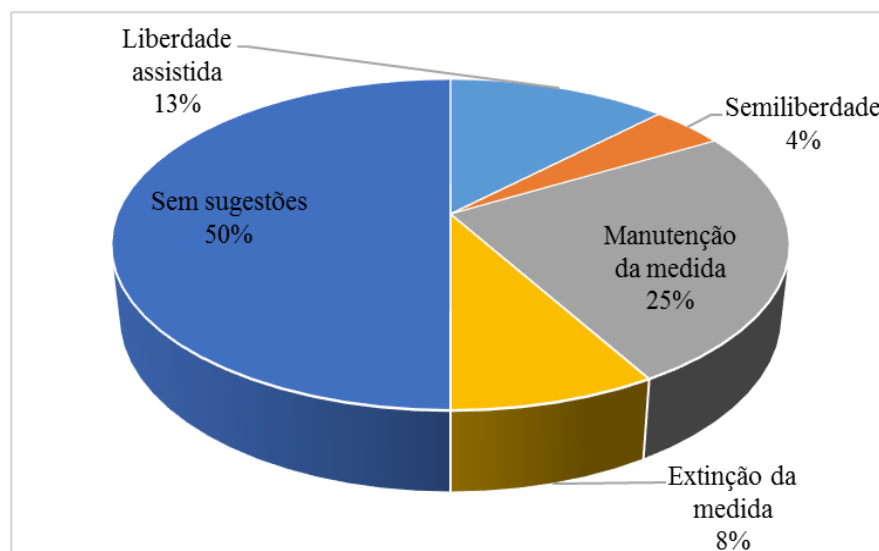
Daí surge outras questões: os relatórios estão refletindo o tratamento oferecido na instituição ou o tratamento é oferecido e as informações não estão sendo inseridas nos relatórios? Fato é que, os relatórios não dão conta de responder estas questões. Sendo assim, é fundamental problematizar esta questão em âmbito institucional.

A seguir, serão apresentadas as informações sobre o Parecer Técnico Interdisciplinar.

4.1.5 Parecer Técnico Interdisciplinar

Com respeito ao parecer técnico interdisciplinar, as informações contidas nos relatórios apontaram que 50% (equivalente a 12) não sugeriram encaminhamentos; enquanto que 25% (correspondente a seis) recomendaram a manutenção da medida socioeducativa, ao passo que 13% (que equivale a três) sugeriram liberdade assistida; já 8% (que corresponde a dois) sugeriram extinção; e por fim, 4% (apenas um) recomendou semiliberdade. Nota-se que, a medida menos danosa para os adolescentes foi pouco recomendada nos relatórios, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 12 – Parecer Técnico Interdisciplinar



Diniz (2001), em sua pesquisa, constatou que dos 46 relatórios de avaliação das medidas socioeducativas sugeridas pela equipe técnica, 29 sugeriram a Semiliberdade, sete não houve sugestão, três recomendaram extinção da medida, dois liberdade assistida, e um recomendou internação, semiliberdade com abrigo, progressão, reavaliação e encaminhamento para o centro de recursos integrados de atendimento ao menor, o CRIAM. Houve uma predominância de sugestão da semiliberdade, já a internação teve apenas uma sugestão. Esses dados são distintos quando comparados à nossa pesquisa, tendo em vista que, dos 24 adolescentes, seis tiveram recomendação de internação.

Outro pesquisador que fez estudo semelhante foi Edson Passetti. Segundo Passetti (1999, p. 112):

Dentre os relatórios técnicos que não explicitam a medida de internação, apenas um em cada cinco não deixa pistas, podendo ser considerados como estritamente técnicos. Portanto, para cada relatório estritamente técnico existem oito que sugerem aberta ou veladamente a internação.

Vale destacar, que o Conselho federal de Psicologia (CFP), por meio de orientações quanto a prática no contexto das medidas socioeducativas de restrição de liberdade, proíbe categoricamente que os profissionais recomendem sugestão de progressão de medida socioeducativa. Para o CFP, os profissionais de psicologia devem oferecer subsídios para a decisão judicial, não recomendando progressão de medida. Portanto, enquanto atuação que deve ser pautada pela garantia dos direitos humanos, não podemos tomar o lugar de juiz.

Na sequência, apresentaremos outras considerações que estavam contidas nos relatórios.

4.1.6 Outras Considerações

A partir da análise dos prontuários dos adolescentes, percebemos a presença de expressões que produzem o que Erving Goffman chamou de estigmas. Como as expressões abaixo:

Passou a estabelecer contatos interpessoais de forma autoritária e manipuladora (relatório 23).
O socioeducando é políqueloso (relatório 41).

Suas falas são carregadas de autodestruição e despreocupação com a própria vida, evidenciando frieza e inconsequência (relatório 85).

De acordo com Goffman (1998, p. 11), o termo estigma foi criado na Grécia e seu significado original era definido como os “sinais corporais com os quais se procurava mostrar algo de extraordinário ou de mau sobre o status moral de quem os apresentava”. Na Era Cristã, o termo passou a representar “sinais corporais da graça divina”, bem como “sinais corporais de distúrbio físico”. Para Goffman (1998, p.13), estigma é “[...] um tipo de relação entre atributo e estereótipo [...]”. E completa:

Enquanto o estranho está à nossa frente, podem surgir evidências de que ele tem um atributo que o torna diferente de outros que se encontram numa categoria em que pudesse ser – incluído, sendo, até, de uma espécie menos desejável – num caso extremo, uma pessoa completamente má, perigosa ou fraca. Assim, deixamos de considerá-lo criatura comum e total, reduzindo-o a uma pessoa estragada e diminuída. Tal característica é um estigma, especialmente quando o seu efeito de descrédito é muito grande – algumas vezes ele também é considerado um defeito, uma fraqueza, uma desvantagem – e constitui uma discrepância específica entre a identidade social virtual e a identidade social real (GOFFMAN, 1998, p. 12).

Notamos que a utilização de expressões que estigmatizam os adolescentes está muito presente no contexto institucional. Tais expressões se fazem presentes nos relatórios analisados.

Como vimos, além da presença das referidas expressões nos relatórios, uma das entrevistadas afirmou que já presenciou a utilização de expressões estigmatizadoras de outros profissionais se dirigindo aos adolescentes. Conforme a entrevistada:

[...] as violações continuam acontecendo, até pelo olhar muitas vezes que se têm sobre esses adolescentes, essas violações acabam acontecendo de forma sutil ou às vezes assertivas também, acontecem, quando você coloca o adolescente justamente neste lugar, quando você reconhece este lugar, o lugar do ladrão, do marginal você também está cometendo uma violação.

Nesse ponto, observamos que a profissional de psicologia entrevistada repudia o olhar preconceituoso por parte de profissionais que atuam sob a ótica do estigma e da repressão. E também, demonstra clareza dos pressupostos éticos que fundamentam a sua atuação em psicologia. Segundo os quais (CREPOP/CFP, 2010, p. 24):

Os relatórios, pareceres técnicos e informativos devem ser elaborados em conformidade com a Resolução CFP nº07/2003, evitar rótulos e estigmas e considerar as condições existentes para o cumprimento da MSE, com

informações elucidativas. O objetivo do relatório é subsidiar as decisões jurídicas, e não ocupar o lugar de julgamento do adolescente.

Chamou também atenção nos relatórios, a suposição de que para o adolescente ser reencaminhado para sua residência, há condições, com destaque para a chamada “reestruturação familiar”, bem como a utilização da “rede de serviços”, como se observa a seguir:

Entende-se que se faz necessário, na perspectiva do retorno do socioeducando ao convívio comunitário, uma reestruturação familiar, através dos equipamentos socioassistencial disposto na rede municipal (relatório 30).

Foi realizado contato telefônico como a rede de serviços do município (CREAS), a fim de possibilitar encaminhamento e atendimento a responsável pelo adolescente (relatório 69).

A equipe de referência vem mantendo contato com o CREAS do município de origem e o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAM) (relatório 80).

Também chamou atenção nos relatórios a afirmativa de que um dos maiores desafios enfrentados pelos profissionais de Psicologia da instituição é a ausência da participação da família e a dificuldade de contatá-las, como se vê abaixo:

[...] um dos maiores desafios para acompanhamento do adolescente pela equipe tem sido a ausência da participação da família no processo da MSE e a dificuldade de contato com a mesma (relatório 10).

Como vimos na categoria informações familiares, as famílias têm dificuldades de se fazerem presentes na instituição pela sua condição econômica, considerando que a maioria dos adolescentes moram no interior do Estado, inviabilizando uma aproximação maior com seus familiares.

Outro fato importante que nos chamou atenção, foi os relato de que os profissionais que produzem os relatórios solicitam constatemente auxílio da rede socioassistencial para contribuir com as medidas socioeducativas. Esta atuação é compatível com os documentos de referências que fundamentam a atuação, portanto, é voltada para a garantia dos direitos humanos. Sendo assim, é preciso fortalecê-la, analisando possíveis dificuldades de implementação junto à instituição.

Por fim, é extremamente importante que os profissionais que produzem os relatórios, incluindo as psicólogas, evitem utilizar expressões estigmatizadoras e preconceituosas para se referir ao adolescente. Tal prática é considerada uma violação dos direitos humanos, não contribuindo em nada para o processo socioeducativo.

A seguir, será apresentada a análise das entrevistas com os profissionais de Psicologia.

4.2 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

A análise das entrevistas foi realizada para responder ao objetivo geral de “compreender a atuação da(o) psicóloga(o) que acompanha adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em uma instituição de internação no Estado da Bahia” e aos objetivos específicos de “compreender a prática das(os) psicólogas(os) a partir dos seus relatos considerando os desafios enfrentados”, “compreender os obstáculos relativos à efetivação de práticas compatíveis com o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo” e “analisar as contribuições de sua formação para a prática na instituição”.

Foram feitas entrevistas com profissionais psicólogas que atuam em uma instituição de internação para adolescentes em conflito com a lei no estado da Bahia. Vale destacar que com o intuito de preservar e proteger a identidade das entrevistadas, a análise será realizada sem a identificação, e a generalização se dará pelo feminino.

Primeiramente, serão apresentadas as falas das psicólogas sobre as suas experiências profissionais anteriores ao trabalho na presente instituição, conforme se verifica abaixo:

Eu sempre gostei da área social, meu trabalho de conclusão de curso foi na área social com moradores de rua, já fiz vários trabalhos com profissionais do sexo no pelourinho, ali na aliança de redução de danos como voluntária. Então eu queria essa área social, sempre gostei dessa galera que é de população de risco e quando apareceu a oportunidade de estar na FUNDAC, que era com adolescente infrator, eu agarrei de todas as formas. Demorou para eu poder ser chamada, eu tinha feito antes uma formação em psicologia jurídica achando que ia trabalhar na área de adultos, então quando a pessoa disse assim: “olha vai abrir seleção para a FUNDAC, agora é para adolescente, é na área que você gosta, mas é com adolescente que você não é muito chegada”, eu fiz: “caramba! Que desafio”. Assim eu disse: “mas é na área que eu gosto, então vou encarar”, voltei a estudar, “catei” um monte de livros, um monte de material para ler sobre adolescência, busquei ajuda de professores. E aí me apaixonei, inclusive pelo adolescente [...].

Eu tenho bastante tempo de formada, trabalhei em diversas áreas. Comecei a minha vida profissional trabalhando em uma empresa de RH [...]. Trabalhei na parte de recursos humanos fazendo seleção, depois passei para área de treinamento, então, assim, foi uma experiência positiva, gostava da área e quando comecei a trabalhar gostaria de continuar nessa

área de Rh, mas ao longo do tempo fui modificando. Trabalhei também em empresa de consultoria, em escola, e também com crianças deficientes, uma experiência muito boa, inclusive, me ajudou, me melhorou mais como pessoa nessa questão da afetividade, do toque, não que eu não tivesse, mas pelo próprio público, tinha essa coisa de abraçar, beijar, então foi uma experiência muito boa para mim [...]. Trabalhei em CRAS e aí foi quando eu fui para área do social, gostei bastante porque lá era uma equipe bastante comprometida, embora com muitas dificuldades porque a gente sabe que tem as limitações da prefeitura e essas coisas todas, mas era uma equipe que queria trabalhar, então nós desenvolvemos diversos projetos, desenvolvemos um trabalho lindíssimo junto com a pastoral e um hospital com gestantes, aonde tinham palestras. E sempre tive vontade de trabalhar nessa área prisional, na verdade, eu sempre quis trabalhar em presídio com homens, nunca quis trabalhar com mulher, sempre achei que trabalhar com homem seria melhor. Mas nunca tive a oportunidade, todas as vezes que surgia coisa de REDA porque, geralmente, não tem concurso, nunca dava certo. Até que eu coloquei o meu currículo na fundação e surgiu a oportunidade de trabalhar com adolescentes.

Minha trajetória profissional é muito recente, não tão recente assim na verdade. Eu concluí a graduação em 2014 e aí comecei a trabalhar em um projeto da universidade que investigava o perfil do agente comunitário de saúde no Brasil, mas ainda não enquanto psicóloga. Enquanto psicóloga, comecei a trabalhar na prefeitura, atendendo população de rua, fiquei um curto período, quando fui chamada para trabalhar aqui, sob a justificativa de que eu tinha o perfil para trabalhar com os adolescentes.

Eu formei em 2010, e aí fiquei um ano e meio fazendo um curso de extensão, equivalente há 360 horas na clínica, e logo depois disso fui para uma cooperativa que fiquei pouco tempo [...]. Depois fui fazer a pós na clínica mesmo e fiquei um ano e meio, mais ou menos, fora do mercado de trabalho. E em 2014 eu fiz o processo seletivo para começar a trabalhar aqui na socioeducação, não conhecia nada e a única referência que eu tinha foi o estágio da Faculdade que, inclusive, eu considero até hoje a experiência muito boa para mim, porque eu passei por vários estágios e um desses que eu tive foi na Unidade de Pronto Atendimento, o PA, então a única referência que eu tive de socioeducação foi pequena em um estágio de observação que não foi nem muito tempo, acho que foram 2 meses de observação.

Bom, eu formei em 2012 [...]. Quando eu saí da faculdade, fiquei um tempo, mais ou menos dois anos, sem atuar entre aspas, quando eu terminei a faculdade estava trabalhando na Secretária de Desenvolvimento Urbano do Estado, não estava trabalhando na área, entrei lá um pouco antes de terminar a Faculdade. Aí tiveram algumas dificuldades do campo de trabalho, busquei, mas foi bem difícil nesse iníciozinho de carreira, então voltei para a faculdade para fazer extensão na clínica escola com supervisão em psicanálise, foi uma forma que eu encontrei de não ficar tão afastada já que eu trabalhava em outra área. Então fiz extensão dois anos na faculdade e continuava trabalhando na secretária, era REDA. Trabalhei na superintendência de saneamento básico, a princípio eu fui para a coordenação que era de socioambiental e, aí, houve uma transição de governo, algumas mudanças, e a superintendência foi extinta, uma vez que a superintendência foi extinta a coordenação também deixou de existir e, aí, eu fiquei na diretoria de resíduos sólidos, tinha alguns trabalhos que eram dentro do social, não tanto quanto eu esperava, mas fui administrando com algumas frustrações mas naquele momento eu precisava estar ali. Depois, antes de encerrar o REDA, eu já estava buscando outras coisas, já não queria mais estar lá, foi quando terminou a extensão na faculdade e eu procurei a clínica que eu atendo hoje e já estou há um ano e quatro meses.

Com relação ao primeiro dia de trabalho na instituição, as entrevistadas afirmaram o seguinte:

No meu primeiro dia eu cheguei super ansiosa, porque eu queria ver onde os meninos ficavam. Todo o tempo me diziam “olha, é uma unidade de privação de liberdade, mas não é uma cadeia” e eu nunca tinha entrado nem em uma cadeia. Então eu estava ansiosa para ver a estrutura física. Então o gerente me chamou, me recebeu, pediu que a coordenadora da época andasse comigo para me mostrar o local. Quando comecei a passar pelos corredores e os meninos “ei, bom dia!”, aquela coisa de ver alguém novo, né, engraçado que a sensação que eu senti foi de acolhimento. Eu me senti acolhida por eles! Fui, circulei na unidade inteira, nesse dia ela não deixou que a gente entrasse nas casas, estava entrando eu junto com uma outra equipe de assistentes sociais, a equipe técnica estava sendo toda estruturada. Aí no dia seguinte foi que a coordenadora foi junto com a equipe técnica, com todo mundo junto, e entrou em todas as casas para nos apresentar aos meninos. Nessa época eu ia ficar na casa [...] que tinha a fama de meninos com vivência infracional longa, ato infracional grave, meninos mais velhos. E aí, quando me disseram “olha, você vai para esta casa, ela é assim...” e que eu entrei e vi os meninos todos grandalhões me olhando, me apresentei para todos, disse que esperava que a gente conseguisse realizar um bom trabalho, mas eu acho que a minha experiência anterior, desde a época da faculdade, de estar junto de morador de rua, de estar muito no meio dessa classe, as que são menos favorecidas, fez eu me sentir muito confortável.

Meu primeiro dia de trabalho foi uma experiência bem bacana, no meu primeiro dia de trabalho pelo fato de já trabalhar com população em situação de rua e pelo fato de na minha comunidade trabalhar com adolescentes que estão envolvidos em ato infracionais, mas que estão na rua, que não vieram a cumprir uma medida socioeducativa, eu achava, tinha total certeza de que eu ia tirar de letra e que eu ia chegar aqui, seria tudo beleza, eu ia me comunicar com os adolescentes e quando eu cheguei aqui eu vi que a coisa não era desta forma. Primeiro que o contato com os adolescentes, no primeiro dia não tive contato com eles, tive contato com minha equipe e de imediato já pude perceber alguns movimentos, assim, algumas intervenções que seriam feitas na casa e me deixou um pouco assustado por conta deste movimento, a forma como as pessoas se referiam aos adolescentes, o tipo de intervenção, a relação que estava ali nesse jogo me deixou um pouco assustado. Então saía daquela ideia de que ia tirar de letra e já pude ir percebendo que a coisa não seria tão fácil assim, porque não era simplesmente o fato da minha relação com os adolescentes, era a relação com a minha equipe, né, a equipe de referência do espaço e também com o adolescente, então eu já percebi que seria um pouco difícil.

Lembro! É, muito assustada né, porque o primeiro dia é quando a gente realmente coloca os pés, “meu deus do céu, é hoje!”, e ansiosa. Aquela coisa de assumir realmente como psicóloga, porque até o momento eu não tinha na carteira profissional, inclusive, até emendando, eu trabalhei fazendo projeto social na câmara dos vereadores, mas não tinha psicóloga na minha carteira e aí acho que quando me chamaram fiquei mal por 2 dois dias, ansiosa, fui parar na emergência, acredite. Acho que o peso, sabe, que eu sentia naquele momento de “agora eu vou assumir”, não que antes eu não tenha assumido, mas, as minhas colegas também, a gente

conversando no início, e quando assume como psicóloga na carteira de trabalho e você vai começar na socioeducação assusta um pouco. O novo assusta, né, em geral e eu acho que aqui assusta mais ainda. Mas, assim, foi bem tranquilo, os coordenadores me receberam muito bem, as pessoas foram bem receptivas e eu participei de um atendimento nesse primeiro dia com a assistente social que, inclusive, eu trabalho atualmente, voltei a trabalhar.

O primeiro dia eu lembro que cheguei e fui recebida [...] o coordenador técnico, cheguei lá umas 14h e fiquei com ele até às 18h conversando sobre a instituição, ele explicando como funcionava, o perfil de cada adolescente porque a Casa é separada por espaços de convivência, então quando eu cheguei lá ele já me informou em qual o espaço eu iria trabalhar [...]. Tem um quadro na sala dele que tem o nome de todos os jovens que ali estão; ele conhece todos os jovens, os nomes, as histórias e o perfil; e eu achei isso fantástico, me deixou extremamente encantada, eu vi ali humanidade. Então eu sentei com ele e a gente começou a conversar, ele falou do espaço [...] e falou de cada jovem que ali estava, foi um momento de muita ansiedade e não sei, exatamente, descrever para você o que eu estava sentindo porque eu imaginava “poxa, eu sempre quis estar aqui, mas eu não sei o que eu vim buscar aqui”. Então foi interessante, mas eu lembro disso, que eu passei a tarde toda conversando sobre o espaço de convivência.

Para conhecer a rotina de trabalho das profissionais de psicologia, foi perguntado como foi o dia anterior no trabalho. Seguem abaixo as suas falas:

O dia ontem foi tranquilo, aqui não tem rotina, quer dizer, não tem uma rotina planejada, claro que a gente tem uma rotina: a gente atende os meninos, vai nos espaços. Mas de repente pode chegar na unidade e, se houver alguma situação no dia anterior no espaço em que você é responsável, às vezes, aquela programação vai por água abaixo. [...] Na verdade não é que não exista rotina, não existe programação, porque aquela programação nem sempre pode ser seguida, quando você chega e está lidando com adolescentes, às vezes sai e deixa a casa toda tranquila, mas quando você chega teve algum desentendimento, os meninos estão todos trancados, ou um, dois ou três dos envolvidos estão em um espaço cumprindo medida, aí você não vai poder conduzir tudo aquilo que você programou. Você vai ter que atender aqueles meninos para saber o que houve e aí a gente dá os encaminhamentos necessários. Mas ontem o meu dia foi: ir ao espaço de convivência junto com a assistente social para fazer uma intervenção do retorno de um adolescente que saiu porque estava cumprindo medida; visitar adolescentes que estavam em outra casa cumprindo medida; conclusão de relatório, não da casa que estou, da casa que eu estava porque houveram mudanças; e reunião com a coordenação e com a equipe técnica para decidir, dar algum direcionamento, com relação ao retorno desses meninos que estão fora cumprindo medida disciplinar (que dia volta, quando não volta, o horário, a partir de que horário) e verificar com os outros meninos os horários, porque quando eles chegam eles entram na medida de adaptação durante um período de 5 a 8 dias, depois vão sendo liberados e têm essas progressões e a gente tem que fazer esse acompanhamento. E meu dia foi nesse sentido ontem, foi um dia tranquilo, não foi um dia de muitas coisas sérias para resolver.

[...] ontem foi tranquilo dentro de uma rotina já que é muito comum aqui, essa coisa de produzir relatório, a dificuldade de você realizar o

atendimento, a dificuldade de você colocar em prática tudo aquilo que você planejou e que às vezes demanda um tempo para você planejar uma determinada ação e chega aqui, você tem que lidar com a frustração de que não vai acontecer, então ontem foi um dia comum desta forma, de mais uma ação que eu planejei que não poderia dar conta e não pude dar conta e o bacana foi que ontem também teve um momento de confraternização entre a equipe e que acabou suavizando mais a relação, porque a relação com a equipe técnica, a equipe técnica multiprofissional é uma relação que é bem tensa aqui dentro, volta e meia surge alguma fala que fica no lugar do não dito, mas que é dito e por conta disso rola muitas tensões, então ontem depois do café da manhã deu uma suavizada nesta relação enquanto equipe multidisciplinar.

Meu dia ontem foi bem tenso, cheio de decisões. Estávamos com uma demanda para ser resolvida na data de ontem que foi gerada desde a quinta-feira passada e que, como eu sou nova no espaço que estou, eu precisaria de bastante jogo de cintura para poder conduzir isso sem que me prejudicasse dentro da casa junto aos adolescentes. Porque tem muito isso, né. A gente precisa ter um jogo de cintura porque a gente faz a ponte entre os adolescentes, o corpo de funcionários, entre a família e a justiça. Então ontem foi um dia que já começamos com decisões, onde a gente planejou fazer algo e que, no final da reunião, a decisão final foi totalmente diferente do que era a inicial e do que seria acordado desde a quinta-feira passada. Por enquanto, parece que foi uma decisão acertada porque as coisas estão sendo mantidas com um menor nível de tensão do que estavam, de quinta até ontem.

Ontem? Ontem fiz várias coisas. Ontem foram vários atendimentos, foram quatro atendimentos na casa que eu atuo hoje [...], para ouvir esses meninos, inclusive para fazer relatório, também estou em construção de relatórios com alguns deles. Mas foi basicamente visita à casa, atendimento, ligações para a família, relatório, esse mês tem o PIA, especificamente, e um avaliativo, no geral o de praxe mesmo.

As entrevistadas também foram convidadas a relatar sobre o perfil dos adolescentes atendidos por elas na instituição, de acordo com a descrição a seguir:

Não é muito diferente do adolescente que eu trabalhava fora, são meninos que têm uma prática infracional intensa, os meninos que eu acompanhei até agora tem uma relação com a vivência infracional e com o crime entre aspas, colocar o crime entre aspas porque aqui eu não estou falando simplesmente do ato, eu estou falando do crime como uma cultura, por exemplo, então são meninos que já tem esta vivência, tem um histórico, mas que eu percebo que são adolescentes que geralmente sofrem muito por conta da exclusão, você percebe que quando você começa a entender as histórias que você ouve, são histórias que se repetem e aí você vê que a violação dos direitos é o principal de muitos fatores que vão determinar que esses adolescentes se envolvam em atos infracionais e às vezes você neste contato com eles onde o adolescente se coloca naquele lugar que não é dele de fato, é o lugar que foi dado como única opção, aquele lugar como eles costumam falar, lugar do ladrão, como eles chegam para mim e dizem, “não adianta, eu sou ladrão”, por mais que ele esteja falando ali que é ladrão, não é simplesmente ele que está falando ali por ele.

Ah, está bem diversificado. O perfil da casa [...] é conhecida como a mais tranquila da unidade, é o que se prega por aí, os meninos, hoje, eles têm um perfil de ficar de boa para poder ir embora. A casa [...] mudou o perfil de

um mês para cá, porém, eram os meninos mais veteranos que já estavam para ir embora e agora a casa está toda modificada, tem outros meninos de outras casas que vieram para a casa. Então, os meninos assumem uma postura de ficar estabilizado, não se envolver em uma situação conflituosa para que vá embora. Acho que a casa [...] hoje tem o perfil de meninos tranquilos, que a gente sabe que na socioeducação qualquer hora pode explodir, mas que a casa [...] hoje posso dizer que não tem maiores problemas não, os meninos têm uma postura de se comportar, eles possuem isso muito internalizado de que tem que se comportar para ir embora logo, acham que é o comportamento o que faz com que saiam mais cedo da medida socioeducativa. Então, eles trazem muito isso nos discursos deles, inclusive tem meninos que passaram por outras casas e foram pra lá que diziam “gente, esse menino não tem mais jeito! Coloca na casa [...]”, aí dizem que na casa [...] o menino fica manso. Na verdade, acho que é uma cultura deles. [...] é um perfil bastante tranquilo, que se adaptaram com facilidade à medida; alguns já vieram de outra medida, transferidos, inclusive, de outro estado, então já sabem como conduzir, já sabem como lidar com as normas e regras institucionais. Então é um perfil bem tranquilo que eu desenvolvo um trabalho tanto individual como em grupo, trabalho de relaxamento, roda de conversa, passava filmes temáticos (alguns a gente escolhia, outros eles escolhiam) e depois a gente discutia porque não é só passar o filme, a gente sempre que faz essas atividades procura trazer um lanche para motivar mais, para interagir, fazíamos atividades lúdicas, era uma casa bastante participativa. Fazíamos também atividade na oficina de padaria, porque precisa de um tempo para estar na oficina de padaria, e como eles gostam da padaria a gente trazia, eu com a educadora porque há dois meses estava sem assistente social (por motivo de férias e depois de transferência), o material que precisava, eles faziam e depois aquilo se revestia em lanche para eles, distribuía para a equipe e a gente desenvolvia esse trabalho. Então assim, a casa aqui tem o perfil de meninos tranquilos, tem alguns tem o perfil de chefia, de liderança, mas que a equipe sempre está próxima, tanto a equipe técnica quanto a de segurança. A Coordenação de segurança, a Cosege faz um trabalho de parceria muito positivo com a gente, todas as decisões que a gente tem que tomar com relação à medida disciplinar, manutenção de menino na casa, retirada por alguma necessidade, tudo isso a gente nunca toma a decisão só, a gente leva o nosso olhar, se discute com a Cosege qual é a melhor forma porque às vezes o menino diz assim “ah, quero sair da casa. Quero ser liberado” e eu sempre digo “quando a gente pensa em algo para você envolvemos toda a unidade” porque são vários espaços, e a gente sabe que tem meninos de [...] várias facções (até da mesma cidade), então a gente tem que ter todo cuidado para não colocar meninos que tenham rixa no mesmo espaço por uma questão de integridade física. Então temos que ter essa mente para estar visualizando qual o melhor espaço ou se é um adolescente que tem dificuldade, porque tem adolescente que realmente tem dificuldade pelo próprio perfil ou histórico [...]. Então a casa [...] é tranquila nesse sentido [...], estamos em um processo de adaptação junto com eles, porque eles são novos, mas a princípio demonstram ser adolescentes que vão tirar bem a medida, tem até algumas características: tem alguns que é a primeira medida, que não tem uma vida infracional, não vem de facção e que se envolveram em um fato pontual, não têm histórico infracional, não tem histórico de conselho tutelar, de família envolvida. Então assim, se eu pudesse falar de perfil, tem muitos meninos nessa situação.

Hoje a casa tem 19 jovens, são quase todos jovens adultos, dois ainda menores, é uma casa extremamente complexa. Existe uma cultura dentro da instituição, da Casa, que vê o espaço de convivência [...] como uma bomba-relógio prestes a explodir, aqueles jovens que não tiram em casa nenhuma – eles usam esse termo – ou seja, que não ficam mais em

nenhuma outra casa [...]. São jovens adultos que cometeram atos gravíssimos, eles têm um perfil muito parecido, inclusive a história de vida deles, quase todos foram adotados, ao mesmo tempo em que eles têm uma postura em alguns momentos eles são bem infantilizados, difíceis, mas são bem inteligentes, questionadores, todos vindo de uma situação de extrema pobreza [...]. São atos gravíssimos, mas eu procuro trabalhar com eles, e acho que foi bem assertiva essa minha atitude (lógico que no atendimento sempre vai surgir o assunto, sempre vão comentar sobre os atos), que eu não trabalho com ladrão porque eles sempre vêm “*ah, o ladrão*”, então eu costumo falar para eles que eu trabalho com o jovem, normalmente eu cito o nome, que antes de qualquer coisa eles são filhos, são irmãos, alguns são pais, digo para eles que em algum momento vamos precisar discutir o ato, mas que me interessa muito o ser humano que cada um é.

No que diz respeito ao contato com a família do adolescente, as entrevistadas afirmaram o seguinte:

Veja só, a equipe de Psicologia, nós estávamos desenvolvendo, mês passado, deu uma paradinha pela própria dinâmica, e esse mês por causa da mudança de casa, mas a gente vai retornar. Nós começamos a fazer o trabalho no dia de visita [...]. Então, começamos a fazer alguns encontros com os adolescentes e com a família, trabalhamos a questão da medida, ouvindo muito o que eles têm a dizer. Como é um trabalho que a gente está iniciando, não dá para ir com nada muito pronto, foi mais no sentido, os dois encontros, de ver como elas sentem, elas já estão divulgando para as outras mães, algumas ainda tem algum receio porque às vezes o filho não quer, porque a mãe vem de longe e vai embora naquele dia.

Sim, nós começamos a fazer um trabalho aqui, eu dei o pontapé inicial que era para ser realizado quinzenalmente, justamente no dia que tem a visita [...], então nós determinamos uma atividade para fazer com essas famílias, e aí nós fizemos no primeiro dia uma roda de conversas e uma outra atividade vivencial, depois eu não pude participar aí elas deram continuidade, a intenção é que a gente continue com esta atividade, que tem o nome da medida da família, porque a família também está dentro deste processo, ela cumpre a medida junto com o adolescente, com o educando, eu queria justamente entender como esta medida socioeducativa reflete na família, por isso pensei nas rodas de conversa. No atendimento que eu faço a essas famílias, sempre procuro manter o contato, que geralmente acontece mais com as mães, entender um pouco mais do contexto, de como que é esta relação vincular entre os membros da família, a minha intervenção com a família é mais neste sentido e também de dar suporte, de mantê-la informada sobre a situação aqui, sempre que tem alguma situação envolvendo o adolescente, tentar mantê-la envolvida no PIA (Plano Individual do Adolescente), nós temos aqui uma forma de conduzir que as famílias não estão participando dos planos pela questão que é a dificuldade delas chegarem até aqui, por conta da distância, muitos meninos de interiores distantes, mas eu acho que se existisse um cuidado maior, um interesse maior, acho que a gente podia viabilizar para que a família participasse deste documento, que é o mais importante durante o processo socioeducativo, ele tem uma fundamental importância e a participação da família seria até para tentar entender, porque às vezes a família repete o discurso de cadeia, que o menino está aqui cumprindo a cadeia, então a família precisa entender que não é uma cadeia, que aqui tem uma função e, sobretudo, uma outra perspectiva para o adolescente sobre suas relações vinculares e a forma como ele se relaciona com os

variados grupos, do que ele convive, então é isso, trabalho muito neste sentido, de poder fazer com que o familiar, mãe principalmente, conheça a importância de sua presença, de sua participação aqui, às vezes temos que restabelecer algum vínculo que tenha sido quebrado entre o pai e o irmão, que é um trabalho muito difícil também manter o contato com essas pessoas, a gente tem dificuldade também de fazer as visitas domiciliares e parece que é muito de não ter já esta cultura aqui, então pelo fato de não ter esta cultura parece que a coisa fica mais difícil de você colocar em prática. Eu acredito muito na construção coletiva, mas às vezes esta construção coletiva não acontece, aí você tem que tomar uma decisão assertiva, eu ainda tenho que fazer isso, ser mais incisivo naquilo que eu acredito, mas às vezes percebo que eu fico esperando que o outro entenda este movimento, movimento do chegar junto, do construir junto, aí muitas vezes o outro não percebe. Então, neste caso, tem coisas, justamente pensando nas famílias, que eu poderia colocar em prática, estar conduzindo, e não conduzi, justamente por conta desta dificuldade.

Sim, com os familiares, como a maioria é do interior, o trabalho é mais feito via telefone. A gente até tem, o corpo de psicólogas daqui, montamos um trabalho de acolhimento das famílias no dia de visita. Montamos um trabalho para ser feito considerando a necessidade de abarcar o máximo de familiares possíveis. Então, fizemos alguns encontros com bate-papos, rodas de conversas, dinâmicas em grupo, onde cada dia tivesse uma temática. Um dia fizemos a temática sobre a importância da visita e dentro disso queríamos trabalhar sobre o que é interessante para a família trazer de informação nessa visita, o que isso representa para o menino, o que representa para as famílias e o porquê esse momento é tão importante. Nisso abarcando coisas que são necessárias à estrutura e logística de uma unidade de privação de liberdade. Inclusive, considerando critérios como segurança, horário, disciplina, modos de se apresentar, bem como os aspectos mais subjetivos que é onde está o supracitado da coisa. Tem dois meses que a gente não faz isso e queremos retomar, a maioria dos atendimentos que fazemos aos familiares está sendo mesmo por telefone porque a maioria é do interior.

Está faltando, o coordenador sempre faz as reuniões e fala sobre isso [...]. A maioria das famílias são muito pobres e a instituição está com dificuldade em relação a passagem, então isso pra gente é complicado, porque, como a maioria é do interior, pra poder trazer, juntar essas famílias, é realmente complicado. Hoje tem uma visita aí, então eu acho que fazer o trabalho com uma visita e ocupar esse tempo de visita que já é tão pouco, porque vem uma ou duas vezes no ano, então, está faltando no geral, acho que pela dinâmica também. Eu acho que é pela dinâmica, pela falta de estrutura, por ser do interior, acho que é um conjunto de coisas, inclusive a implicação mesmo do profissional que eu tenho que me colocar por se deixar levar por outras demandas, acaba deixando esse trabalho com a família mais de lado.

Sim, como quase todos são do interior isso dificulta um pouco e, aí, a gente mantém um contato constante pelo telefone, então estamos sempre ligando para a família, sempre escutando essa família, até porque alguns deles têm a família muito ausente, então isso dificulta o trabalho. Eu atendo um jovem [...], de família adotiva, e é uma briga para a gente conseguir convencer essa família a visitá-lo. E é perceptível o desinteresse da família em relação a esse jovem, é verbalizado que ele é amado, mas não é o que a gente percebe e isso desestrutura muito porque ele sente falta dessa família, a mãe adotiva é a referência que ele tem, mas a família está ausente.

Com relação a como a prática das profissionais de psicologia contribui para os adolescentes na instituição, as entrevistadas fizeram as afirmações a seguir:

Que pergunta! Eu acho que é o trabalho mesmo, baseado nas técnicas que a gente desenvolve na faculdade. Aqui não é um trabalho clínico, não tem possibilidade de fazer um trabalho clínico, eu acho que a angústia minha e a das colegas que eu converso, inclusive as que vão chegando depois, que é a questão do trabalho técnico com mais sigilo, de atender com uma pessoa na sala, então as psicanalistas piram – como dizem por aí, acho que pra elas é muito mais forte isso. Mas é uma dificuldade da prática que eu percebi desde o início, tanto que para você fazer um trabalho clínico não tem como. Eu acho que o meu trabalho influencia diretamente na vida do menino, mesmo que não seja um trabalho clínico, mas é um trabalho de escuta e com a escuta a gente consegue perceber algumas coisas e tentar modificar alguns comportamentos, diminuir esse sofrimento em relação à privação de liberdade, é um impacto subjetivo mesmo que traz. Tentar desenvolver estratégias com ele para que ele consiga não se envolver em conflitos, para que ele possa ter uma medida menos dolorosa porque está longe da família, e tem todas essas questões, privar a liberdade de ter acesso a tudo e hoje está restrito de tudo praticamente do que ele tinha lá fora. Então eu acho que a gente trabalha com o sofrimento mesmo, acho que a profissão no geral, mas aqui é mais específico de privação de liberdade. Eu acho que o nosso trabalho de psicologia aqui consegue diminuir um pouco esse sofrimento psíquico dos meninos.

Eu vejo assim, que a prática da psicologia contribui no sentido de trabalhar o subjetivo e a questão da reflexão. Hoje com esses meninos, quando eles chegam, o nosso trabalho, eu vejo mais no sentido de colher as informações daquele adolescente, observar qual é o perfil e, a partir desse perfil, a gente vai trabalhar com cada menino, individualmente, de forma diferente e a partir, justamente, do individual vamos fazer as propostas para trabalho em grupo. Já desenvolvi trabalhos com adolescentes, não nessa casa, envolvido em situação de estupro que tinha que retornar a família, eu tive que fazer todo um trabalho no subjetivo porque ele voltaria para o próprio espaço, porque foi dentro da família, e foi um trabalho muito bom. A gente não utiliza teste aqui porque não tem, mas na época eu trabalhei com ele com o grafismo, desenho livre e aí fui fazendo alguns atendimentos bem pontuais, constantes e direcionados já preparando para o retorno e o desligamento, já que ele teria que voltar para essa família porque não tinha como voltar para outra família já que não tinha parentes fora. Já fiz também um trabalho muito bom com um adolescente que bebia muito, durante um estudo de caso ele colocou que sentia falta da bebida, que sentia falta de beber todos os dias, e aquilo me tocou muito, também fiz esse mesmo trabalho com ele, apliquei o grafismo, fiz um trabalho bem específico com relaxamento, dialogando, e no final ele trouxe o retorno de que aquele desejo, aquela necessidade, porque as questões foram trabalhadas, era um adolescente que tinha uma questão de abandono por parte da mãe, tinha uma história de muita bebida quando estava lá fora, de muitas passagens no conselho tutelar, não tinha de atos como roubo, homicídio, mas tinha todas essas questões pequenas de brigas, violência na rua, e, assim, foram dois trabalhos bem positivos.

E assim, aqueles que têm um perfil mais difícil, com mais dificuldade de expressar os sentimentos, eu procuro desenvolver um trabalho muito individual com eles, dando um atendimento mais específico, mais focado por que a proposta do atendimento é de 15 em 15, mas a gente termina atendendo muito mais do que isso, até porque todas as vezes que vamos

na casa, vamos lá quase todos os dias, só não vamos realmente quando a dinâmica não permite, atendemos lá, que são as demandas ditas espontâneas, lá a gente conversa com eles ou eles mesmo solicitam quando há alguma coisa mais pontual, eles pedem um atendimento individual, e a gente traz.

Eu vejo que o trabalho do psicólogo contribui no sentido de ressignificar valores, trabalhar a questão dos vínculos, reaproximação com a mãe ou com o próprio pai que está distante, então a gente procura fazer esse trabalho, eu procuro muito com eles ver a questão da autoestima, a questão da religiosidade, da autoconfiança, até porque a própria religião que eu professo me dá um jeito diferente de trabalhar com os adolescentes [...], a gente trabalha muito a questão da meditação, do poder da palavra, da visualização. Então eu procuro aplicar toda a minha vivência que eu tenho lá, não trazendo a minha religião, claro, eu acho que as crenças precisam ser respeitadas, mas eu acho que esse meu lado religioso me ajuda a ter um olhar diferente para eles, graças a deus eu consigo, quando vou atender os adolescentes, separar o adolescente do ato. Sempre que eu vou atender digo a eles “olha, eu estou atendendo uma pessoa que errou, mas como todas as pessoas erram, claro que em um nível mais elevado por isso está aqui”, então eu nunca atendo o adolescente trazendo o ato, só quando é realmente necessário, mas o ato para mim eu foco muito quando vou fazer um relatório, quando está na época de pedir uma progressão porque ele está indo bem na caminhada, mas eu consigo fazer essa separação (adolescente do ato), eu procuro ver o indivíduo e sempre procuro dizer para eles (porque sempre se referem como “o ladrão”) “eu não conheço o ladrão, você tem um nome”, então eu sempre faço essa pontuação mostrando para eles que erraram, mas que isso é uma fase, porque eles não são ladrões, não são homicidas, não são traficantes, hoje eles estão nessa condição, mas são seres mais amplos que isso e cheios de possibilidades, então procuro trabalhar os meninos muito nessa perspectiva.

Caramba, eu acho que a prática contribui para os adolescentes muito no sentido deles se perceberem enquanto indivíduos, sujeitos, independente dos atos, porque quando eles vêm para esse local a partir da execução de um processo que foi montado a partir de um ato, ele é visto como o esturador, o ladrãozinho, o assassino, o assaltante. E aí, quando a gente chega aqui, em psicologia principalmente, eu percebo que muitos meninos no primeiro atendimento vêm com aquele discurso montado: “não, porque eu quero mudar de vida; essa vida não é para mim”, que eu quebro logo e tento dizer “olha, eu nem li sobre o seu processo. Eu quero conhecer você, quero saber como você é” - meu primeiro atendimento eu faço sem ler, “ah, eu sou muito de momento, mas daqui pra frente eu quero mudar”, aí eu puxo de novo. Então, o que eu percebo da contribuição desse trabalho é de você perceber que o socioeducando se percebe como indivíduo independente do que ele fez. “Eu fiz isso sim, mas eu sou um sujeito e isso não me representa, não significa que eu sou isso”.

Tem a questão da prática que diz respeito a uma técnica, mas tem a questão da prática também que tem a ver com o que você acredita. A minha prática está muito próxima daquilo que eu acredito, não simplesmente uma técnica, eu posso até as vezes pecar um pouco na técnica, mas tem muito mais daquilo que acredito e eu acho que é o principal que eu percebo que contribui para os adolescentes é neste sentido mesmo, em estar trazendo uma reflexão, tentar mostrar a nossa visão de mundo, tentar mostrar que não é a melhor visão nem a mais perfeita de mundo, mas é justamente aquilo que eu acredito, neste mundo da cooperação, neste mundo em que as pessoas construam juntos, da mutualidade do respeito, então eu acho que neste sentido eu consigo alcançar algumas coisas quando eu converso, quando eu trago nos atendimentos, nos trabalhos que eu faço com o grupo

de adolescentes eu percebo que eu consigo tocar alguns pontos ali que eu acho que são pontos chaves de extrema importância para que os adolescentes possam elaborar esta passagem por aqui, pois aqui dentro muita coisa é reprodução do que acontece lá fora, não está distante da verdade, porque na verdade nem existe fora ou dentro, aí quando você consegue perceber que existe uma certa mudança, existe uma certa reflexão sobre determinadas questões, você percebe que é a principal contribuição que eu tenho dado.

No que diz respeito a se a instituição forneceu normativas as profissionais de psicologia em relação à sua atuação na instituição, as entrevistadas fizeram as falas abaixo:

É o que a gente chama de procedimento operacional, existe o procedimento operacional de todo técnico, do assistente social, do psicólogo, do educador de medidas, é nesse procedimento que diz quais são as suas funções aqui, quais são as suas atribuições, então quando a gente entra recebemos isso. Há pouco tempo, está até tendo reestruturação, faz umas duas semanas no máximo, que nós tivemos uma reunião (psicólogos e assistentes) para redefinir os pontos desse procedimento. E lá consta quais são os objetivos dos atendimentos, como deve ser feito o momento inicial, como deve ser feito o andamento da medida, o que deve ser executado na medida final do socioeducando, fala muito sobre a elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento). Então, cada técnico, dentro da sua área, vai tentar buscar as informações que aquele relatório exige. Por exemplo, nesse PIA – que é o primeiro relatório, que é um relatório de planejamento – a gente faz um balanço da vida do menino antes privação de liberdade, como está sendo a adaptação dele e o que se planeja para daqui a quatro meses e, dentro disso, como psicóloga, a gente vai buscar como era o funcionamento desse sujeito lá fora, o contexto onde ele foi criado, o que é que isso reverberou em relação à personalidade dele; no seu funcionamento subjetivo; por que talvez ele tenha cometido esse ato e como está sendo a adaptação, dificuldades em tais aspectos e que para corrigir estamos utilizando “essas e essas” intervenções, o planejamento é que para daqui a quatro meses, que é o período que fazemos os relatórios subsequentes, a gente consiga deixar ele no ponto tal. Está sendo elaborado agora, já existia antes, mas estão sendo reelaboradas essas normativas, inclusive já está sendo discutido, já teve reunião com a gente, mas, às vezes, eu tenho uma sensação, como eu disse para você que estava me questionando sobre o meu papel na instituição, de que eu sou tudo lá dentro menos psicóloga. Porque lá, a equipe de referência é uma assistente social, uma psicóloga, o educador de medidas, o assessor jurídico, mas a equipe mesmo é a assistente social e a psicóloga, sem excluir a importância dos outros porque todos lá têm a sua importância e um trabalho que é feito, eu falo da assistente social e da psicóloga porque é quem está em contato direto com os jovens, com os familiares, de acolhimento, de escuta, de pensar em um projeto de vida para esse adolescente pós medida, de pensar nesse adolescente durante a medida.

Quando é contratado, você vai receber o seu procedimento operacional, a instituição tem aqui o procedimento operacional e, respondendo ao que você disse, é baseado no fazer do psicólogo que sabemos que tem coisas que são básicas independente de qual área ele esteja atuando e junto a isso, as diretrizes que precisam ser seguidas para que atenda ao ECA e ao SINASE. Então assim, não vai ter um coordenador que vai dizer o que fazer, você vai ter que reunir o seu conhecimento com o que precisa ser

feito e aí aplica. A FUNDAC oferece os cursos de formação continuada que é justamente para compreender esse contexto de privação de liberdade, compreender a lei, compreender o Sinase (é o órgão que dá direcionamento a todas as medidas aplicadas a menores de idade, tanto as de meio aberto como as de meio fechado). Então, a gente tem os cursos de formação aqui.

A gente tem o Procedimento Operacional, o PO com as orientações, inclusive esse PO foi refeito, nós tivemos um encontro esse mês com os técnicos da qual faz a nossa supervisão e tivemos uma discussão, foi trazido com algumas modificações, e mês que vem teremos um novo encontro para poder estar ajustando a partir das opiniões que emitimos pelo dia a dia, as coisas que fazemos, mas não consta. Mas a gente tem um norteamento quando chegamos e o coordenador técnico também passa mais a questão da dinâmica e da técnica do dia a dia, mas temos esse documento.

Não, de jeito nenhum. Nada! Você chega e recebe “a partir de hoje você é profissional de referência da casa tal, essa é a sua assistente social e se vire”.

Não, o que eu tinha era o guia de referência do CREPOP, que ajuda, mas não ajuda tanto assim, mas o PO é algo mais específico para nossa realidade.

Ao serem perguntadas se a instituição forneceu alguma formação quando do início do trabalho, as profissionais de psicologia disseram o seguinte:

Não, nenhuma. Depois, ao longo da caminhada, que eles começam a dar algumas formações, mas para entrar não.

Deu uma formação, não foi uma formação específica para psicologia, foi uma formação em socioeducação.

Sim, no início, a formação de oito dias, foram 48 horas. Isso, fazia parte da seleção, mas foi importante para a nossa entrada lá. Os conteúdos eram sobre o ECA, SINASE. Na época, o curso não foi só para psicólogo, foi para socioeducadores, advogados, assistentes sociais, então eles trouxeram de um modo que traziam o ECA, trazia o SINASE, discutiam gênero, o papel de cada profissional, houve também práticas que eles traziam discussão de casos.

Sim, eu fiz, a instituição forneceu. Eu fiz vários cursos. Vários! São cursos curtos normalmente, não é como um curso de pós-graduação que você passa um ano e meio em uma sequência. Normalmente em formato de seminário, congresso, então depende, não lembro agora. Aconteceu, e acontece até hoje. Normalmente como é que funciona: eu já estou mais antiga aqui, já entraram psicólogas mais novas, então quando a instituição abre o curso eles verificam e priorizam os mais novos porque ainda não fizeram. Há pouco tempo eu fiz pela UFBA que era sobre medicalização dentro das unidades de privação de liberdade, eu tinha feito um anterior onde eu tinha apresentado um trabalho que eles gostaram e como esse novo curso era uma sequência pediram que eu fizesse de novo. Então vai da temática, se atende àquela psicóloga que está a menos ou mais tempo.

As entrevistas indicaram que para algumas psicólogas a instituição forneceu formação para iniciar a atuação, enquanto que, para uma das entrevistadas a

instituição não forneceu. Contudo, em todas as falas ficou evidente que a instituição não disponibilizou formação específica em Psicologia. Nesse sentido, a ausência da formação em psicologia poderá comprometer diretamente o trabalho das psicólogas na instituição.

Sobre este assunto, Santos (2008), em um estudo que se nutre de sete entrevistas com profissionais em Psicologia que atuam com adolescentes na unidade de internação, constatou alterações da influência da formação profissional ao longo dos anos na instituição. E detectou que a discussão da temática do adolescente em conflito com a lei esteve presente nos currículos dos profissionais formados mais recentemente, tema relativamente pouco discutido entre os profissionais veteranos. A principal crítica ao trabalho das psicólogas que lidam com adolescentes em conflito com a lei e aparece com clareza na sua pesquisa, é a sua concentração na elaboração de pareceres e diagnóstico sobre estes adolescentes. Além disso, a pesquisa também apontou que as profissionais de psicologia encontraram obstáculos para o estabelecimento de uma mudança significativa nas suas práticas, ou seja, sua prática é predominantemente voltada para a confecção de relatórios de avaliação de execução da medida socioeducativa. Outra observação importante, e que surgiu com frequência na pesquisa, é que, não há descrição nos relatórios destas profissionais pesquisadas, de redirecionamento da prática preconizado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), tornando a prática um desafio para as profissionais da instituição pesquisada.

Os achados da pesquisa de Santos também apontaram que, as ações voltadas a este público enfatizam dispositivos fundamentais, como: a Constituição Federal de 1988; o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), marcos do estabelecimento nacional da chamada “doutrina da proteção integral”, pautado por normas internacionais de direitos humanos. E, por fim, a pesquisa também abordou que os desafios atuais incluíam uma tendência ao encarceramento, discriminação de classe e étnica, privação de liberdade associada à violação de direitos e inversão de sistemas educacionais em sistemas penais, tornando difícil a implementação do ECA e do SINASE, bem como a priorização da formação profissional no âmbito da instituição.

Os achados da pesquisa de Santos dialogam com os achados da presente pesquisa nos seguintes temas: atuação predominante na elaboração de relatórios de

avaliação da medida socioeducativa; dificuldades de implementação do ECA e do SINASE na instituição; e priorização da formação profissional generalista. Vale destacar que, é importante a instituição fornecer formação profissional generalista, mas também específica para cada função, por que compreendemos que algumas questões de orientação profissional específica a cada função devem ser tratadas em contexto restrito, além disso, os profissionais necessitam de um espaço de escuta, que possam colocar suas questões, suas dificuldades e os desafios de sua prática.

Ainda pensando a importância da formação profissional para a atuação na instituição, salientamos que as referências do CREPOP, exige que os profissionais de Psicologia devem (CREPOP/CFP, 2010, p. 25):

Ter conhecimento específico, teórico e técnico, para o trabalho nessa área.
Ter a disponibilidade para o trabalho em equipe multiprofissional e, portanto, dominar as habilidades pertinentes à interlocução com outras especialidades do conhecimento e das áreas profissionais.

Sendo assim, é condição fundamental para atuação na instituição que as profissionais de psicologia desenvolvam os atributos supracitados. Estes são melhor compreendidos no espaço de formação profissional, e a instituição precisa garantir esta formação.

Com relação a como se dá a construção do relatório do Plano Individual de Atendimento, o PIA, as entrevistadas afirmaram o seguinte:

Bom, se dá da seguinte forma: o adolescente entra na unidade, a gente verifica o prontuário dele, vê o ato e todos os contatos familiares e já começa a fazer contato com a família. Por lei, dentro de 45 dias, o PIA precisa ser feito, porque o SINASE entende que é o prazo que a gente precisa antes que o menino comece a emergir todas as demandas para alguém que está cumprindo uma privação de liberdade. Então, a gente faz o agendamento do estudo de caso onde todos os setores devem participar; escola; um representante da segurança; um representante da área de saúde; a assistente social, a psicóloga, um educador de medidas e um representante das oficinas, e aí todo mundo senta e verifica, apresenta a sua triagem, faz o diagnóstico das impressões iniciais e o que planeja para o menino e então construímos o relatório. Com seis meses aproximadamente, na verdade, a lei diz que até seis meses podemos mandar os relatórios de avaliação. Nesses relatórios a gente verifica se o que foi traçado no PIA está sendo executado ou não e, se não, por quê. Aqui costumamos a mandar a cada quatro meses para dar uma agilizada, considerando o tempo da justiça que é um pouco lento. [...] é uma construção coletiva.

Veja só, a construção é baseada no nosso dia a dia, na verdade, quem constrói o relatório é o adolescente, a gente só digita, porque o que colocamos no relatório, o nosso parecer, é baseado no desenvolvimento, na evolução, do educando, porque o período para avaliação é 45 dias, após isso já pode ser enviado esse PIA, já deve ser construído esse PIA, é

quando a gente faz o primeiro estudo de caso aonde vamos construir as primeiras metas com ele e quatro meses depois, contados a partir da data de envio do PIA, será enviado o primeiro relatório avaliativo em cima desse PIA, ou seja, todos os relatórios subsequentes são a avaliação do PIA, para ver se as metas estão sendo atendidas, se precisam ser modificadas ou reajustadas, o que é preciso fazer. Então quando vamos construir daqui a quatro meses tem uma parte que diz “metas pactuadas no PIA” que é o primeiro ponto, aí a gente vai colocar quais foram, “quais foram as intervenções que foram feitas nesses quatro meses para se atingir aquelas metas e novas metas”, então assim, o relatório é sempre nessa perspectiva: as metas que foram definidas no PIA, as intervenções que foram feitas para se atingir e quais são as novas metas, e de quatro em quatro meses é feito esse trabalho, quando existe a possibilidade de a gente retornar o estudo de caso, mas nem sempre dá para fazer o estudo de caso nesse segundo momento, mas de modo geral a gente sempre tenta fazer e todos os profissionais que acolhem, a equipe técnica que envolve psicóloga; assistente social; educador; a escola; o posto de saúde e o setor pedagógico, vão construir e cada um vai falar como é que foi a evolução daquele educando durante os quatro meses. Quando chega o período, de quatro em quatro meses, nós vamos fazendo os relatórios e quando chega na época (quando a gente avalia que ele teve uma boa evolução e já tem um tempo razoável, de acordo com o ato) a equipe se reúne e vamos definir a progressão, mas quando vamos definir tem que estar acordado com a família, se for a extinção de um menor tem que acordar com a família para onde esse adolescente vai, precisamos colocar no relatório e anexar o local para onde ele vai porque o juiz exige, a gente não pode simplesmente fazer o pedido, o juiz exige uma declaração dessa pessoa (se for menor) dizendo o grau de parentesco, CPF, etc. e assina, aí anexamos com a identidade dela e o comprovante. Se for pedir a extinção para um maior, mesmo assim tem que dizer se vai voltar para a família ou não, mas não precisamos desse rigor da documentação. E quando há uma Prestação de serviços à comunidade, o PSC, se for na cidade vai dizer que retorna para cidade de origem e aí tem que dizer que não corre risco de vida, que a família garantiu, todas essas preocupações precisamos ter quando vamos solicitar alguma progressão, quando vai para fora, vai nesse sentido. Então a gente pensa na progressão que pode ser uma semi, pode ser uma liberdade assistida ou pode ser uma PSC, ou uma extinção, mas esse pensar na progressão vem de acordo com a evolução dos relatórios, o tempo e o ato, assim podemos dizer se já está na hora de pedir uma Liberdade Assistida, LA. Por exemplo, alguém cometeu homicídio que aparentemente vai ser três anos, mas quando já tem um tempo (não precisa fechar três) a equipe pode achar que já pode pedir uma LA para ele, geralmente quem decide é a psicóloga e o assistente social porque esse acompanhamento com a família, do subjetivo, quem faz somos nós e aí a gente discute, quando é um ato grave que geralmente é para quatro anos, mas a equipe entende que ele teve uma boa evolução, como já teve situação de adolescente aqui que foi latrocínio, que tecnicamente seria quatro anos, e ele saiu com dois e pouco porque foi um ato pontual, ele não tinha histórico de nada, fez segundo grau, fez Enem, fez Senac tudo aqui, tinha uma estrutura familiar e nós fizemos um relatório bem embasado tanto no social quanto no psicológico, pedimos a extinção e o juiz deu. Então, tem essas questões, você tem que estar bem embasado, tem que conhecer bem o adolescente, por isso a necessidade desses trabalhos individuais e em grupo para dar subsídio para quando a gente for pedir a progressão, porque quando vamos para a audiência, quando o juiz solicita, o promotor pergunta para a psicóloga “o menino com esse ato, dentro da psicologia e dentro do seu parecer psicológico justifique o que você pediu” e aí você tem que ter o conhecimento do adolescente.

É outra pergunta complicada de responder, mas vamos lá. A construção é dolorosa para mim, a construção dos relatórios pelo SINASE, é de seis em seis meses, mas aqui [...], faz de quatro em quatro meses. Foi decidido e eu já participei dessa decisão quando cheguei.

A gente solicita um estudo de caso com os setores e a partir deste estudo de caso pegamos estas informações e vamos acrescentando no relatório, eu tenho uma crítica grande ao PIA, justamente na forma como ele é elaborado, não se chama o adolescente para participar do PIA, um projeto para o adolescente e o adolescente não participa, tem a questão da família que também não participa. O que tem sido muito comum na produção do PIA, a gente chama os setores, faz um estudo de caso, depois, aquilo que foi apresentado no estudo de caso a gente vai guardar numa gaveta lá e depois de alguns dias a gente vai construir o documento, preencher o formulário, aí que é o grande problema, que quando você vai, você já perdeu muita coisa que estava envolvido ali naquela atmosfera do estudo de caso.

Uma das entrevistadas afirmou que o PIA não é realizado com a participação do adolescente e da família. Esse fato aponta que, nesse eixo do trabalho, o ECA e o SINASE não têm sido implementados na instituição, haja vista a existência de previsão legal. A lei do SINASE, em seu artigo 53,

[...] estabelece que o PIA (Plano Individual de Atendimento) será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento, com a participação efetiva do adolescente e de sua família, representada por seus pais ou responsável.

E no seu artigo 54, define que constarão do plano individual, no mínimo: “IV – atividades de integração e apoio à família”; e “V – formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual”. Para tanto, a ausência da participação no PIA tanto do adolescente quanto da família se constitui uma violação grave à legislação, indicando que esta é considerada umas das principais dificuldades de implementação do ECA e do SINASE.

Acerca da construção dos relatórios, foi perguntado as profissionais de psicologia sobre o que orienta a decisão constatada em relatório de sugerir a continuidade da medida de internação ou a progressão da medida. As entrevistadas fizeram as falas a seguir:

Eu costumo dizer aos meninos que o sucesso da medida socioeducativa de privação de liberdade tem alguns dedinhos: um é a estruturação da família lá fora, como está o contexto e se está bacana para receber esse menino de volta (por exemplo, às vezes está todo mundo desempregado e o menino tem que traficar para conseguir dinheiro, então é verificado se tem alguém trabalhando ou se há a possibilidade de algum outro familiar acolher esse menino, verifica-se a questão do risco de vida); o desenvolvimento

dele aqui dentro, tanto de aspectos comportamentais como, aliás para a justiça isso é muito mais importante, da parte pedagógica e profissional (se ele avançou nos estudos, se ele conseguiu o hábito de estudar, se conseguimos colocar ele em algum curso profissionalizante ou oficina); verifica-se também muito a questão da reflexão do menino, da sua estruturação enquanto sujeito, se ele dá conta de se sustentar em liberdade. Eu como psicóloga observo muito isso, porque às vezes tem aquele menino que não dá mais conta de estar preso, mas também não dá conta de estar totalmente solto, então sugerimos uma medida meio termo, uma semiliberdade ou uma medida onde ele ainda precise estar acompanhado por psicóloga e etc. Tempo de medida, eu como psicóloga, é algo que eu não observo muito, mas eu preciso respeitar porque a justiça observa. Tanto que quando é um ato grave e a gente pede o que eles consideram pouco tempo, isso seria menos de um ano e meio, é como se você perdesse parte de sua credibilidade como profissional porque a justiça entende que se o ato for mais grave ele precisa ficar mais tempo. Então a gente avalia muito isso tudo.

Veja só, quando a gente pede manutenção não tem audiência, geralmente a audiência é quando a gente pede a progressão de regime, ou LA ou a extinção, quando o menino já tem determinado tempo, aí ele chama a gente, marca uma audiência e ou a psicóloga ou o assistente social vai acompanhar. Assim, graças a deus, só uma vez que eu fui, quando eu estava chegando na casa e não tinha feito relatório, que ele retornou (o pedido), mas a partir daí todas as vezes que a gente pede o juiz, quando tem audiência (quando não tem audiência ele pode até dar o parecer e nem sempre acatar) temos a oportunidade de se pronunciar e defender o nosso pedido, acolhe tranquilamente.

Tempo de medida, evolução dele na medida, comportamental, pedagógica, presença da família, se tem risco ou não de voltar para a cidade que ele mora.

[...] o ato infracional, por exemplo, no homicídio não existe o juiz liberar com um ano, pelo menos eu nunca vi nenhum caso até hoje.

[...] eu mesma tenho um caso de um menino que quero pedir com menos de um ano, mas sei não, daqui pra lá é que nós vamos pensar porque não tinha histórico infracional e ele estava sofrendo ameaça, por conta de uma arma que empenharam lá na oficina que ele trabalha, a pessoa dizendo “eu vou te matar” mostrando uma arma, ele foi com essa arma que tinha lá. Quer dizer, outra pessoa colocou uma arma e empenhou lá por que não tinha como pagar e aí um amigo dele soube e queria que ele desse a arma e ele disse “não, mas você não é o dono da arma, não vou te entregar”, então foi o contexto. Ele trabalhava, tinha 17 anos, foi lá e matou o cara, nunca usou drogas, então a equipe, provavelmente, pense em pedir com menos de um ano, mas pode ser que não dê, mas vamos tentar. Então o ato influencia muito, latrocínio, homicídio, estupro, por mais que ele tenha uma boa evolução, a gente percebe isso aqui, e que ele cumpra isso é difícil uma liberação. A equipe decide, decide para solicitar, fazer a sugestão [...] o juiz uma época falou que não era para pedir, em caso de homicídio com menos de dois anos. Eu ouvi isso dele em uma audiência, ele disse que não era para pedir porque não ia liberar.

A ação do Juiz citada acima, de afirmar que a profissional de psicologia não deveria sugerir qualquer tipo de progressão de medida em menos de dois anos, viola totalmente os pressupostos estabelecidos nas referências técnicas em dois pontos. Primeiro, porque fere a independência da profissional. Já que um dos pressupostos instituídos pelo CREPOP (2010) diz claramente que:

A relação com o Poder Judiciário e os demais profissionais do sistema de Justiça deve ser pautada pela fundamentação técnica qualificada e pelo respeito à especificidade do trabalho do profissional, e não pela relação de subserviência ou temor.

É necessário que haja respeito por parte do Poder Judiciário à especificidade da atuação da profissional de psicologia. E o segundo, é no sentido de que os relatórios não devem ocupar o lugar de julgamento do adolescente, conforme vemos anteriormente na análise dos relatórios (CREPOP/CFP, 2010, p. 24):

Os relatórios, pareceres técnicos e informativos devem ser elaborados em conformidade com a Resolução CFP nº 07/2003, evitar rótulos e estigmas e considerar as condições existentes para o cumprimento da MSE, com informações elucidativas. O objetivo do relatório é subsidiar as decisões jurídicas, e não ocupar o lugar de julgamento do adolescente.

Tanto a interferência do Juiz quanto a sugestão de progressão de medida estão violando as referências técnicas do profissional de psicologia.

Outra temática fundamental para a compreensão dos objetivos desta pesquisa foi a questão de quais concepções as psicólogas apresentam sobre o ECA e o SINASE. A seguir serão apresentadas as falas das psicólogas:

Eu gosto muito dos dois, acho que são muito interessantes. O problema é a diferença da teoria e da prática, não é nem o ECA e o SINASE, mas como os profissionais atuam sobre eles, se a gente conseguisse colocar em prática tudo que temos ali, o adolescente ganharia muito mais, teria muito mais direitos, mas não é o que acontece na prática.

O ECA e o SINASE a gente procura aplicar tudo que é possível, por que sabemos que por mais que a gente queira não tem como, e isso não é só com o ECA e o SINASE, vemos isso nas leis do nosso país. Porque nem sempre é possível, apesar de ter teoricamente tudo muito descrito tem coisas que perpassam a própria unidade, tem a ver com o judiciário; às vezes eles só têm um juiz, uma promotora, uma defensora para atender a demanda [...]. Então assim, dentro do possível a gente procura seguir o ECA com relação às normas, ao respeito, ao adolescente, a estar promovendo as oficinas, fazendo as parcerias com SENAC, IFBA, o Olodum, então dentro das nossas possibilidades. Poderíamos estar fazendo mais? Sim, mas a gente sabe que é uma questão organizacional, é uma visão que se tem do próprio social, dos recursos que a política no Brasil investe no social que sabemos que é o mínimo. Mas, assim, eu vejo que se procura fazer um bom trabalho, e falando de mim, especificamente, eu procuro fazer o melhor, eu gosto do trabalho que eu faço, não venho para cá chateada, as vezes me incomodo com a questão da estrutura, mas isso não interfere na minha dinâmica porque eu sou apaixonada pelo trabalho que faço e procuro fazer da melhor maneira possível.

Eu acho que tanto ECA quanto o SINASE é a base para o nosso trabalho, é o chão que a gente pisa e que precisa ser revisitado constantemente.

Eu confesso para você que preciso me debruçar ainda muito mais no ECA, porque tem muita coisa no ECA que na prática está deixando a desejar.

Acerca das dificuldades de implementação do ECA e do SINASE na instituição, as entrevistadas fizeram as falas a seguir:

Às vezes, existe sim, eu seria hipócrita se dissesse que não. Muitas vezes existe pelas próprias questões que são muito inerentes ao nosso país, de dificuldades de acesso a saúde, por exemplo, que pelo ECA é a nossa obrigação garantir, e que às vezes as meninas da enfermagem do setor de saúde daqui conseguem a consulta, fazer o exame, mas não conseguem o retorno, porque não tem médico. Então nem sempre a gente dá conta de tudo, trazendo para a psicologia a coisa do sigilo dos atendimentos, às vezes não conseguimos por conta da dificuldade de sala, por causa da natureza do lugar, então às vezes o corpo de segurança está perto quando você quer fazer aquele atendimento que ninguém possa ouvir. Eu vejo isso muito, principalmente na questão de saúde, na escola também. Por outro lado, tem coisas que a gente precisa tentar garantir para esses meninos que não conseguimos porque é privação de liberdade, então às vezes tem um menino que está com “rixa” com outro menino da outra casa e aí os dois são da mesma série, mas só tem um professor, então vai um em um dia ou vai outro no outro dia.

Tem dificuldade cultural, porque as pessoas, que inclusive trabalham aqui, dizem, eu canso de ouvir, “ah, que nada! Eles não têm direito nenhum, tira tudo” e parece que esquece as leis que são regidas por isso tudo aqui, é bem complicado. Eu sinto muitas vezes que o Regimento Interno tem um peso maior do que o ECA e o SINASE aqui. Tem que lembrar dos direitos deles, tem menino que está aqui há dois anos e meio e não libera o pedido de passagem e quando tem é um absurdo, toda vez eu digo à minha coordenação que não consigo escrever isso que eu tenho que escrever aqui, lembrando da lei que diz que é direito da família visitar ou ficar em um lugar mais próximo e a instituição pede para colocar na justificativa do porquê vocês está pedindo a passagem. Isso não existe, mas é obrigado, tem que colocar. Então eu acho que são angústias minhas como profissional, agora é a assistente social que faz, graças a deus, na verdade sempre foi, mas aí a psicóloga, por conta da demanda, sempre ajudava a assistente social, mas agora ela fica mais com essa parte do pedido de justificativa da passagem. É só um exemplo para trazer o que deveria ser feito nas leis e que deveriam ter sido colocados em prática, mas ficam esquecidos.

Acho que de certa medida tem um nível de dificuldade em ser implementados, porque isso envolve também o olhar da gestão, o olhar da unidade.

As profissionais destacaram que, existem muitas dificuldades de implementação dos dispositivos legais na instituição. Inclusive, uma delas, mencionou que o seu direito ao sigilo profissional tem sido violado constantemente pelo fato de atender numa sala aberta em que as pessoas circulam no corredor livremente, o que interfere negativamente no seu trabalho.

Outra questão central para esta pesquisa está relacionada à formação acadêmica, se a mesma tratou dos assuntos relacionados a sua prática na instituição. As entrevistadas relataram o seguinte:

Não, até porque eu sou formada há muitos anos, tive psicologia social, mas não tratava até porque na faculdade, mesmo hoje, se fala do social, mas não existe algo específico falando de socioeducação, nem mesmo trabalhos que possam nortear.

Não, eu fiz letras antes de fazer psicologia, e já em letras eu gostava de dar aulas em comunidade, nesses lugares, mas na formação como psicóloga, um pouco em psicologia social que trata dessa coisa do contexto. Mas quando eu tive o meu primeiro contato com o behaviorismo que eu disse “Caramba, como o ambiente, como as contingências acabam levando o sujeito a fazer coisas que ele nem se dá conta”. E aí, eu posso dizer que se algo me aproximou disso, na época da formação, talvez tenha sido por esse viés, mas não necessariamente socioeducação.

Não, quer dizer, o meu curso de Psicologia tinha muito como tradição a psicologia social, comunitária, então contribuiu muito neste sentido, agora especificamente de socioeducação não, acho que não sei se algum curso de psicologia, eu só vim conhecer socioeducação depois da faculdade.

Só nesse estágio, que foi depois, mas, assim, era um estágio de desenvolvimento, não era um estágio específico da socioeducação, eu fui para o PA, mas outras pessoas foram para creche, foram para vários outros lugares. O ECA sim porque na faculdade a gente tem uma grade para falar sobre o ECA, mas a socioeducação em si foi quase nada.

Não, as faculdades não falam de medida socioeducativa, tratou de uma forma muito superficial. Foi interessante porque me deu a oportunidade de ir até a instituição fazer esse trabalho que eu te falei lá no início, que foi com a professora [...] e ela foi a única que falou sobre [...] só no estágio.

As falas acima foram unânimes ao afirmarem que a formação em psicologia não tratou dos assuntos que elas lidam na sua prática da instituição. Contudo, as entrevistadas apontaram que, algumas experiências durante a graduação contribuíram para a prática na instituição, como: conteúdos de psicologia social e comunitária e aproximações do campo através de estágio curricular na disciplina psicologia do desenvolvimento.

Acerca da formação em Psicologia, embora a crítica às teorias da Psicologia que não passam de ideologia e que justificam as mazelas de uma sociedade desigual seja antiga, ela está ausente em grande parte dos cursos de formação de psicólogos no Brasil (MELLO; PATTO, 2012, p. 19).

Mello e Patto (2012, p. 19-20) afirmam que:

Formar não é ensinar a seguir instruções de manuais de aplicação de instrumentos de medida da psique ou atender clientes com base em concepções da psique fundamentadas no mais absoluto senso comum. No

entanto, essa limitação do entendimento de o que é formação, que já estava presente na própria criação da Psicologia na virada do século XIX e nos primeiros cursos de formação de psicólogos, ampliou-se com o crescimento, no Brasil, de uma rede de instituições de ensino universitário que não passam de empresas que vendem cursos de Psicologia objetivando o lucro, sem levar em conta a responsabilidade presente na outorga de diplomas a profissionais treinados para dizer arbitrariedade e absurdos como se estivesse afirmando verdades acima de qualquer suspeita.

A questão da formação profissional posta em cheque é fundamental para que as profissionais de psicologia possam pensar a prática psicológica no âmbito da instituição socioeducativa de forma crítica, e que leve em conta os princípios éticos que balizam a nossa profissão. Por fim, Mello e Patto (2012, p. 20) convidam os profissionais de Psicologia a ficarem atentos não somente à exigência da formação teórica, como também a outras características importantes para o trabalho:

Um profissional cujo trabalho é realizado no âmbito de uma instituição que coloca no âmago de sentimentos tumultuados inerentes aos dramas familiares não pode, em momento algum, deixar de ter presentes os dilemas maiores da profissão. Trabalhar com juízes, peritos, crianças e famílias às voltas com a justiça exige não só uma formação teórica à altura dos desafios que o psicólogo vai enfrentar, mas também reflexão, sensibilidade ética e atenção redobrada às pessoas envolvidas e às propostas oficiais para a solução de seus problemas.

Outra questão crucial para a compreensão desta pesquisa foi sobre quais conteúdos e discussões as entrevistadas poderiam sugerir para serem implementados nos cursos de Psicologia. As entrevistadas destacaram o seguinte:

Eu acho que os cursos de psicologia no Brasil, acho que estou sendo petulante em fazer uma afirmação dessa, até por que não conheço todos, mas tenho a impressão que a Psicologia é muito elitizada e aborda muito pouco sobre essas minorias. Então, é uma necessidade que eu sinto, de uma abordagem maior em relação às minorias. Por exemplo, sexualidade se aborda pouco no curso de psicologia, hoje se fala mais por causa das discussões sobre gênero, mas há quanto tempo isso existe e há quanto tempo que não se fala e há quanto tempo que sabemos os malefícios que não falar sobre isso causa nas pessoas e na forma que ela se relaciona com o mundo. Eu acho que a psicologia é empobrecida nesse sentido de abordar temas que são importantes à área em relação às minorias. Quando eu falei minorias é no sentido de que essas pessoas são invisíveis, não são poucas, então não são minorias nesse sentido, mas o fato de serem invisíveis acaba fazendo com que poucos sejam vistos e aí eu acho que falta sim. Essa parte do contato com a rede, do funcionamento a gente vai aprendendo no tombo, no dia a dia, porque se aprende muito pouco. A maioria das pessoas quando se forma diz assim “você vai trabalhar aonde?”, aí tem aquelas opções: hospitalar, RH, clínica. Mas quando se fala nessa área, dessa coisa da rede, quase ninguém fala e, talvez, por não conhecer. Eu acho que deveria existir alguma matéria voltada para essa área do socioeducativo, eu sei que hoje já tem, na UFBA, psicologia jurídica, até já

pensei em fazer uma matrícula especial e solicitar essa parte mais jurídica. Eu vejo que é sim necessário que a gente veja na faculdade, embora a gente tenha dinâmicas, psicologia social, psicologia do desenvolvimento, personalidade, tudo isso, ainda é muito clínico, então a gente não tem um preparo para vim para o social. Não só aqui, mas o próprio CREAS [...]. Então o que eu sugeria é que a gente tivesse matérias com esse conteúdo para que quando a gente viesse, tivéssemos um preparo maior, porque procuramos aplicar os conhecimentos que a gente tem como dinâmica em grupo, o estudo que a gente faz, trazemos textos, como na época dos homicídios, tiveram tentativas de suicídio então começamos a estudar como a questão da privação de liberdade interfere nessas questões, potencializa a questão dessas estruturas, outros não têm, mas desenvolvem aqui. Então procuramos buscar na teoria hoje para suprir essa deficiência que nós não tivemos, então as universidades deveriam começar a ter esse olhar, já que vivemos uma realidade com índice de adolescentes imenso em todo o país, então acho que as faculdades também não podem se omitir de estar fazendo esse trabalho preparatório, porque existe um público, e cada vez mais a tendência é aumentar, e precisamos ter profissionais com o mínimo de conhecimento para que possamos desenvolver esse trabalho e, até mesmo, nos estruturar a saber lidar, porque não é fácil você lidar, tenho colegas que tem dificuldade com alguns atos. Então, tem essas questões pessoais nossas de quando estávamos lá fora e pensávamos como a sociedade de que “tem que fazer e acontecer”, mas quando você vem e começa a lidar; na minha vida eu nunca pensei assim, nunca tive essa visão e a minha religião me deu uma visão completamente diferente disso, então quando vim para cá não tinha, por isso eu tenho esse olhar, a minha parte espiritual me ajuda muito a ter um olhar diferenciado [...]. E é algo que você vai construindo com conhecimento técnico, trabalhando a sua espiritualidade, por que nós somos um todo. Não adianta só ter o conhecimento técnico se você é duro, não dá para você trabalhar aqui por que você vê histórias, vê meninos que você tem pena por conta da própria condição da família, meninos que a gente vê que não era para estar aqui, que poderia ter recebido outras medidas, então tem que saber lidar com tudo isso, com o emocional e com essas questões que não dependem da gente, mas quando estamos aqui e vemos o menino nessa condição a equipe corre atrás, faz o PIA. Já teve caso de meninos que saíram daqui com 9 meses, por que não tinha histórico, foi pego com algumas drogas, tinha família que visitava, fiz o PIA, fiz o segundo, o terceiro relatório todos bons, pedi extinção e o juiz concedeu, então quando vem esses casos também temos essa sensibilidade, esse lado do fazer, de impedir que fique tanto tempo aqui privado da sua liberdade, existe uma PSC e se a gente for para o ECA ou para o SINASE vamos ver que a internação é o último recurso, quando o menino comete um ato, meninos que não tem vivência de nada, que roubou um celular por que não dá um PSC para esse menino e deixa ele no CREAS? Se é um pouco mais grave, porque não dá um LA, para ele ir todos os meses (duas vezes no mês assinar, ter um acompanhamento no CREAS e encaminha a família para o CRAS para fazer um trabalho)? E aí assim, teve esse processo e reincidiu, aí interna, mas hoje a internação passou a ser a primeira opção quando deveria ser a última; e as progressões (semi, LA e PSC), que eram para ser aplicadas em uma primeira instância, é igual ao trabalho: o chefe lhe dá uma advertência verbal, se reincide recebe uma advertência por escrito, se reincide novamente tem uma suspensão e se é algo grave você vai demitir; se fizermos uma analogia seria assim, mas infelizmente hoje a gente não vê isso, a gente vê o contrário do que está no ECA e no SINASE.

As coisas que são específicas mesmo da socioeducação, mas assim, não só em disciplina, mas a gente teve uma questão muito assim em seminários, questões étnico-raciais que são fundamentais para você compreender, ter outro olhar sobre socioeducação, discussões de gênero,

ler “As artimanhas da exclusão” é super importante para entender o processo aqui dentro, socioeducação é importante, mas não precisa ser socioeducação de fato, mas este tipo de leitura.

O papel do psicólogo na socioeducação. [...] porque os cursos de psicologia hoje formam muitos psicólogos limitados, a faculdade abre um leque, mas a nossa formação vem na prática. Eu cresci muito mais fora da faculdade, mas é claro que a formação é importante e ela precisa existir.

Hoje pela prática que eu tenho aqui, e por não ter visto na faculdade, a socioeducação é muito importante, mas é claro que lida com a minoria da sociedade, então muitas vezes a gente fica atento a outras coisas que são maioria, mas hoje já se tem um olhar mais elaborado em relação às minorias do que na época que estava na faculdade. Mas eu acho que a socioeducação deve entrar na grade sim, para que em algum momento seja falado e que as pessoas inclusive possam fazer. Eu sugeri isso na última reunião, um estágio, tem uma estagiária de psicologia, mas na central e deveria ter aqui para que pudesse dar oportunidade para os estudantes de psicologia entrarem mesmo para ver a realidade da socioeducação. Então eu acho que deveria ter um olhar a mais sobre isso, uma matéria, dentro de uma matéria poder falar alguma coisa, para poder lidar com isso.

Interessante nas falas dos profissionais de psicologia o destaque para diversas disciplinas e assuntos que poderiam compor no curso de psicologia e que contribuiria para a atuação profissional na instituição, como: uma disciplina voltada para o estudo da rede socioassistencial, questões étnicas raciais, questões de gênero, questões de exclusão e sobre o papel da psicologia. Além das sugestões de disciplinas, uma das entrevistadas mencionou que sugeriu para a instituição a implementação de estágio em psicologia.

Outra questão feita às entrevistadas foi se o trabalho desenvolvido pela instituição poderia ser diferente. Conforme às psicólogas:

Acho que sempre pode, acho que pode em qualquer lugar, temos uma gerência que é muito aberta [...] é um gerente muito bom, qualquer pessoa chega na sala dele, vamos como equipe para discutir algo da casa ou individual também para conversar, dar sugestões, ele sempre aberto [...] ele é um educador e está sempre nessa perspectiva de criar e desenvolver ações no sentido do educar (de ações pedagógicas, das equipes estarem fazendo trabalhos em grupo). A gente desenvolve um trabalho, pode ser melhorado? Pode, no sentido de que hoje nós temos oficinas, mas poderiam ser mais equipadas, hoje durante o ano fazemos um curso ou dois com o IFBA, o SENAI ou o SENAC que garante aos adolescentes sair daqui certificados. Então pode ser melhorado no sentido de trazer mais coisas, eu achei fantástico o trabalho feito pela escola do Olodum durante 3 dias, então se esses trabalhos pudessem ser feitos mais vezes para contemplar uma quantidade maior de adolescentes.

Na época que eu trabalhei no espaço com educador de medida era muito engajado nesse sentido, então ele trouxe uma profissional na área de RH para trabalhar com os adolescentes em uma palestra sobre mercado de trabalho, na outra etapa foi elaboração de currículo. Então, a gente procura estar sempre fazendo algo de novo, cada equipe dentro do seu perfil,

alguns são coletivos da unidade, mas as equipes de forma individual dentro do perfil da sua casa têm as suas demandas e necessidades, e tem coisas que são feitas no todo. Então, melhor sempre pode ser, eu vejo no sentido de trazer mais cursos que não exigissem tanta escolaridade porque alguns que trazem são para 7^o série, 8^o série e tem adolescentes que têm uma escolaridade menor e às vezes não podem ser contemplados, então não saem com uma certificação e o juiz cobra nas audiências que tem que ter certificação, mas porque as parcerias têm, claro que a gente sabe que eles têm essa estrutura, esse processo de parceria com a unidade. E no sentido da própria unidade que envolve recursos e todas as coisas que estamos sempre solicitando, no sentido de mais estruturação, de mais material, tecnologias mais modernas, embora os profissionais façam um bom trabalho, todas oficinas fazem o seu trabalho, mas o que mais me emociona é a oficina de artes, que é onde tem os quadros dos adolescentes. E sempre que eu vou lá fico emocionada porque você vê quadros belíssimos que você pensa que foi um artista, às vezes é de meninos que cometeram atos gravíssimos, com requinte de crueldade, e aí você vê tudo o que o eu aprendo na minha religião [...].

Deveria, inclusive trazendo um gancho do que eu estava falando, é o olhar que se tem, da implicação que o profissional tem nisso tudo, então poderíamos fazer um trabalho melhor com mais dinâmica de grupos, um trabalho com as famílias, mas por conta da estrutura mesmo restrita não tem como.

Eu acho que deveria ser diferente e poderia ser melhor, tem algumas coisas que acho que seria utópico pensar que acabaria, como, por exemplo, essa coisa da disciplina. Uma coisa que no início me incomodava muito era que o menino entra na unidade e de imediato cortam o cabelo dele baixinho e a gente sabe que a imagem tem muito a ver com a autoafirmação do sujeito, no início isso me incomodava muito. Então isso é uma coisa que eu acho um pouco difícil de modificar, porque está tão enraizado e, porque era uma unidade de privação de liberdade, aí tem essa coisa da disciplina e usam a desculpa da higiene. A gente sabe que existem formas de se comunicar através dos cortes de cabelo, com os símbolos das facções que eles fazem parte, então isso é algo que eu acho que seria utópico pensar que iria mudar. Mas eu acho que dava para melhorar algumas coisas, por exemplo a questão da privacidade no atendimento.

As profissionais de psicologia afirmaram que o trabalho desenvolvido na instituição poderia e deveria ser diferente e melhor. As falas variavam pelos seguintes temas: o gerente da instituição da abertura para o desenvolvimento de um trabalho novo; as ações pedagógicas e os cursos profissionalizantes poderiam ser ampliados para todos os adolescentes; e os profissionais poderiam se implicar mais para desenvolver um trabalho junto às famílias, envolvendo inclusive dinâmicas de grupos, mesmo reconhecendo que a estrutura restrita dificulta esta proposta.

Chama atenção também que, uma das entrevistadas demonstrou preocupação com a questão da disciplina na instituição, representada pelo corte de cabelo dos adolescentes. Para ela, embora tal prática esteja enraizada, esta compromete a autoafirmação do sujeito.

A respeito da utilização de medicamentos pelos adolescentes na instituição, as entrevistadas fizeram as falas a seguir:

As medicações são dadas pelo psiquiatra, alguns já vêm com medicação quando são transferidos, alguns quando chegam e percebemos que tem problemas psiquiátricos, que já estão diagnosticados e aqueles que têm problemas de insônia são levados para as enfermeiras e o psiquiatra daqui da unidade avalia e as medicações são dadas com base nessa avaliação.

[...] A gente tem o psiquiatra na unidade, o que eles utilizam muito é ansiolítico, boa parte dos meninos quando chegam a primeira coisa que têm é insônia ou pelo estranhamento do local ou porque boa tarde deles usavam maconha toda a noite e na falta da maconha, que é relaxante, eles não relaxam e não dormem. Aí, nesses casos, a gente avalia, eu costumo verificar o tempo que ele está sem dormir, quando verifico que tem 15 dias sem dormir eu tento aplicar algumas técnicas, se não funcionar eu encaminho e depois é o desmame. Caso de psicotrópicos a gente não tem muitos, eu tenho um menino que fazia acompanhamento pelo CAPS e tem outros que precisam do uso de psicotrópico, mas é algo controlado, sem a necessidade de estar indo para CAPS.

A grande maioria utiliza. Tem um psiquiatra que vai lá, normalmente uma vez por mês, que atende esses adolescentes. Alguns precisam acredito que em decorrência mesmo da medida porque eles têm dificuldade para dormir e estar em privação de liberdade não é fácil, a gente que olha sabe que não é fácil, imagine eles que estão vivenciando essa privação. Algum sim, mas a grande maioria não, assim, eu não excluo a importância do medicamento, mas eu critico a banalização do uso desses medicamentos e é algo também que eu já falei em alguns momentos lá: esses adolescentes estão indo para esse psiquiatra? Esse psiquiatra está escutando esses adolescentes? Esses medicamentos estão sendo passados porque o adolescente não consegue dormir? Mas foi feito algum trabalho antes?

Hoje em dia diminuiu, atualmente tem diminuído, aonde eu trabalho tem três meninos que tomam medicação: rivotril e diazepam, geralmente pedem porque não conseguem dormir, mas eu não sei como é que estão as outras casas. Tivemos já um período muito pior de muitos adolescentes tomando medicações, até pelo perfil que tinha anteriormente de muito transtorno mental, então tinha esse acompanhamento, mas atualmente, eu vejo no geral, que diminuiu bastante.

As entrevistas revelaram que grande maioria dos adolescentes utilizam medicamentos ansiolíticos ao adentrar na instituição, e que estes, são acompanhados por um psiquiatra. Contudo, os profissionais relataram que tem dificuldades em encontrar o psiquiatra para dialogar sobre os adolescentes, dificultando o acompanhamento.

Outro dado que apareceu e precisa ser pesquisado, é a relação entre o uso de medicamentos, especialmente o rivotril e o diazepam, com as dificuldades de dormir. É preciso que os profissionais de psicologia fiquem atentos para que não

haja a banalização da administração de medicamentos no âmbito institucional, inclusive, umas das entrevistadas mencionou que critica a banalização do seu uso.

É necessário em pesquisas posteriores investigar mais a fundo sobre a medicalização nas instituições de internação de adolescentes e jovens em conflito com a lei. Destaca-se o levantamento realizado em 2006 pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) nas unidades de privação de liberdade para adolescentes em conflito com a lei no Brasil, com o objetivo de avaliar os níveis de efetivação dos direitos assegurados aos jovens nessa condição. Com relação à utilização de medicamentos, foi constatado o uso indiscriminado de psicotrópicos, tendo o estado do Rio Grande do Sul em situação alarmante, com 80% dos adolescentes utilizando Amplictil, além da indicação da ausência de avaliação individualizada no que diz respeito a necessidades e efeitos colaterais.

Por fim, foi perguntado às profissionais de psicologia se a estrutura institucional permite que se faça algo novo em relação à atuação na instituição. Seguem abaixo as falas das entrevistadas:

Olha, essa liberdade a gente tem, inclusive os coordenadores sempre pedem. Essa liberdade a gente até tem, na prática às vezes não conseguimos pela questão de logística, pela questão de contingentes de homens, tudo para acontecer aqui precisamos do Socioeducador. Às vezes, não conseguimos nem fazer atendimento porque não tem homem para levar da casa para sala, então, liberdade eles até que dão, para a gente criar, fazer, mas na prática nem sempre conseguimos pela dinâmica e pelo contingente de profissionais. Nos últimos dois anos principalmente, foram muitas perdas trabalhistas e atingiu o contingente do socioeducador, principalmente, em situação delicada. Teve redução de homens, horários mais rígidos em relação ao descanso, isso dificultou a execução de muita coisa aqui dentro. Às vezes em relação ao socioeducador, mas às vezes em relação a carro, veículo. A gente até começa, a atividade que te falei com as famílias a gente até começou, mas não demos conta de sustentar. Nós só temos dois carros, por exemplo, eu tinha um educando que o atendimento dele era toda quinta-feira e esse também é o dia que as técnicas da enfermagem conseguem a realização de exames e consultas. Teve um menino que era caso de cirurgia, então ou o carro vai para atender a demanda do outro ou o carro vai dar conta dessa questão. Aí teve que sacrificar a ida de um menino para o CAPS para garantir a cirurgia do outro, porque a questão de saúde é mais difícil de se conseguir.

Permite, só que por outro lado tem algo da instituição que para mim, me dificultou a utilizar esta possibilidade, hoje eu compreendo que existia uma certa abertura, mas para mim que estava chegando, eu não tive condições de me apropriar desta abertura, apesar de que eu acho que existe uma responsabilidade nossa enquanto psicólogas.

Difícil, a gente tem que meter a cara mesmo para fazer, principalmente por causa do olhar da segurança “ah, está dando mordomia para ladrão”, então a gente ouve nos bastidores alguma coisa. Quando quer fazer alguma atividade mais lúdica, eu sempre faço, levar os meninos para o salão de jogos e fazer uma tarde diferente, alguma coisa diferente, e aí a gente ouve algumas dessas coisas e a coordenação hoje ajuda muito a gente, dá totalmente espaço para que a gente possa desenvolver qualquer trabalho, mas eu acho que como a segurança ainda é muito forte, às vezes a gente se esbarra nela. E aí fica meio complicado para a gente fazer, porque tem o real e o ideal.

A estrutura em si permite. Eu digo a estrutura física, a questão dos seres humanos, recursos humanos, de toda logística. [...], mas não existe materiais de trabalho, não existe condições de trabalho.

As entrevistas revelaram que, muito embora as profissionais de psicologia tenham liberdade por parte da coordenação para desenvolver algo novo na instituição, elas acabam esbarrando na falta de pessoal para conduzir os adolescentes para as atividades, para os atendimentos individuais e as demais ações, inclusive uma significativa redução do quadro de pessoal de profissionais responsáveis por conduzir os adolescentes.

Os dados também apontaram que há dificuldades materiais e na própria estrutura física da instituição que impede a realização de algo novo.

Também indicou que há profissionais que não se sentem confortáveis para tomar a iniciativa de fazer algo novo.

Finalmente, as entrevistas também evidenciaram que, o olhar da segurança sobre os adolescentes também se constitui um aspecto que dificulta a possibilidade de se fazer algo novo no contexto institucional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi compreender a atuação da psicóloga que acompanha adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em uma instituição de internação no Estado da Bahia. A partir da análise dos relatórios e das entrevistas, verificamos que a atuação de todos os profissionais de Psicologia na instituição estava voltada para a construção de relatórios psicológicos com a finalidade de subsidiar decisões judiciais.

A análise das informações familiares nos permite compreender que as famílias dos adolescentes vivem em situação socioeconômica de pobreza e com mínimas condições de subsistência. Tal fato, interfere diretamente na visitação à instituição, haja vista que a maioria dos familiares residem em cidades distantes da instituição e precisam trabalhar para suprir as suas necessidades. Conseqüentemente, em função da ausência dos familiares pelas condições supracitadas, a participação deles na medida socioeducativa é comprometida.

Outra questão importante que precisa ser abordada, é a presença de algumas expressões nos relatórios que tentam relacionar a prática de atos infracionais dos adolescentes à condição familiar. Tal fato é perigoso por que pode parecer que os profissionais estão culpabilizando os familiares dos adolescentes, o que torna esta prática contrária aos princípios da garantia dos direitos humanos e de nada contribui para o andamento da medida socioeducativa.

A pesquisa apontou que, as profissionais de psicologia foram unânimes ao afirmarem que a formação em psicologia não tratou dos assuntos que elas lidam na sua prática da instituição. Contudo, as entrevistadas ressaltaram que, algumas experiências durante a graduação contribuíram para a prática na instituição, como: conteúdos de psicologia social e comunitária e aproximações do campo através de estágio curricular na disciplina psicologia do desenvolvimento.

Este estudo também indicou que as profissionais de psicologia atuam na perspectiva da solicitação de auxílio da rede socioassistencial, e que, na maioria das vezes, esses serviços não são assegurados e garantidos por conta da precariedade do serviço oferecido: pela falta de veículo, de pessoal para conduzir os adolescentes, de profissionais nos equipamentos públicos da rede socioassistencial para atender aos adolescentes, pela priorização de um tipo de assistência em detrimento de outra.

Destaca-se que o ponto positivo nessa questão é o fato de os profissionais de psicologia atuarem, mesmo que timidamente, na perspectiva de solicitação de auxílio a rede socioassistencial. Pois tal prática é condizente com os princípios da garantia dos direitos humanos.

A pesquisa também evidenciou que as profissionais de psicologia, ao serem contratadas para atuar na instituição, não participaram de formação específica para o trabalho em psicologia, comprometendo diretamente sua prática institucional. Contudo, para algumas profissionais, a instituição forneceu cursos de curta duração nos assuntos gerais da socioeducação.

Outra questão importante para refletir é que, muito embora a análise dos relatórios de execução da medida socioeducativa possa parecer apresentar um olhar preconceituoso por parte dos profissionais de psicologia, já que eles participam diretamente da sua confecção, as entrevistas demonstraram claramente que a visão até então preconceituosa presente nos relatórios, foi superada a partir das entrevistas. Nesse sentido, os relatórios dizem uma coisa e as entrevistas dizem outra. Portanto, nas entrevistas os profissionais de psicologia repudiam e criticam o olhar preconceituoso com que os adolescentes são tratados por alguns membros da equipe de segurança da instituição.

Esta pesquisa revelou também as dificuldades de implementação do ECA e do SINASE no cotidiano da instituição, que vai desde a falta de um trabalho com os familiares até o problema do sigilo profissional das psicólogas. Salientamos que ao profissional de Psicologia é resguardado todo sigilo profissional, garantido, inclusive, pelo pressuposto presente nas referências técnicas para atuação do profissional de Psicologia no âmbito das medidas socioeducativas, conforme vemos a seguir (CREPOP/CFP, 2010, p. 24):

A relação do psicólogo com os demais membros da equipe de trabalho e outros profissionais envolvidos no atendimento e/ou trabalho institucional é de parceria, socialização e construção de conhecimento, respeitado o caráter ético e o sigilo conforme o Código de Ética Profissional do Psicólogo, não devendo haver relação de subalternidade na equipe multiprofissional.

No entanto, é preciso afirmar que atuação do profissional de Psicologia não tem caráter clínico. A atuação deve se dar no campo da intervenção institucional. As próprias referências técnicas (CREPOP/CFP, 2010, p. 25) determinam que se deve:

Considerar que a atuação do psicólogo, independentemente de sua filiação e do uso de técnicas específicas, se situa no contexto da intervenção institucional – portanto, não se restringe a elaboração de relatórios e pareceres técnicos e busca, por meio de sua atuação na dinâmica institucional, garantir o direito à dignidade, considerando as peculiaridades da adolescência e da privação de liberdade.

Outro aspecto importante para abordar é que, esta pesquisa aponta que a atuação das profissionais de psicologia está voltada predominantemente para a elaboração de relatórios psicológicos. Tal prática é contrária ao que determina as referências técnicas em psicologia.

Segundo as referências (CREPOP/CFP, 2010, p. 24):

A atuação do psicólogo deve ser orientada pelas várias formas de intervenção próprias da Psicologia no cotidiano da instituição, e não se restringir à elaboração de pareceres e relatórios sobre os adolescentes, devendo contribuir com seu fazer para a garantia do atributo socioeducativo da medida no planejamento institucional e na organização e implementação das rotinas

É fundamentalmente importante pensar que as profissionais de psicologia também devem participar do planejamento e da organização da rotina institucional. Esta pesquisa apontou que o setor de segurança regulamenta a rotina institucional totalmente. É importante que os profissionais técnicos tenham voz sobre as decisões institucionais, sobretudo, enfatizando sempre a garantia absoluta dos direitos humanos.

Por fim, embora observemos práticas psicológicas compatíveis com a garantia de direitos humanos, ainda assim, é necessário refletir constantemente sobre elas no contexto institucional, sobretudo, que as profissionais de psicologia atuem no sentido de buscar uma participação ativa na organização do cotidiano institucional.

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, M. E. D. A. A pesquisa no cotidiano escolar. In: FAZENDA. Ivani (Org.). **Metodologia da pesquisa educacional**. São Paulo: Cortez, 1997.

Aun, H. A. **Trágico Avesso do Mundo**: narrativas de uma prática psicológica numa instituição para adolescentes infratores. 2005. Xf. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

BRASIL. **Sessão em 31 de outubro de 1906**. Sr. Alcindo Guanabara, vem sujeitar à consideração da Câmara um projeto de lei regulando a situação da infância moralmente abandonada e delinquente.

_____. **PROJETO N. 94, de 17 de julho de 1912**. Providencia sobre a infância abandonada e criminosa. Projeto de João Alves.

_____. **DECRETO N. 13.706, de 25 de julho de 1919**. Dá nova organização aos patronatos agrícolas.

_____. **LEI N. 4.242, de 5 de janeiro de 1921**. Fixa a despesa geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1921.

_____. **DECRETO N. 16.273, de 20 de dezembro de 1923**. Reorganiza a Justiça do Distrito Federal.

_____. **DECRETO N. 16.300, de 27 de fevereiro de 1924**. Aprova o regulamento do Conselho de Assistência e Proteção dos Menores.

_____. **DECRETO Nº. 17.943, de 12 de outubro de 1927**. Consolida as leis de assistência e proteção aos menores.

_____. **DECRETO N. 3.799, de 5 de novembro de 1941**. Transforma o Instituto Sete de setembro em serviço de assistência a menores e dá outras providências.

_____. **DECRETO N. 6.865, de 11 de setembro de 1944**. Redefine a competência de serviço de assistência a menores, cria e transforma funções gratificadas e dá outras providências.

_____. **LEI N. 4.513, de 1 de dezembro de 1964**. Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, a ela incorporado ao patrimônio.

_____. **PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 81, de 1976 (DA CPI DO MENOR)**. Aprova o Relatório e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o problema da criança e do menor carentes no Brasil.

_____. **Lei nº. 6.697, de 10 de outubro de 1979**. Consolida o novo código de menores.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado, 1988.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: Senado, 1990. Dispõem sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

_____. **Resolução nº 119 de 11 de dezembro de 2006**, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, regulamentando a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.

_____. **LEI Nº 8.242, DE 12 DE OUTUBRO DE 1991**. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências.

_____. **Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006.** Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

_____. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.** Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.

_____. **MINISTÉRIO DA SAÚDE.** Redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), incluindo-se o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado; e estabelece novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade, em unidades de internação, de internação provisória e de semiliberdade. Portaria nº 1.082, de 23 de maio de 2014.

BATISTA, V. M. **Dífceis Ganhos Fáceis** – Drogas e Juventude Pobre no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003.

BISINOTO, C. et al. Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 20, n. 4, p. 575-585, out./dez. 2015.

COSTA, A. C. G.; MENDEZ, E. G. **Das necessidades aos direitos.** São Paulo: Malheiros Editores, 1994.

CAMURI, A. C.; ZAMORA, M. H.; NASCIMENTO, A. Violações de Direitos Humanos no Sistema Socioeducativo: melhorar a internação ou propor outra lógica? In: Lemos, F. C. S.; et al. (Org.). **Práticas de judicialização e medicalização dos corpos, no contemporâneo.** Curitiba: Editora CRV, 2016.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **A prática profissional dos (as) psicólogos (as) em medidas socioeducativas em unidades de internação/ Conselho Federal de Psicologia.** Brasília, DF: CFP, 2009.

_____. **Referências técnicas para atuação dos psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de Internação.** Brasília, DF: 2010.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA E CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Inspeção Nacional às Unidades de Internação de Adolescentes em Conflito com a lei.** 2. ed. atualizada, 2006.

CARRERA, G. O. **Por detrás das muralhas:** práticas educativas da medida de internação. 2005. Xf. Dissertação. (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

DINIZ, A. P. **O discurso do psicólogo nos pareceres sobre adolescentes com medida judicial de internação.** 2001. Xf. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública). Escola Nacional de Saúde Pública, Rio de Janeiro.

FRASSETO, F. A. **Avaliação psicológica em adolescentes privados de liberdade: uma crítica a execução da medida de internação.** 2005. Rio de

Janeiro. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação de identidade deteriorada. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1982.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. **Pesquisa em Educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: E.P.U., 1986. p.24-44.

MICHELAT, G. Sobre a utilização da entrevista não-diretiva em Sociologia. In: THIOLENT, M. **Crítica metodológica, investigação social e enquete operária**. São Paulo: Polis, 1980.

MARTINS, C. DA F. & BRITO, L. M. T. A inserção do Psicólogo no Sistema de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei no Brasil. In: VILELA, A. M. J.; CEREMZO, A. C.; RODRIGUES, H. DE B. C. (Org.). **Paradigmas –** Historiografia, psicologia e subjetividades. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

MOSQUEIRA, S. M. **A demanda por avaliação psicológica de adolescentes infratores**: reflexões a partir de narrativas de atores da Justiça Juvenil e de psicólogas de Equipe Técnica do Juízo. 2013. Xf. Tese. (Doutorado em Psicologia). Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo.

PATTO, M.H.S. (Org.). **Formação de psicólogos e relações de poder**: sobre a miséria da Psicologia. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012.

_____. Memórias do cárcere. In: PATTO, M.H.S. (Org.). A cidadania negada: políticas públicas e formas de viver. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010a. p. 471-509.

_____. **A produção do fracasso escolar**: história de submissão e rebeldia. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

_____. M.H.S. **Psicologia e ideologia**: uma introdução crítica à psicologia escolar. São Paulo: T.A. Queiroz, 1984.

_____. PATTO, Maria Helena Souza. **Exercícios de indignação**: escritos de Educação e psicologia. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

PAVÃO, E. N. A. Balanço histórico e historiográfico da assistência à infância “desvalida” no Brasil. In: **SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA**, 26. São Paulo. Anais... Local: editora, 2011

PASSETI, E. (org). **Violentados**: crianças, adolescentes e justiça. São Paulo: Imaginário, 1999.

ROMAN, M. D. **Psicologia e adolescência encarcerada**: a dimensão educativa de uma atuação em meio à barbárie. São Paulo: Unifesp, 2009.

REIS, L. de O. C. et al. A criança, o adolescente e o debate sobre a redução da maioria penal no Brasil. In: LEMOS, F. C. S. et al. (Org.). **Práticas de judicialização e medicalização dos corpos, no contemporâneo**. Curitiba: CRV, 2016.

RIZZINI, I.; RIZZINI, I. **A institucionalização de crianças no Brasil** – Percorso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: Editora Puc-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

RIZZINI, I. Crianças e menores o do Pátrio Poder ao Pátrio Dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (Org.). **A arte de governar crianças** – A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública até a Era Vargas. In: RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (Org.). **A arte de governar crianças** – A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, M. N. **Atuação profissional junto aos adolescentes em Medida Socioeducativa de Internação**: Um estudo com Psicólogos. 2008. Xf. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Instituto de Psicologia – Universidade Federal do Espírito Santo, Espírito Santo.

SANTOS, E. P. da S. (Des) construindo a menoridade: uma análise crítica sobre o papel da psicologia na produção da categoria “menor”. In: GONÇALVES, H. S.; BRANDÃO, E. P. **Psicologia Jurídica no Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro. Editora Nau, 2015.

SILVA, R. **Os filhos do Governo** – A formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas. São Paulo: Ática, 1997.

SOUZA, P. R. de S. Psicologia Escolar e políticas públicas em Educação: desafios contemporâneos. **Em Aberto**, Brasília, v. 23, n. 83, p. 129-149, mar. 2010.

VIÉGAS, Lygia de Souza. Reflexões sobre a pesquisa etnográfica em Psicologia e Educação. **Diálogos Possíveis**, local, Salvador, n. 09, jan/jun, 2007.

VIÉGAS, Lygia de Sousa; HARAYAMA, Rui Massato; SOUZA, Marilene Proença Rebelo de. Apontamentos críticos sobre estigma e medicalização à luz da psicologia e da antropologia. **Ciênc. Saúde coletiva**, local, v. 20, n. 9, p. 2683-2692, 2015.

VIOLANTE, M. L. V. **O dilema do decente malandro**. São Paulo: Cortez, 1984.

VOGEL, A. Do Estado ao Estatuto. Propostas e vicissitudes da política de atendimento à Infância e adolescência no Brasil contemporâneo. In: RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (Org.). **A arte de governar crianças** – A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Convidamos o (a) Sr. (a) _____ para participar da Pesquisa “Atuação do psicólogo em uma instituição para adolescentes e jovens em conflito com a lei no Estado da Bahia”, sob a responsabilidade do pesquisador Paulo Roberto Cardoso Pereira Júnior e da orientadora Profa. Dra. Lygia de Sousa Viégas, a qual pretende compreender a atuação do psicólogo que acompanha adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em um estabelecimento educacional de internação no Estado da Bahia. Neste sentido, a presente pesquisa se justifica pela importância de compreender a atuação do psicólogo na instituição de internação de adolescentes em conflito com a lei com vistas a proposição de melhorias e aperfeiçoamento neste campo de atuação.

Sua participação se dará por meio da concessão de entrevista semiestruturada. A análise do material será realizada qualitativamente, possibilitando melhor compreensão do objeto pesquisador.

O (a) Sr. (a) não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração, ou seja, a participação na pesquisa é voluntária. A pesquisa trará enquanto benefícios diretos a compreensão da atuação do psicólogo no contexto institucional pesquisado. E enquanto benefícios indiretos visa a contribuir para o aprimoramento, aperfeiçoamento e qualidade dos serviços de acompanhamento psicológico junto aos adolescentes e jovens em conflito com a lei nas instituições educacionais de internação.

Os possíveis riscos decorrentes de sua participação na pesquisa envolvem o constrangimento, por parte de seus superiores, em caso de identificarem como suas as declarações feitas à pesquisa. Para protegê-los desse risco, sua identidade (nome e outras informações possíveis de identificação) não será divulgada, sendo guardada em completo sigilo, tanto nos relatórios quando nas publicações.

Os dados coletados, bem como os termos de compromisso livre e esclarecido, serão mantidos na sala 08, utilizada pelo Grupo de Pesquisa: Educação, Política, Indivíduo e Sociedade (EPIS), localizada no primeiro andar da Faculdade de Educação, no Departamento de Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia, por um período de três anos, sob a responsabilidade da Prof. Dra. Lygia de Sousa Viégas. Após este período, os dados passarão a ser guardados no banco de dados do Grupo de Pesquisa: Educação, Política, Indivíduo e Sociedade (EPIS) pelo período de dois anos.

Vale ressaltar que o Sr. (a) tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta de informações, independente do motivo e sem nenhum prejuízo à sua pessoa. Os resultados estarão à sua disposição durante todo o processo da pesquisa, incluindo quando a mesma for finalizada. O participante da pesquisa tem direito à indenização em caso de danos decorrentes do estudo.

Essa pesquisa encontra-se sob o crivo do Comitê de Ética em Pesquisa – Escola de Enfermagem UFBA (CEPEE), cujo endereço é a Rua Augusto Viana, s/n, Sala 435 - Canela - Salvador, Bahia - Brasil, telefone: (71)3283-7615 e o e-mail cepee.ufba@ufba.br.

Para qualquer outra informação, o (a) Sr (a) poderá entrar em contato com o pesquisador no endereço Av. Miguel Calmon, s/n, Departamento I, Faculdade de Educação, pelo telefone (71) 3283-7200.

Consentimento Pós-Informação

Eu, _____, declaro que fui esclarecido quanto aos objetivos e procedimentos da pesquisa “Atuação do psicólogo em uma instituição para adolescentes e jovens em conflito com a lei no Estado da Bahia”, de responsabilidade do pesquisador Paulo Roberto Cardoso Pereira Júnior e sua orientadora Profa. Dra. Lygia de Sousa Viégas. Também obtive esclarecimentos acerca da relevância de minha participação na pesquisa, dos riscos de minha participação e das estratégias que visam a garantir minha integridade. Declaro, enfim, que estou ciente de que não terei despesas ou remuneração com a participação na pesquisa. Diante do exposto, venho, por meio deste, oficializar meu consentimento livre e esclarecido para participar da pesquisa, estando seguro de que poderei retirar esse consentimento em qualquer fase da pesquisa, caso deseje.

Assinatura do participante

Data: __/__/____

E-mail: _____

Tel.: _____

Assinatura do Pesquisador

APENDICE B – Roteiro de Entrevista

1. Apresentação do pesquisador
2. Conte sobre a sua trajetória profissional.
3. Fale um pouco sobre como você começou a trabalhar na instituição.
4. Atua em outro lugar?
5. Conte como foi seu primeiro dia na instituição.
6. Como foi seu dia ontem?
7. Qual o perfil do adolescente?
8. E a família, você desenvolve algum trabalho com eles?
9. Como sua prática contribui para os adolescentes?
10. Quais as normativas da instituição para o seu trabalho?
11. Como se dá a construção do relatório pela equipe?
12. O que orienta a decisão constatada em relatório de sugerir a continuidade da internação ou a progressão de medida?
13. Você tem acesso ao relatório anterior encaminhado ao Juiz?
14. Quais impactos eles trazem para a sua prática?
15. E o ECA?
16. E o SINASE?
17. Existem dificuldades para implementação dessas leis?
18. Sua formação tratava de assunto que você lida na sua prática?
19. Que conteúdos, discussões, poderia sugerir para os cursos de Psicologia?
20. A instituição deu uma formação para o seu trabalho?
21. A partir de sua experiência, você acha que o trabalho desenvolvido pela instituição pode ser diferente?
22. A estrutura institucional permite que se faça algo novo em relação a sua atuação profissional?

ANEXO A – PARECER DO CEP

UFBA - ESCOLA DE ENFERMAGEM



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO EM UMA INSTITUIÇÃO PARA ADOLESCENTES E JOVENS EM CONFLITO COM A LEI NO ESTADO DA BAHIA

Pesquisador: PAULO ROBERTO CARDOSO PEREIRA JUNIOR

Área Temática: Versão: 1

CAAE: 64867316.0.0000.5531

Instituição Proponente: Faculdade de Educação

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.977.557

Apresentação do Projeto:

Há um debate muito importante no Brasil apontando lacunas nos documentos que balizam a atuação dos profissionais de Psicologia no âmbito das instituições socioeducativas. Esse quadro acontece tendo como pano de fundo a ausência de pesquisas envolvendo essa questão. Para tanto, os pesquisadores irão identificar o psicólogo que atua junto aos adolescentes e jovens em conflito com a lei descrevendo suas práticas; verificar o que os psicólogos identificam como demandas da instituição com relação a sua atuação; investigar as dificuldades relativas à implementação de práticas compatíveis com o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; e levantar quais contribuições de sua formação profissional esses psicólogos indicam ter importância para a sua atuação na instituição. Utilizar-se-à o método qualitativo de pesquisa, utilizando como instrumentos de acesso a informações a análise documental e a entrevista semidirigida. Dessa forma, a expectativa é de construir uma compreensão aprofundada sobre a atuação dos profissionais de psicologia juntos aos adolescentes e jovens em conflito com a lei.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário: Compreender a atuação do psicólogo que acompanha adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em uma instituição de internação no estado da Bahia. Objetivos Secundários: Identificar o psicólogo que atua junto aos adolescentes e jovens em conflito com a lei descrevendo suas práticas; Verificar o que os psicólogos identificam como demandas da instituição com relação a sua atuação; Investigar as dificuldades relativas à implementação de práticas compatíveis com o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; Levantar quais contribuições de sua formação profissional estes psicólogos indicam ter importância para a sua atuação na instituição.

Avaliação dos Riscos e Benefícios: Para os autores, riscos e benefícios são:

Riscos: Os possíveis riscos decorrentes da pesquisa envolvem o constrangimento por parte de adolescentes, jovens, familiares, dirigentes, coordenadores e outros servidores da instituição pesquisada, em caso de identificarem como sendo dos participantes, as declarações feitas à pesquisa. Para protegê-lo desses riscos, sua identidade (nome e outros dados passíveis de identificação) não será divulgada, sendo guardada em completo sigilo, tanto nos relatórios quanto nas publicações.

Benefícios: Espera-se que esta pesquisa ajude a compreender como se dá o trabalho do psicólogo nessa área e também contribua dando sustentação para a criação de referências técnicas para atuação dos profissionais de Psicologia no âmbito das medidas socioeducativas de internação. Desta forma, os benefícios superam os riscos.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Trata-se de estudo a ser realizado com profissionais psicólogos que atuam em uma instituição de internação no estado da Bahia. As entrevistas serão analisadas de forma qualitativa. Métodos, objetivos e demais procedimentos e TCLE atendem aos pré-requisitos da resolução 466/2012.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória: Todos os termos de apresentação obrigatória foram pensados.

Recomendações: Não se aplica

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações: Projeto atende às recomendações da resolução CNS 466/2012.

Considerações Finais a critério do CEP: Colegiado acata parecer de APROVADO emitido pelo relator.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

TIPO DOCUMENTO	ARQUIVO	POSTAGEM	AUTOR	SITUAÇÃO
Informações Básicas do Projeto	Pb_Informações_basicas_do_Projeto_846071.pdf	15/02/2017 13:32:53		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.doc	15/02/2017 13:31:28	Paulo Roberto Cardoso Pereira Junior	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.doc	15/02/2017 13:30:46	Paulo Roberto Cardoso Pereira Junior	Aceito
Outros	Termo_autorizacao.pdf	13/02/2017 19:10:12	Paulo Roberto Cardoso Pereira Junior	Aceito
Outros	Termo.PDF	13/02/2017 19:03:04	Paulo Roberto Cardoso Pereira Junior	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.pdf	13/02/2017 19:01:38	Paulo Roberto Cardoso Pereira Junior	Aceito
Cronograma	Cronograma.pdf	13/02/2017 18:57:45	Paulo Roberto Cardoso Pereira Junior	Aceito
Outros	Modelo_do_Relatorio_Parcial_ou_Final.doc	04/01/2017 15:23:17	Cleber José Silva Sales	Aceito
Outros	Modelo_dos_Termos_Comuns_a_Todos_os_Projetos.doc	04/01/2017 15:22:15	Cleber José Silva Sales	Aceito
Outros	Checklist.docx	04/01/2017 15:21:26	Cleber José Silva Sales	Aceito
Outros	Manual.pdf	04/01/2017 15:20:32	Cleber José Silva Sales	Aceito
Outros	Epis.pdf	20/12/2016 14:46:46	Paulo Roberto Cardoso Pereira Junior PEREIRA JUNIOR	Aceito

Situação do Parecer: Aprovado

Folha de Rosto	folha_de_rosto.pdf	20/12/2016 14:46:03	Paulo Roberto Cardoso Pereira Junior	Aceito
Outros	Carta.pdf	19/12/2016 18:00:35	Paulo Roberto Cardoso Pereira Junior	Aceito
Outros	Declaracao.pdf	19/12/2016 17:58:10	Paulo Roberto Cardoso Pereira Junior	Aceito
Outros	Autorizacao.pdf	19/12/2016 17:55:15	Paulo Roberto Cardosos Pereira Junior	Aceito
Outros	Carta_de_apresentacao.pdf	19/12/2016 17:52:48	Paulo Roberto Cardoso Pereira Junior	Aceito
Outros	CA.pdf	19/12/2016 17:52:12	Paulo Roberto Cardoso Pereira Junior	Aceito
Outros	DC.pdf	19/12/2016 17:51:17	Paulo Roberto Cardoso Pereira Junior	Aceito
Outros	TCCD.pdf	19/12/2016 17:50:21	Paulo Roberto Cardoso Pereira Junior	Aceito
Outros	TCP.pdf	19/12/2016 17:49:18	Paulo Roberto Cardoso Pereira Junior	Aceito
Outros	TC.pdf	19/12/2016 17:47:50	Paulo Roberto Cardoso Pereira Junior	Aceito

Necessita Apreciação da CONEP: Não

SALVADOR, 22 de Março de 2017

Assinado por:

Maria Carolina Ortiz Whitaker (Coordenador)

Endereço: Rua Augusto Viana S/N 3º Andar			
Bairro: Canela		CEP:	41.110-060
UF: BA	Município:	SALVADOR	
Telefone	(71)3283-7615	Fax: (71)3283-7615	E-mail: cepee.ufba@ufba.br

ANEXO B – Termo de Autorização Institucional



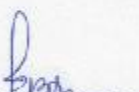
SECRETARIA DE
JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COPARTICIPANTE

Eu, Fabiana Burity, Diretora Adjunta da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC, estou ciente e autorizo o pesquisador Paulo Roberto Cardoso Pereira Júnior, a desenvolver nesta instituição o projeto de pesquisa intitulado "ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO EM UMA INSTITUIÇÃO PARA ADOLESCENTES E JOVENS EM CONFLITO COM A LEI NO ESTADO DA BAHIA". Declaro conhecer as Normas e Resoluções que norteiam a prática de pesquisa envolvendo seres humanos, em especial a Resolução CNS 466/12, de estar ciente das co-responsabilidades como instituição co-participante do presente projeto de pesquisa, do compromisso de garantir a segurança e o bem-estar dos sujeitos de pesquisa aqui recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar.

Salvador, 30 de janeiro de 2017.


Fabiana Burity

Diretora Adjunta/FUNDAC

Fabiana Burity
Diretora Adjunta/Fundac
Mat. 55560810-7

Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC
Rua Pitangueiras, nº 26 A, Mata de Brotas, Salvador-BA | CEP 40.255-436
Tel. (71) 3116-2994/2957/2911

00000006